

ALINE DIAS ARAÚJO

**O PAPEL DO GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO
NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
AMBIENTAIS: UM DESAFIO ENFRENTADO À
LUZ DAS PROPOSIÇÕES DA ONU -
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Orientador: Prof. Dr. Antônio Augusto Teixeira da Costa

**Lisboa
2018**

ALINE DIAS ARAÚJO

**O PAPEL DO GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO
NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
AMBIENTAIS: UM DESAFIO ENFRENTADO À
LUZ DAS PROPOSIÇÕES DA ONU -
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**

Tese defendida em provas públicas na
Universidade Lusófona de Humanidades e
Tecnologias, no dia 15/01/2020, perante o
júri, nomeado pelo Despacho de Nomeação
292/2019 de 22/11/2019 com a seguinte
composição:

Presidente:

Prof. Dr. Fernando Rui de Souza Campos

Arguente:

Prof. Dr. Sérgio Vieira da Silva

Orientador:

Prof. Dr. Antônio Augusto Teixeira da
Costa

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração
Departamento de Ciência Política, Relações Internacionais e Segurança**

**Lisboa
2018**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a memória de duas pessoas que estão em sintonia com Deus e de lá com certeza velam por mim e minha família: minha sogra Maria Aparecida, com quem tive a grata satisfação de conviver harmoniosamente e ter a alegria de conhecer seu filho, meu esposo Hélio Mota; e meu grande e estimado avô Daniel, pelo seu exemplo de vida, modelo de dedicação à família: alegre, animado, sempre disposto a aprender, deixou-me uma das mais belas lições de vida, quando aos 82 anos iniciou as aulas de violão e concluiu com êxito e louvor seu aprendizado - de onde estiver, interceda por mim perante a Deus.

AGRADECIMENTOS

Tenho muito a agradecer, mas começo dizendo ao bom Deus: obrigada, meu pai! Meu baluarte, quantas vezes me sustentastes nesta caminhada. Vós conheceis as dores e alegrias do meu coração e vistes o tamanho e o peso desta jornada. Agradeço pela força oculta, invisível, mas, que acalentou meu coração nas horas de tristeza. Eu creio firmemente em vós e é pela crença na minha missão de ser humano, solidária a outros irmãos e por ver-vos em muitos deles que estou obtendo forças. Obrigado Deus, pai e mãe de todos nós!

Agradeço ao meu companheiro Hélio da Silva Mota, grande camarada, coração de ouro, há anos na luta e jornada juntos, soube ser um ombro amigo cada vez que chorei de raiva por ter que escrever e não achar as palavras certas, por achar que o texto não saía como eu gostaria. Agradeço pelo apoio, incentivo, presença amiga. A você o meu sincero “Deus lhe pague”. Você merece tudo de bom que a vida puder lhe proporcionar.

A minha filha Ana Carolina, pelo incentivo e apoio quando eu quis desanimar. Agradeço por ser tão meiga e carinhosa, por saber o que quer e por trilhar tão maduramente seu caminho. Dedicada aos estudos, você vai atingir seus objetivos, sua determinação é um exemplo para muitos.

A minha filha Ana Clara, minha pequena já crescida. Você mal conseguia entender por que eu tinha que ficar ausente dias e dias para estudar, que reclamava por eu estar longe. Você que queria colo e dizia: “Mãe, você não termina este livro nunca?”

A grande matriarca da família, avó Artêmia, pelo exemplo de persistência que demonstra do alto dos seus 98 anos. Lúcida e entusiasta, você é exemplo na educação dos 14 filhos.

Aos meus tios, tias, primos e primas que sabiam do meu esforço e diziam: continue, não desista...

A minha mãe, D. Lazi. Sabe que morro de amores por ti e que farei tudo que estiver ao meu alcance para te ver feliz? Agradeço por ter compreendido minhas ausências e me apoiar mesmo de longe. Sei que pedi a Deus e ora continuamente pela minha proteção e de minha família. Que Deus lhe retribua em dobro por tudo.

A meu pai Milton Araújo, agradeço pelo dom da vida. Por saber reconhecer seus erros e por ser humilde, me ensinando que devo ser correta. Agradeço pelo apoio.

A meus irmãos, Helena, Carlos Henrique, Francisco; minhas cunhadas Gisele e Elisângela; meu cunhado Gerson; meus sobrinhos Mateus, Guilherme, Lucas, Caio; minhas sobrinhas Thais, Talita, Thainara, Bianca, Sophia e Suzana. Agradeço por partilharem a vida comigo. Em quantas festas estive ausente, em quantos encontros de família, e vocês sempre souberam suavizar e entender. Amo vocês!

A minhas cunhadas Nair, Alair, Arlete, Evanice, Suely e Maria Isabel. Meus cunhados José Veloso, Zezé, Márcio, Geraldo e Valdemar. Aos sobrinhos, sobrinhas e suas famílias. Pelo carinho e apoio recebido sempre. Agradeço de coração.

Ao amigo Gilvander Moreira, pelo incentivo e apoio. Agradeço pelas correções de texto e pela amizade fraterna. Seu exemplo me motiva a seguir Jesus Cristo, encarnado e comprometido com os irmãos, você que nunca desiste da luta.

Aos amigos Sebastião, Etelvina, Marcelo Moraes, Sheila, Núbia, André, por entenderem que precisavam ficar à vontade em minha casa, mesmo quando eu escrevia e me ausentava da presença de vocês.

Aos colegas de mestrado, em especial Míriam e Alysson. Agradeço pela solidariedade e cumplicidade, pela caminhada que fizemos juntos.

A minhas colegas de profissão: assistentes sociais, psicólogos, técnicos, auxiliares, motoristas, secretárias, enfim: a todos que me apoiaram e souberam compreender a minha jornada.

A três amigas especiais: Girlene Dias, Frankia Romia e Lidiane Gomes, agradeço por todo o carinho e compreensão. Vocês são presença e apoio na caminhada e moram no meu coração.

Aos professores Antônio Augusto e Fernando Campos, pelas correções de texto, pelo trabalho técnico, insistente e persistente, buscando que eu fizesse sempre mais e melhor.

Por estar concluindo uma etapa importante na minha vida profissional, por acreditar que este estudo me qualifica e potencializa minha defesa das causas sociais, humanas e agora também ambientais, agradeço a todos que contribuíram para a realização deste objetivo.

RESUMO

Este estudo teve por objetivo analisar as políticas públicas ambientais brasileiras com base nas conferências e resoluções aprovadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, entre 1972 e 2015, correlacionando-as a conceitos da Ciência Política. A metodologia comparativa permitiu analisar a trajetória política e ambiental brasileira após cada encontro internacional. A hipótese inicial foi confirmada, ao ficar demonstrado que o país encontra-se em um ritmo de agravos ambientais maior que as intervenções políticas. A partir da análise dos investimentos do Ministério do Meio Ambiente Brasileiro, entre 2012 e 2014, verificou-se um crescimento no volume de recursos financeiros que possibilitou maiores intervenções, como a criação do *Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC)*, garantindo à população da região do semiárido acesso à água. Porém, desde 2015, com a gradativa redução dos investimentos na área ambiental, aumentaram os casos de desastres ambientais. Assim, as normativas e resoluções da ONU resultaram em grandes mobilizações globais, envolvendo cientistas, pesquisadores, técnicos, ambientalistas e presidentes da república, e mostram que o ritmo e a intensidade dos agravos ambientais comprometem a vida das futuras gerações, tornando urgentes sanções políticas que viabilizem a criação de mecanismos que cobrem ações e estratégias aos países envolvidos, assumidas perante a comunidade internacional.

Palavras Chave: Políticas Públicas, Políticas Públicas Ambientais, Conferências da ONU.

ABSTRACT

This study aims analyze the Brazilian Environmental Public Policies based on the Conferences and Resolutions approved by the United Nations , in the period from 1972 to 2015, establishing a correlation with the concepts used in Political Science. The comparative methodology used allowed to analyze the political and environmental trajectory obtained after each international meeting.

The hypothesis about the Brazilian Environmental Public Policies, "if they are responding with actions and interventions in same proportion of the environmental damages committed," was confirmed, as it was demonstrated that the country is in a rhythm of environmental damages, bigger than political interventions.

From the analysis of the investments of the Brazillian Ministry of the Environment, in the period 2012/2014; there was an increase in the financial resources allocated to this Ministry, which made possible greater interventions, such as the creation of the P1MC Program. However, since 2015, there has been a gradual reduction of investments in the environmental area, consequently, the country suffers with increasing cases of environmental disasters. The case study presented, "A Million Cisterns Program (P1MC)" is an example of an original and popular Public Policy that has succeeded in influencing the Brazilian state governments to invest in a basic area of human rights, guaranteeing the to the water in the semi-arid region of Brazil. The UN Norms and Resolutions, from the beginning of the Meetings, Summits and International Conferences, have resulted in great global mobilizations, involving scientists, researchers, technicians, presidents of the republic, environmentalists in diverse numbers, and with representation from most of the countries of the globe. It was also detected that the pace and intensity of environmental damage jeopardize the future generations and, as is urgently required, the UN recommends political sanctions that allow the creation of mechanisms that will determine the countries involved to collect actions and jointly with the international community.

Keywords: Public Policies, Environmental Public Policies, UN Conferences.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

CIMGC – Comissão Intergovernamental de Mudança Global do Clima

CO₂ – Dióxido de Carbono

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

COP – Conferência das Partes

CQNUMC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ECO – 92 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
– Rio de Janeiro - 1992

GEE – Gases do Efeito Estufa

G7 – Grupo de 07 países composto por Alemanha, Estados Unidos, Canadá, França, Itália, Japão e Reino Unido

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

iNDC – Contribuição Nacionalmente Determinada

IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONGs – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PBMC – Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PPCDAM – Plano de Ação e Controle do Desmatamento da Amazônia

P1MC - Programa um milhão de cisternas

RCEs – Reduções Certificadas de Emissões

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

RIO + 20 – Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável

SCEA – Sistema de Contas Econômicas Ambientais

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 AS PERCEPÇÕES AMBIENTAIS DOS CIENTISTAS POLÍTICOS E TEÓRICOS COMO FUNDAMENTO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS CONTEMPORÂNEAS.....	20
1.1 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PENSAMENTO AMBIENTAL.....	20
1.2 PARÂMETROS DE CORRELACIONAMENTO ENTRE A CIÊNCIA POLÍTICA E AS CONCEPÇÕES AMBIENTAIS.....	30
1.3 AS BASES DO PENSAMENTO DOS CIENTISTAS POLÍTICOS TRADICIONAIS.....	36
1.3.1 O contrato social em Thomas Hobbes.....	37
1.3.2 John Locke e a estruturação dos poderes políticos.....	39
1.3.3 Jean Jacques Rousseau e a origem da desigualdade entre homens.....	41
1.3.4 O Olhar político de Max Weber.....	44
1.4 OS PILARES DO PENSAMENTO DA CIÊNCIA POLÍTICA.....	46
1.5 LIDERANÇAS MUNDIAIS E SUAS CONCEPÇÕES AMBIENTAIS.....	50
1.5.1 As contribuições ambientais do Papa Francisco.....	50
CAPÍTULO 2 O ESTADO E DO PODER PÚBLICO, COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS.....	53
2.1 O DESPONTAR DA TERMINOLOGIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	60
2.2 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS POSSIBILIDADES DE CONCILIAÇÃO ENTRE O ECONÔMICO E O AMBIENTAL.....	67
2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMO AÇÃO METODOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	73
CAPÍTULO 3 O PAPEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) , CONFERÊNCIAS E ENCONTROS INTERNACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE, PRESSUPOSTOS AMBIENTAIS.....	77
3.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E MOVIMENTOS AMBIENTAIS.....	80
3.1.1 A Conferência de Estocolmo – Suécia – 1972.....	83
3.1.2 A realização da Eco-92 no Rio de Janeiro – Brasil.....	86
3.1.3 O Protocolo de Quioto Japão.....	94
3.1.4 Avanços na construção de indicadores ambientais.....	99
3.1.5 A conferência de Johannesburgo - África do sul.....	100
3.1.6 O impacto do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC.....	102
3.1.7 A Conferência de 2012 – Rio + 20.....	106
3.1.8 A ONU lança o Manual sobre Contas Ambientais – Marco Central – 2012.....	109
3.1.9 Conferência das Partes – Paris – 2015.....	112
CAPÍTULO 4 POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS BRASILEIRAS- ESTUDO DE CASO - PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS (P1MC).....	114
4.1 OS AMPAROS AMBIENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	118
4.2 POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (PNMA).....	120
4.3 PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS (P1MC).....	125
CONCLUSÃO.....	130
BIBLIOGRAFIA.....	136

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 01 – A visão do mundo hegemônica versus a Ecologia Profunda.....	30
Figura 02 – Linha do tempo com propostas das mudanças climáticas no Brasil.....	89
Figura 03 – Percentual de países do globo desenvolvendo projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL).....	97
Figura 04 – Países do globo que mais emitem gases de efeito estufa.....	98
Figura 05 – Projetos brasileiros registrados com MDL por tipo de atividade.....	99
Figura 06 – Evolução das temperaturas do planeta mensuradas no período de 1860 a 2000.....	105
Figura 07 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	112
Figura 08 – iNDC: Contribuições Nacionalmente Determinadas.....	113
Figura 09 – Investimentos financeiros do Ministério do Meio Ambiente (MMA) entre 2010 e 2016.....	124

INTRODUÇÃO

As imagens que vêm a nossa mente quando imaginamos o surgimento da vida humana na Terra foram construídas tanto através da História, como por meio de representações, construções mentais que demonstram nossos ancestrais primitivos muito próximos das espécies animais, com poucas habilidades de locomoção e comunicação e relacionamento social não consolidado. Essa visualização que muitos de nós trazemos na memória, seja deturpada ou não, descortina algo fundamental para nós seres humanos contemporâneos: o estilo de vida dos primeiros habitantes do planeta era bastante ecológico. A natureza era parte integrante da vida das pessoas e o contato e as necessidades de sobrevivência fizeram-nos nascer, crescer e nos desenvolver ligados à terra de forma umbilical.

Da terra tirava-se o sustento, utilizava-se o que era produzido naturalmente pelo ambiente. Para a sua subsistência, o homem capturava animais, coletava raízes, sementes e frutos. O pequeno e reduzido número de habitantes possibilitava migrações contínuas dos grupos humanos em busca de sobrevivência. As migrações sazonais por longas extensões de terra possibilitavam usufruir das riquezas naturais disponíveis. Havia equilíbrio e respeito entre seres humanos e natureza, assim como entre seres humanos e as demais espécies animais.

Conforme relato sobre a fase da caça e da coleta humana fornecido por Helene e Bicudo (1994), isso se evidencia:

“Durante a Idade da Pedra, a partir da manufatura de instrumentos, os hominídeos tornados humanos passaram a manipular o meio ambiente. Ferramentas de pedra, osso e madeira foram sendo aperfeiçoadas e diversificadas e, graças a elas, foi possível uma maior exploração dos recursos vegetais e animais. A construção de abrigos e o uso de vestimentas protetoras, por exemplo, passaram a caracterizar a vida humana, permitindo o povoamento de regiões anteriormente inabitáveis. No Paleolítico Superior, o homem já ocupava as tundras da Europa Central e da Rússia.” (Helene & Bicudo, 1994, p. 7)

Esta imagem de correlação íntima e próxima do ser humano com a natureza tem o objetivo de trazer a reflexão para a nossa origem, nosso início, enquanto homens e mulheres que habitam este planeta - nossa única casa comum - em um tempo e um espaço muito distante, mas como marco inicial de convivência harmoniosa, de muito respeito para com a Terra, berço único e comum da humanidade.

O domínio da espécie humana sobre a natureza e sobre os demais animais fizeram-nos adquirir confiança a ponto de nos considerarmos superior a ambos. O desenvolvimento intelectual humano correlacionou evolução com superioridade, e mesmo sem ser possível precisar em que tempo ou em que momento histórico houve a ruptura do ser humano com o ambiente, o fato é que essa relação próxima, íntima e harmônica foi quebrada, houve uma ruptura, uma quebra de convivência respeitosa. O homem e a mulher passaram a dominar a natureza e os demais seres animais. Estabeleceu sobre ambos uma relação de superioridade em função do desenvolvimento econômico e da sobrevivência humana.

À medida que os povos evoluem, vão sendo construídas relações exploratórias da natureza. Na época do neolítico, o homem e a mulher deixaram de ser nômades, coletores e caçadores e passaram a fixar-se em um mesmo território, utilizando a mesma área até a mais completa exaustão animal e vegetal. Isso se deu, com a criação da agricultura pela mulher, que era a responsável pelo cuidado da casa e começou a plantar nos quintais. A partir de então, o meio ambiente passou a sofrer interferência humana, sem respeito aos ciclos naturais de recomposição de espécies vegetais e animais.

Essa situação inicial difere-se da vivenciada no século XXI, porque, no momento histórico atual, a maioria das ações de destruição ambiental é praticada com intrínseca ligação com projetos e programas econômicos, que quase sempre causam danos ambientais. Entretanto, as questões ambientais são, na maioria dos casos, ignoradas, proteladas e relegadas a segundo plano.

De acordo com Robert Engelman (2013), o crescimento econômico de alguns países, não vem acompanhado de respeito às normas ambientais, da noção de preservação ambiental e de sustentabilidade:

“Poderíamos imaginar, de maneira otimista, que encontraremos, por meio de reformas na economia global, caminhos para um ‘crescimento verde’, que seja suficiente para atender às necessidades de todos, sem ameaçar o futuro. Porém, estaremos bem melhor servidos se pensarmos rigorosamente sobre os limites biofísicos, sobre como nos manter dentro deles, e em como – sob estas realidades implacáveis – podemos melhor garantir que todos os seres humanos tenham um acesso justo e igualitário ao alimento, energia e outros pré-requisitos de uma vida decente. Isto, quase certamente, exigirá mais cooperação e mais compartilhamento do que podemos imaginar em um mundo atualmente movido pela competição e acumulação individual de riqueza.” (Engelman, 2013, p. 07)

Os problemas ambientais ultrapassam as fronteiras nacionais e levam a questionamentos sobre as agressões que a sociedade e as nações têm provocado no planeta Terra, berço único e comum de todos os povos. Com formas e intensidades diferenciadas, a população mundial está utilizando incorretamente os bens da natureza, esquecendo-se da correlação entre sobrevivência humana e meio ambiente.

As noções de sustentabilidade, e de garantia das condições necessárias à vida das gerações futuras, estão condicionadas às formas de destruição gradativa da natureza, fruto da prática humana contemporânea, que se encontra em escala ascendente de degradação, com intensificação das ações de depredação que se espalham destruindo florestas, mares, águas e animais, colocando várias espécies em extinção.

De acordo com Carl Folke (2013), o caos ambiental não é exclusividade deste ou daquele país, atinge a vários países simultaneamente, com tamanha intensidade que as populações sequer conseguem organizar-se preventivamente para mitigar seus efeitos danosos.

“As sociedades estão agora interconectadas globalmente, não apenas por sistemas políticos, econômicos e técnicos, mas também por meio dos sistemas biofísicos de suporte à vida da Terra. A sociedade global cada vez mais urbanizada – cidades já acomodam mais de 50% da população mundial – depende da capacidade de todos os tipos de ecossistemas do mundo de sustentar a vida urbana com serviços ecossistêmicos essenciais, como solos férteis, proteção contra tempestades e absorção de gases de efeito estufa e outros resíduos, mesmo que as pessoas não percebam esse suporte ou o considerem valioso.” (Folke, 2013, p. 20)

Se entendermos que catástrofes ambientais como o aquecimento global, a destruição da Amazônia, o derretimento das geleiras, a destruição da camada de ozônio, o desaparecimento de inúmeras espécies animais, a crise da biodiversidade, a escassez de recursos hídricos, o aumento da desertificação e tantos outros problemas são sinais e indicativos de alerta emitidos pela natureza que responde aos exageros humanos. Tem ficado distante a preocupação com o recurso ambiental como bem precioso, mas finito, e a ausência ou a extinção desse patrimônio natural pode comprometer a nossa sobrevivência e a vida das gerações futuras na nossa casa comum, o planeta Terra.

A Terra, berço natural de toda a humanidade, originalmente preservada, constituída tão adequadamente para o bem estar das espécies e para a convivência humana, chega à atualidade emitindo respostas contínuas de alerta. Segundo o documento *Alterações Climáticas 2014, Impactos, adaptação e Vulnerabilidade*,

elaborado como parte do 5º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas – IPCC (2014), a real ameaça ou o risco de extinção de várias espécies animais e vegetais causados pela intervenção humana.

“Muitas espécies terrestres, de água doce ou marinha mudaram a sua distribuição geográfica, sazonalidade, padrões de migração, abundância e interações entre espécies como resposta às alterações climáticas em curso (confiança alta). Apesar de apenas algumas extinções recentes de espécies terem sido atribuídas, até agora, às alterações climáticas (confiança alta), as alterações climáticas globais naturais mais lentas do que as atuais alterações climáticas antropogênicas provocaram mudanças significativas nos ecossistemas e a extinção de espécies durante os últimos milhões de anos (confiança alta).” (IPCC, 2014, p. 4)

A problemática ambiental mundial não pode ser vista desvinculada das ações humanas. Um bom início é de fato assumir a condição de dependência da natureza, e dos ecossistemas para a nossa sobrevivência. O presente estudo pretende contribuir na compreensão das causas geradoras dos problemas ambientais, bem como acrescentar elementos para discussão a respeito das intervenções políticas, entendido como poder capaz de legislar e fazer cumprir as normativas às quais o tema se refere.

Destarte, esta pesquisa é relevante e pertinente porque contribui com a reflexão sobre a preservação do meio ambiente e a necessidade de que os gestores públicos assumam compromissos com ações ecologicamente corretas. A criação de Políticas Públicas Ambientais precisa defender práticas ambientais ligadas à preservação e à educação ambiental, com a garantia da existência de recursos financeiros para aplicação nesta finalidade, ou seja, a necessidade de investimentos para que ações ecológicas sustentáveis sejam desenvolvidas. Acentua-se com o agravamento das questões ambientais a urgência de práticas coletivas, que ultrapassem fronteiras, como forma de combate não apenas dos problemas locais, mas a necessidade de uma ampla frente mundial para organização de políticas públicas ambientais globalizadas, mas também localizadas. De acordo com o documento Base Científica das Mudanças Climáticas, elaborado pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas – PBMC (2014), consta que:

“As alterações ambientais e climáticas correntes constituem um enorme desafio a curto, médio e longo prazo à humanidade. A resiliência do ambiente a impactos frequentes e intensificados se constitui em uma das grandes questões relativas à pressão do homem ao meio. Neste contexto, estudos sobre ciclagem biogeoquímica trazem a oportunidade de integrar uma série de ações sofridas pelo meio ambiente, e assim identificar vetores críticos de perturbação do meio.” (PBMC, 2014, p. 202)

As Conferências Internacionais lideradas pela ONU trouxeram a discussão das questões do meio ambiente e das Políticas Públicas Ambientais e da necessidade de aproximação dos países para discutir, pensar e levantar propostas, em um esforço global em torno de um tema geral, que demanda ações comuns, até porque os bens naturais ultrapassam fronteiras e são conjuntamente partilhados, divididos entre os países.

O estudo dos principais esforços de aglutinação das nações ao se reunirem em encontros internacionais de meio ambiente traz à tona a discussão e a necessidade da busca de soluções que ultrapassem fronteiras, tratando as questões ambientais de forma ampla e global, mesmo que as intervenções estejam direcionadas ao nível local e interno de cada país.

Portanto, nesta concepção de que os bens ambientais estão localizados, parte em uma nação, parte em outra, surge a necessidade de políticas globais de proteção e conservação do patrimônio ambiental comum, com políticas que estabeleçam o uso sustentável da natureza.

A relevância do tema para a academia justifica-se pela necessidade de contribuições acerca das consequências do processo destrutivo do espaço terrestre em que estamos inseridos, e que comprometem de forma gradativa e contínua a preservação ambiental, e a continuidade da espécie humana. As soluções para a amplitude dos problemas ambientais partem de ações e intervenções tanto propositivas quanto fiscalizatórias dos poderes públicos constituídos, sejam eles de qualquer esfera.

Contribuir para uma reflexão acerca da necessidade de reposicionamento e verificação dos resultados de uma prática vinculada às práticas ambientais corretas faz-se necessário neste contexto global; bem como a exaltação, divulgação, incentivo e demonstração dos resultados de iniciativas ambientalmente corretas.

Demonstrar empiricamente a intensidade das respostas que a natureza apresenta é o papel do poder público como gestor e responsável pela execução e incentivo de políticas públicas ambientais, devidamente sustentadas nas leis, assim como é papel também do cientista político. A ciência política não pode prescindir de sua atuação nas questões ambientais, em função da estrita correlação entre política e meio ambiente.

Dessa forma, pretende-se neste trabalho discutir sobre o problema ambiental, através da avaliação das Políticas Públicas Ambientais Brasileiras e sua interfere com as deliberações da ONU, buscando elucidar duas questões básicas:

- 1 – Diante do tamanho do Estado brasileiro, da diversidade geográfica, cultural e patrimonial, econômica e social, existem Políticas Públicas Ambientais integrativas, que pensam conjuntamente programas de melhoria das condições de vida da população, com programas de proteção e cuidados ambientais?
- 2 – Os Encontros, Fóruns e Conferências sobre o Meio Ambiente têm apresentado avanços na trajetória do cuidado e da preservação ambiental? Como a ONU tem se posicionado no contexto ambiental internacional?

O objetivo principal deste trabalho é discutir o papel e as intervenções do Governo Brasileiro nas Políticas Públicas Ambientais com base nas deliberações da ONU:

Como objetivos específicos desta pesquisa, elencamos:

- a) definir o que são Políticas Públicas Ambientais e o âmbito de sua abrangência;
- b) estabelecer uma correlação entre as Políticas Públicas Ambientais Brasileiras e as deliberações da ONU;
- c) elucidar sobre a inter-relação entre Ciência Política e Política Pública Ambiental Brasileira;
- d) analisar os principais documentos das Conferências Internacionais do Meio Ambiente;
- e) realizar estudo de caso da Política Pública do Programa Um Milhão de Cisternas - P1MC.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa será qualitativa, realizada através do levantamento bibliográfico e documental de obras, títulos, artigos e reflexões de teóricos da ciência política que enfoquem o tema da crise ecológica mundial. Será realizada uma revisão de abordagens teóricas sobre as principais temáticas ambientais, e ainda uma análise da legislação ambiental e sua aplicabilidade por meio de Políticas Públicas Ambientais.

A hipótese levantada é de que as Políticas Públicas Ambientais Brasileiras, não tem conseguido responder com ações e intervenções na mesma proporção e agilidade dos agravos ambientais cometidos.

Será feito um estudo por amostragem da legislação nacional e dos documentos da ONU, com análises de conteúdo referente às questões ambientais, que contribuam para atingir os objetivos.

Como método de pesquisa, a escolha é por métodos qualitativos e descritivos, e com maior enfoque no método comparativo, por permitir comparação entre ações ou fenômenos, identificando entre dois objetos, as diferenças e semelhanças, as modificações ou estagnações. Será utilizada a norma da American Psychological Association (APA) como diretriz técnica da dissertação.

Augusto Conte, Durkheim e Weber destacavam a importância do método comparativo para as Ciências Sociais e para a Ciência Política. Quando um determinado fato está afastado de outro, seja em função do tempo histórico, seja por estar em localização diferenciada, o que se admite é a comparação entre ambos.

Ressalta-se que o método comparativo não se reduz a uma técnica de levantamento de dados empíricos, mas permite aprofundar questões epistemológicas que demonstram a relação entre causas e efeitos, ou a complexidade de causas.

No primeiro capítulo serão abordadas as percepções ambientais dos cientistas políticos e outros teóricos como fundamento das questões ambientais contemporâneas. No início do embasamento teórico será convocado o teórico político Thomas Hobbes, seguido por John Locke, ambos expressando suas teorias sobre a contratualidade, e Jean-Jacques Rousseau, que defendeu em *Do Contrato Social* que a soberania do poder deve estar nas mãos do povo, com princípios baseados na liberdade e no governo dos consensos. Serão utilizados os fundamentos de Max Weber na contribuição trazida por seu conceito de ação social e no seu entendimento de sujeito como pessoa capaz de agir de acordo com seus princípios e pensamentos de forma a intervir diretamente nas estruturas, quer sejam elas sociais ou políticas.

No embasamento da Ciência Política serão convocados autores como Adriano Moreira, Gianfranco Pasquino, Norberto Bobbio, e Maurice Duverger, Paulo Bonavides, nas contribuições sobre o poder político e o poder do Estado.

À luz de teóricos como Arne Naess, Henry Thoreay, Aldo Leopold, buscar-se-á embasamento referencial para as análises das Políticas Públicas Ambientais, estabelecendo um suporte ideológico tanto para confirmar como para refutar ideias.

Com Arne Naess, há contribuições ecológicas relevantes e as bases da Ética Ecológica são lançadas em seu texto: *Land Ethic* (Ética da Terra). Com Henry Thoreay,

que é considerado o avô do movimento ecológico, trazemos a contribuição de um naturalista que refletiu sobre a relevância da natureza para a vida humana, e teve vários estudos sobre a ecologia e o meio ambiente. E ainda com Aldo Leopold, um importante ambientalista que defendeu a conservação da vida selvagem e dos espaços naturais, ao escrever a *Consciência Ecológica* que influenciou o movimento conservacionista de sua época, deixando muitas contribuições sobre a necessidade de uma educação ambiental.

Será estabelecido um debate de ideias com cientistas políticos, à luz dos referenciais teóricos e das contribuições deixadas por eles, com base na documentação ambiental da ONU e nos resultados das Conferências Internacionais sobre o meio ambiente. Outrossim evocaremos Charles Darwin, que através de estudo e de técnicas de observação conseguiu estruturar a teoria de evolução das espécies e, nos dias atuais, os escritos do Papa Francisco, como a Encíclica *Laudato Si*, de 2015, por exemplo.

No segundo capítulo será pesquisado o papel do Estado e do poder público como coordenador de políticas públicas que atendam ao princípio do bem comum. Ressaltaremos a importância da execução de políticas públicas ambientais assertivas, uma vez que a problemática ambiental é ampla e complexa por se tratar de um bem natural, comum a todos os povos e que de todas as nações depende sua preservação, o cuidado e a aplicação de políticas públicas adequadas.

Serão elaboradas reflexões a respeito do poder público, analisando sua atuação nas diferentes esferas de poder e sua noção de justiça ambiental, refletindo também o fenômeno da globalização enquanto instrumento que consolida padrões internacionais e, na mesma proporção em que interliga as nações, apoia o crescimento acelerado de megaprojetos desenvolvimentistas, algumas vezes com pouca preocupação ambiental. Neste capítulo será tratado também o papel da Educação Ambiental como possibilidade da mudança de paradigmas a partir da conscientização do valor da preservação do patrimônio ecológico mundial.

No terceiro capítulo serão analisados os encontros internacionais sobre questões ambientais, e o papel da Organização das Nações Unidas (ONU) como mobilizadora e articuladora destas Conferências. Na elaboração da trajetória, das histórias das conferências, dos encontros e dos fóruns ambientais internacionais registram-se os avanços e desafios de uma caminhada coletiva integrada por uma quantidade considerável de países.

Neste capítulo, serão apresentados os principais resultados das Conferências Internacionais de Meio Ambiente, com foco no debate político e nas políticas públicas advindas desses encontros. Os diferentes posicionamentos dos países na assinatura dos acordos e no cumprimento das metas estabelecidas.

No ano de 1991, durante a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi elaborado um documento intitulado: *O Desafio do Desenvolvimento Sustentável*, Relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991), que ressalta a existência da crise ambiental:

“A manifestação mais evidente da crise é, sem dúvida, o fato de vivermos numa era de ‘escassez’ de recursos, de dificuldades à expansão da base econômica das sociedades nacionais, de saturação dos depósitos para armazenar ou eliminar os rejeitos da sociedade industrial e, sobretudo da fragilidade de instituições locais, regionais e mundiais para enfrentar os desafios colocados por essa crise. Uma crise que é, na verdade, ecológica (esgotamento progressivo da base de recursos naturais) e ambiental (redução da capacidade de recuperação dos ecossistemas). Mas uma crise que é também política, diretamente relacionada com os sistemas de poder para a distribuição e o uso de recursos da sociedade, o qual, em última instância, determina a situação de escassez absoluta (esgotamento do estoque de recursos) ou relativa (padrões insustentáveis de consumo ou iniquidades no acesso a eles).” (Comissão Interministerial para preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p. 14).

A partir da Conferência de Estocolmo na Suíça em 1972, a realização da Cúpula da Terra no Rio de Janeiro em 1992, o Protocolo de Quioto no Japão em 1997, a Conferência de Johannesburgo na África em 2002, a Conferência de 2012, novamente no Rio de Janeiro, denominada de Rio + 20 até a Conferência realizada em Paris em 2015, na Cúpula do Desenvolvimento Sustentável. Será analisado um intervalo de 43 anos, em que foram realizados 24 encontros internacionais para discutir sobre o meio ambiente.

As questões ambientais fazem parte da agenda e dos compromissos dos chefes de Estado, devido à necessidade e importância que o tema tem na atualidade. A presença, a participação, e as discussões ambientais são na íntegra, orientações, acordos e definições políticas para o bem coletivo de toda a humanidade, sendo, portanto, da maior relevância para a Ciência Política.

A ONU tem se posicionado como articuladora e mobilizadora internacional para a realização dos fóruns, encontros e conferências ambientais, mas a fiscalização

dos agravos ambientais tem encontrado na questão da soberania nacional um empecilho, que a legislação internacional ainda não superou.

No quarto capítulo, será estudada a Política Pública Ambiental Brasileira, por meio do estudo de caso do Programa P1MC (Programa Um Milhão de Cisternas), que foi realizado em regiões semiáridas do Brasil para captar água da chuva e armazená-la corretamente, garantindo o abastecimento de água em períodos de seca prolongada. Esse programa brasileiro é resultado da articulação e proposição de instituições da região do semiárido brasileiro com escassez de água, que encontraram uma alternativa de convivência com a seca.

A iniciativa surgiu com ONG's - organizações não governamentais - das regiões do Vale do Jequitinhonha/MG e do Nordeste brasileiro, que a partir da apresentação dos resultados obtidos pelas famílias, escolas, instituições e movimentos sociais populares em que foi implantado o Programa P1MC, influenciaram a criação de programas governamentais.

A expectativa é que, ao concluir este estudo, tenha sido possível demonstrar a importância da Ciência Política nas questões ambientais e o papel do Poder Público como formulador, propositor, executor e fiscalizador de políticas públicas ambientais. A urgência e a necessidade das articulações mundiais, dos encontros, seminários e conferências enquanto definidor de papéis e metas globais, e a necessidade de agendas comuns priorizando temáticas ambientais. Ainda, contribuir para o fortalecimento e a divulgação de políticas nacionais de resultados, para que sejam replicadas a nível internacional. Enfim, espera-se contribuir para o debate político das questões ambientais.

CAPÍTULO 1

AS PERCEPÇÕES AMBIENTAIS DOS CIENTISTAS POLÍTICOS E OUTROS TEÓRICOS COMO FUNDAMENTO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS CONTEMPORÂNEAS

1.1 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PENSAMENTO AMBIENTAL

Um resgate histórico trazendo as contribuições, os pensamentos e ações de cientistas políticos e pensadores que nos precederam é imprescindível e fundamenta as bases de construção do pensamento político ambiental. Dessa forma, soma-se às contribuições reflexões e análises atuais, possibilitando uma aproximação com a leitura política da atualidade.

Durante séculos, a coordenação da vida dos povos esteve entregue aos chefes e lideranças políticas. A eles estava reservada a decisão de definir os destinos populares. Aos imperadores, os reis e os governantes eram delegados poderes para definir, realizar e fazer cumprir suas ideias, vontades e interesses. Em algumas civilizações os poderes políticos eram considerados divinos, entendidos como concessão de Deus para governar.

A explicação da origem teocrática dos poderes é ministrada pelo brasileiro Paulo Bonavides (2000), que explana quanto à natureza divina dos governantes:

“A mais exagerada e rigorosa dessas doutrinas é a que faz dos governantes deuses vivos, reconhecendo-lhes atributos e caráter de divindade. Os monarcas como titulares do poder soberano são seres divinos, objeto de culto e veneração. A história anda cheia de exemplos de reis que fielmente professavam essa doutrina e se reputavam divindades, como os faraós do Egito, os imperadores romanos, os príncipes orientais e até mesmo o Imperador do Japão até ao fim da Segunda Guerra Mundial.” (Bonavides, 2000, p. 163)

Dessa forma, era tamanha a autoridade de que dispunham para mandar e cumprir suas regras na vida da população, que não havia separação dos poderes, tanto elaboravam leis, executavam e fiscalizavam, concentrado o papel de legislativo, executivo e judiciário. Complementando toda essa concentração de poder, havia ainda o apoio da religião que estava ligada ao poder. Houve um momento histórico em que o poder político era inquestionável, prevalecendo o medo e a obediência, e a tradição era a transferência hereditária do poder que se perpetuava de forma vitalícia, sendo transmitido de pai para filho, em caso de ausência do titular por morte.

Assim como a forma não democrática de definir os rumos da sociedade era também o trato das questões ambientais, a exploração da natureza era feita predatoriamente, sem nenhuma preocupação com a noção de um planeta ambientalmente finito.

De acordo com historiadoras brasileiras Míriam Mota e Patrícia Braick (1998), os faraós são um bom exemplo desta forma autoritária de poder:

“Por volta de 3.200 a.C., ocorreu a unificação do Egito, que passou a estar submetido à autoridade de um único soberano, o Faraó, termo que significa ‘Casa Grande’. Ninguém era mais importante que o faraó, cuja imagem estava associada aos deuses. Concebido como Hórus, filho de Rá, o deus Sol, o faraó detinha em suas mãos a administração e os tribunais de justiça. Era também o sacerdote chefe dos templos, liderava o exército, intervenha no comércio, nas minas e nos celeiros.” (Mota & Braick, 1998, p. 13)

Durante o paleolítico, há aproximadamente dois milhões de anos, quando era nômade, o homem sobrevivia da caça e da pesca e a relação de proximidade entre o homem e natureza eram tão intensas, que não era possível imaginar que, com o tempo, essa relação seria desfavorável para o meio ambiente. O uso contínuo, intenso e despreocupado da natureza, sem noção de sua finitude, era algo comum. Prevalencia o mito da abundância.

Um bom exemplo da forma como as pessoas eram envolvidas com a ideia do mito da abundância pode ser demonstrado através de exemplificações, como o que acontecia na Grécia antiga. A Grécia possuía em sua mitologia um símbolo para a fertilidade e a abundância chamado de “cornucópia”¹, que era representado por um vaso em forma de chifre, com enorme quantidade de frutas e flores transbordando em torno dele. A cornucópia era uma espécie de fonte natural que, de forma gratuita e ilimitada, fornecia todos os bens necessários às expectativas humanas.

De alguma forma, o pensamento cornucopiano atingiu representantes políticos ancestrais e até contemporâneos, que acreditam que o crescimento econômico deveria ocorrer de maneira infinita e sem restrições de uso do meio ambiente. A abordagem cornucopiana nega a existência de problemas ambientais e acredita que a economia e a tecnologia resolverão esses problemas. Na Grécia, é questionada por Aristóteles, que vai iniciar um novo tipo de política, baseado em suas ideias de participação popular e

¹ Mito da abundância: perpassa a ideia da não escassez dos recursos naturais, com tendência a tratar o meio ambiente como abundante e infinito. Negam a existência de problemas ambientais e acreditam que a economia e a tecnologia resolverão esses problemas.

defesa da boa política, que interrogava as formas de governo da época e mostrava as falhas do sistema em vigor.

De acordo com os autores Patrícia Lovatto, Shirley Altemburg, Hélio Casalinho e Eduardo Lobo (2011), ficou distante no tempo o período histórico de veneração da terra enquanto provedora da vida humana:

“Historiadores da religião concordam que nas épocas da história da humanidade em que a Grande Mãe era adorada os seres humanos viviam em maior harmonia consigo mesmos e com a própria força vital. Conseguimos vagamente pressentir que houve há muito tempo uma unidade primordial, quando uma Mãe Terra e um Pai Espírito desfrutavam de uma união feliz e harmoniosa. Mas, esse paraíso foi perdido e, afastados e alienados, fomos forçados a engolir a amorosa propaganda de um Pai culpado, porém todo poderoso. A mãe destituída de seus poderes; seus cultos foram dispersados, divididos, abandonados e perseguidos.” (Lovatto et al., 2011, p. 122)

A terra era tratada como mãe e dessa forma era respeitada. Durante a Alta Idade Média, na Europa Ocidental, predominava a prática da agricultura de subsistência, conforme relatos do historiador brasileiro Divalte Garcia Figueira (2000):

“Dentro dos feudos, a agricultura era praticada por meio de técnicas simples. Os principais instrumentos eram feitos de madeira, pois o ferro era de difícil aquisição. O arado puxado por boi era o equipamento principal. Para não esgotar o solo, usava-se um sistema de rotação trienal: a terra de cultivo era dividida em três partes e o plantio era feito de tal modo que sempre uma dessas partes permanecia em descanso.” (Figueira, 2000, p. 73)

O respeito e o cuidado com a Mãe Terra foi progressivamente sendo abandonado a partir da descoberta das ciências e da sua utilização. O modelo científico e tecnológico altera substancialmente a relação do homem com o meio ambiente, estabelecendo com a terra uma relação de domínio, como algo a ser utilizado apenas para suprir e atender as necessidades humanas.

A este tratamento destinado à Terra, foram somados elementos históricos que reforçaram durante décadas a ideia de um ambiente natural infinito, sempre aberto às necessidades humanas, de onde era possível se extrair tudo, sempre e de forma gratuita e benevolente.

Entretanto, embora a natureza já emitisse seus primeiros sinais, a mensagem não estava sendo interpretada pelo homem. Há registros históricos do século I, quando ocorreram quebras de safras de cultura e erosão do solo na Roma antiga, que

demonstram diminuição da produção devido ao uso contínuo da terra, uma vez que explorou-se progressivamente o solo sem a preocupação de deixá-lo descansar.

No ano de 1306, o Rei Eduardo I, em Londres, estabeleceu em Proclamação Real os critérios para o uso do carvão em fornalhas abertas. Essas fornalhas auxiliavam no aquecimento e reduziam o frio, porém geravam grande quantidade de fumaça e poluição ambiental. A normativa previa multas para quem violasse, sendo, portanto, considerada a primeira ação legal documentada com objetivo de normatizar questões ambientais.

Aliada à capacidade de apropriação e transformação da natureza, o homem amplia suas interferências ambientais, causando consequências negativas para a vida do planeta. Essa análise se expressa na interpretação dos pesquisadores Maria Elisa e Marcelo Bicudo (1994):

“Na era moderna urbana e industrial, as pessoas passaram a associar avanços tecnológicos com melhoria da qualidade de vida, inaugurando uma fase de grande consumo de mercadorias, cuja produção tem exigido volumes crescentes de recursos naturais e energéticos. Ao mesmo tempo, a degradação ambiental decorrente desses avanços foi praticamente desconsiderada.” (Helene & Bicudo, 1994, p.11)

No âmbito da política e da economia, ter conhecimento do capital natural e da forma como esses recursos naturais podem vir a se transformar em capital significa técnica de dominação, conhecimento e domínio de território. Saber quais são e onde se localizam os recursos naturais é fator importante para os interesses econômicos. Conhecer o que cada local possuía e os territórios que poderiam ser ocupados ou explorados eram as análises no período colonialista.

Esta visão é defendida por Míriam Mota e Patrícia Braick (1998), no relato explicativo sobre a evolução histórica e ambiental:

“A política colonialista, por sua vez, teve como preocupação a incorporação de extensas regiões da África, do Oriente e da América à economia europeia. Baseou-se no chamado pacto colonial. Pelo pacto ou exclusivismo colonial, a colônia existiria em função da metrópole, e apenas para ela. Isso significa que a produção colonial deveria possibilitar lucros elevados aos comerciantes metropolitanos, que monopolizavam as importações e as exportações. A atividade econômica das colônias deveria apenas complementar as respectivas metrópoles, sem jamais concorrer com elas.” (Mota & Braick, 1998, p. 124)

Desde meados do século XVI, as representações da utilização dos recursos naturais eram expressas em livros, em cartas, nas músicas, com demonstrações de uso dos recursos como infindáveis.

Em relato sobre sua chegada à África, Henry Morton Stanley, um explorador missionário, tinha a missão de encontrar outro explorador de nome David Livingstone que havia se perdido na África e também fazer novas explorações. Conforme Leo Huberman (1986), em seus relatos após retorno a New York:

“Há 40 milhões de viventes atrás do portão da entrada do Congo, e os industriais têxteis de Manchester esperam vesti-los. As fundições de Birmingham luzem com o metal vermelho que será transformado em artigos de ferro para eles e em adornos para seus peitos; os ministros de Cristo estão ansiosos para trazê-los, pobres pagãos ingênuos, ao seio do cristianismo.” (Huberman, 1986, p. 246)

Este relato exemplifica a forma como a natureza era vista, utilizada para a transformação de matérias primas em recursos financeiros, e, além dos recursos naturais, a mão de obra nativa era entendida como disponível pelos exploradores.

Em 1488, Bartolomeu Dias chega ao Cabo da Boa Esperança; em 1492, Cristóvão Colombo descobre a América, e em 1498, Vasco da Gama contorna a África e chega à Índia. Tem início o período da descoberta de novas nações ricas em ambientes naturais pouco explorados.

Léo Huberman (1986), complementa sua fala com a do senador republicano Albert J. Beveridge, dirigindo-se a um grupo de líderes comerciais em Boston. Ao assumir que a produção não teria consumo em seus países, adotam a política do domínio comercial, por meio da abertura de novos pontos comerciais no mundo. Na fala do senador, entende-se sua estratégia comercial.

“Além de constituírem um mercado para os artigos excedentes, as colônias poderiam ter outra utilidade. A produção em grande escala necessita de grande suprimento de matérias-primas. Borracha, petróleo, nitratos, açúcar, algodão, alimentos tropicais, minérios – essas, e muitas outras, eram as matérias-primas necessárias ao capitalista do monopólio, em toda parte. Os donos das indústrias não queriam depender de outros países para as matérias-primas que lhes eram essenciais. Desejavam controlar ou possuir as fontes dessas matérias-primas.” (Huberman, 1986, p. 247)

Há uma gradativa e constante mudança dos sistemas de produção, que se inicia com a produção familiar, no início da Idade Média, em que os membros de um grupo familiar produzem para a autossustentação; passa pelo sistema de corporações, quando

a produção começa a ser realizada por mestres artesãos independentes, com dois ou três empregados e produção destinada ao pequeno comércio local, conforme se deu durante toda a Idade Média, e migra para o sistema doméstico, com produção feita em casa. Porém o mestre artesão dependia de um atravessador, que lhe trazia a matéria prima e adquiria sua produção no final, modelo que perdurou do século XVI ao XVIII.

A chegada da produção no sistema fabril, iniciado no século XIX, com produção destinada a um mercado maior e mais amplo e atividades fora de casa, realizada nas fábricas, nos espaços do empregador, e com supervisão, mostra o início da Revolução Industrial que modificou as bases do sistema produtivo e, como veremos a posteriori, tem reflexos diretos nas relações e forma de tratamento do meio ambiente. A Revolução Industrial do século XVIII foi um marco que delimitou a ocupação do espaço urbano e rural. O advento da era das máquinas modificou as características de vários países europeus e especialmente da Inglaterra.

Isso mostra que a degradação ambiental acontecia; porém, pela abundância natural existente, não era caracterizado como um comportamento predatório. A dimensão dos problemas ambientais era minimizada. Podem-se identificar duas questões básicas que desencadeiam o acirramento das questões ambientais: 1º) a Revolução Industrial ocorrida a partir do século XVII, quando o processo de produção, artesanal e manufatureiro, passa a ser mecanizado, paralelamente a uma série de mudanças sociais, econômicas e produtivas que modificaram completamente o estilo de vida e o processo produtivo; 2º) a formação das cidades, ocorrida como consequência da Revolução Industrial. A aglomeração urbana aconteceu sem planejamento e de forma desordenada. A cidade crescia inicialmente como vilas industriais e, pela necessidade, foram se construindo como tal. Grandes migrações ocorreram das populações rurais para os centros urbanos. O êxodo rural provocou um deslocamento populacional e mudança nas condições de produção.

Essa transformação provocada pela Revolução Industrial impactou as relações do homem com a natureza e desencadeou mudanças profundas nas relações de produção e nas relações de trabalho. De acordo com o historiador Divalte Garcia Figueira (2000), o advento das fábricas trouxe impactos profundos na vida social, econômica, política e ambiental daquela época.

“As fábricas são o símbolo ideal da Revolução Industrial. Elas modificaram as sociedades de forma definitiva: além de introduzir a produção em série de

mercadorias – uma inovação no sistema produtivo-, alteraram as relações de trabalho e a paisagem. Foram as fábricas as principais responsáveis pelo desenvolvimento das grandes cidades, um novo cenário dominado por chaminés e por multidões de trabalhadores, marcado também por sério desequilíbrio ambiental.” (Figueira, 2000, p. 198)

Em meados de 1930, o mundo pôde assistir a manchetes norte-americanas que demonstraram o colapso de tantas intervenções ambientais e humanas que em sequência geraram o colapso da superprodução. As consequências econômicas das intervenções nesse período mostrou um momento de paralisação da indústria, ruína de fazendeiros, falta de crédito, desemprego e caos generalizado. Era a crise da abundância, da produção excessiva e desordenada. O plano conjunto dos países envolvidos para combater o problema consistia em abolir a abundância. O escritor Léo Huberman (1986), recolheu algumas manchetes de jornais da época que diziam:

“‘Sacrificados milhares de leitões’, ‘Reduzidos os campos de trigo’, ‘Plantações de açúcar reduzem produção’. Tudo isso se fez de acordo com o plano *A Agricultural Adjustment Administration* (AAA) [que] entrou em contato com milhares de produtores de algodão, trigo, milho, porcos, fumo, açúcar, etc., por todos os Estados Unidos; pagava-se a esses produtores para reduzir sua produção, isto é, para que aderissem ao plano de abolir a abundância.” (Huberman, 1986, p. 293)

A crise da superprodução americana trouxe questionamentos essenciais, não apenas para os Estados, mas o mundo pode se atentar para a forma de desenvolvimento obtida. Consta no documento *O Desafio do Desenvolvimento Sustentável* (1991), um panorama sobre a vulnerabilidade dos sistemas naturais:

“A fotografia do ecossistema planetário presente na multiplicidade de relatórios e modelos de simulação publicados nas últimas décadas é, sob todos os pontos de vista, sombria. Estima-se que desde a metade do século o mundo já perdeu uma quinta parte da superfície cultivável e um quinto das florestas tropicais. A cada ano são perdidos 20 milhões de hectares de florestas e 25 bilhões de toneladas de húmus por efeito da erosão, desertificação, salinização e outros processos de degradação do solo. [...] De fato, desaparecem, a cada dia, cerca de cem espécies de animais e plantas, das quais sequer chegaram a conhecer as características e o potencial para o bem-estar do ser humano.” (CIMA, 1991, p. 15)

Dando continuidade a esta cronologia, registra-se que, em 1949, foi escrito o livro *Ética da Terra*, pelo biólogo Aldo Leopold, que, por suas considerações ecológicas, é considerado o pai do movimento ambientalista. Aldo Leopold é um norte americano que durante anos trabalhou nas questões ambientais. A partir de suas

observações e uma vasta experiência de campo, surge a proposta de uma relação ética com a terra, ou seja, o enfoque precisa partir do indivíduo para a sociedade, assim como a mudança de ênfase do antropocentrismo para o ecocentrismo².

A compreensão de Aldo Leopold é de que o homem é parte da natureza, não superior a ela, e faz parte da chamada comunidade biótica, juntamente com as plantas, as águas, os demais animais e a terra. Sua ideia de articulação das partes com o todo fortalece a defesa de que fazemos parte de um único planeta Terra, juntos e na mesma igualdade que os demais seres vivos, incluindo aqueles seres não humanos.

O argumento do autor em *Ética da Terra* enfatiza a relação de interdependência e a necessidade de superação da dicotomia homem-natureza para o desenvolvimento de uma consciência ecológica. Propõe uma alteração de valores com ampliação da consciência social das pessoas e com alteração das nossas convicções, incluindo nelas a terra.

Aldo Leopold faz uma crítica ao progresso separado do uso responsável da terra, numa lógica estritamente economicista. Desenvolveu a concepção de “saúde da terra” para expressar simbolicamente a beleza da paisagem natural e a capacidade natural de autorrenovação, numa perspectiva de integração do homem com a terra. Na associação da visão antropocêntrica com o tecnocentrismo, introjetaram no homem o reforço de sua posição de superioridade sobre os demais seres vivos. O argumento do uso do raciocínio foi utilizado para justificar a dominação da natureza e a tecnologia e a ciência foram os instrumentais utilizados para viabilizar as conquistas humanas em detrimento das forças naturais.

Aldo Leopold desenvolveu um profundo senso de humanidade, entendendo que todas as espécies possuem um valor intrínseco, individual, que lhes confere um valor moral de partes integrantes na natureza de forma igualitária.

No ano de 1962, a jornalista americana, bióloga e ecologista, Rachel Carson, publicou *Primavera silenciosa*, obra que causou grande impacto nos E.U.A e conseguiu provocar discussões na comunidade internacional pela forma como denunciava o uso excessivo e indiscriminado de pesticidas e inseticidas, além de outros produtos químicos, na produção agrícola, contaminando os alimentos, e gerando resíduos ambientais. Essa obra mostra o quanto a natureza é vulnerável à intervenção humana, e

² Concepção de que a terra é composta tanto pelo ser humano, como por outras espécies animais, vegetais, e onde o ser humano é parte desse ecossistema.

é considerada um marco nas reflexões ambientais. Mesmo com forte resistência da indústria química, a obra enfatiza os efeitos dos defensivos agrícolas tanto para o ser humano como para o meio ambiente. A obra motivou discussões filosóficas e políticas importantes, além de alertar sobre a necessidade de controle dos pesticidas.

Com uma linguagem direta Raquel Carson (1962), alertava sobre as consequências do uso dos produtos químicos usados nas atividades domésticas, nas atividades industriais e agrícolas.

“A partir de meados de 1940, mais de 200 substâncias químicas, de ordem básica, foram criadas, para uso de matança de insetos, de ervas daninhas, de roedores e de outros organismos que, no linguajar moderno, se descrevem como sendo “pestes”, ou “pragas”; e elas são vendidas sob vários milhares de denominações diferentes de marcas. Estes borrifos, estes pós, este aerossóis são agora aplicados quase universalmente em fazendas, em jardins, em florestas, em residências, são substâncias químicas não seletivas, que tem poder para matar toda espécie de insetos tanto os “bons” como os “maus”; tem poder para silenciar o canto dos pássaros e para deter o pulo dos peixes nas correntezas; para revestir as folhas das plantas como uma película mortal, e para perdurar, embebidas no solo. Tudo isto, de uma só vez, ainda que o objetivo desejado seja apenas a eliminação de umas poucas ervas, ou de uns poucos insetos.” (Carson, 1962, p. 17)

Outra ação de destaque histórico foi o surgimento do Clube de Roma, em 1966, incentivada pelo industrial italiano Aurélio Peccei, que envolveu 30 pessoas de 10 países, com formações diversificadas, como cientistas, educadores, economistas, funcionários públicos, dentre outros, para discutirem sobre a crise e os dilemas atuais da humanidade. O grupo elencou preocupações com a pobreza e a abundância, a degradação ambiental e o acelerado crescimento urbano. Formavam um grupo de pessoas ilustres que se reuniam para debater assuntos relacionados à política, à economia, ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Em 1972, publicaram o livro *Limites do crescimento*.

A partir da década de 1970, intensificaram em várias partes do mundo manifestações ambientais. Começam a eclodir movimentos de estudantes, de hippies, de jovens, de diferentes raças e países, em defesa das preocupações ambientais. Temas como o desmatamento, a extinção das espécies, o uso de agrotóxicos, a poluição, a redução da camada de ozônio, dentre outros, entravam na pauta da discussão dos movimentos e instituições ambientais. A ONU, por solicitação da delegação da Suécia, recebeu daquele país uma comunicação solicitando convocação mundial para atuação

conjunta global para o enfrentamento dos problemas ambientais. A partir de 1972, foi criada a ONU Meio Ambiente (2018), em cujo site, já na página inicial, pode-se ler:

“A ONU Meio Ambiente, principal autoridade global em meio ambiente, é a agência do Sistema das Nações Unidas (ONU) responsável por promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável. Estabelecido em 1972, a ONU Meio Ambiente tem entre seus principais objetivos manter o estado do meio ambiente global sob contínuo monitoramento; alertar povos e nações sobre problemas e ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas para melhorar a qualidade de vida da população sem comprometer os recursos e serviços ambientais das gerações futuras.”(Nações Unidas no Brasil [ONUBR], 2018)

Ainda na década de 1970, o destaque é o norueguês Arne Naess (1973), por ter sido um dos pioneiros no uso do termo “ecologia profunda - *deep ecology*³”, após escrever seu artigo, Os movimentos superficiais e profundos da Ecologia. Esse termo passou a ser usado para se referir a uma relação de sentido mais profunda e espiritualizada quanto às questões do relacionamento humano com os elementos e as vibrações da natureza. Enfatiza que pela cotidianidade com que dependemos da natureza, no uso do ar, da água e dos alimentos, deveria ser desenvolvida uma relação automática quanto a esses bens naturais. Entretanto, o ritmo acelerado da vida cotidiana causa uma separação entre os seres humanos e o ambiente, ocorrendo uma limitação na percepção das possibilidades e potencialidades ambientais, ficando diminuída a sensibilidade humana quanto às questões ecológicas.

Na visão de Arne Naess, a questão central da Ecologia Profunda está em despertar a consciência ecológica plena; o autor questiona ainda a visão de mundo dominante, com paradigmas voltados para a lógica do domínio: da cultura ocidental sobre as demais, dos seres humanos sobre a natureza, do masculino sobre o feminino, dos ricos sobre os pobres, do norte sobre o sul. A consciência ecológica defendida por ele está em nítido contraste com a visão tecnocrata-industrial, em que o ser humano se coloca como ser superior, dominador e criador de muitas coisas.

Na tabela abaixo, é estabelecido um paralelo entre a visão de mundo hegemônica e os princípios da ecologia profunda:

³ Movimento ambiental que defende o convívio em harmonia com a natureza e entende que os recursos naturais são limitados.

Figura 01 – A visão de mundo hegemônica versus a ecologia profunda

VISÃO DE MUNDO HEGEMÔNICA	ECOLOGIA PROFUNDA
✓ Domínio da Natureza	✓ Harmonia com a Natureza
✓ Ambiente natural como recurso para os seres humanos	✓ Toda a natureza tem valor intrínseco
✓ Seres humanos são superiores aos demais seres vivos	✓ Igualdade entre as diferentes espécies
✓ Crescimento econômico e material como base para o crescimento humano	✓ Objetivos materiais a serviço dos objetivos maiores da autorrealização
✓ Crença em amplas reservas de recursos	✓ Planeta tem recursos limitados
✓ Progresso e soluções baseadas em alta tecnologia	✓ Tecnologia apropriada à ciência não dominante
✓ Consumismo	✓ Fazendo com o necessário e reciclando
✓ Comunidade nacional centralizada	✓ Biorregiões e reconhecimento de tradições das minorias

Fonte: Lovatto et al. (2011, p. 129)

1.2 PARÂMETROS DE CORRELACIONAMENTO DA CIÊNCIA POLÍTICA E AS CONCEPÇÕES AMBIENTAIS

A relação de proximidade da Ciência Política com as políticas ambientais está intrinsecamente fomentada desde o surgimento das cidades e o início da organização da vida urbana. A política abrange a coordenação da polis-cidade como um todo, cidade e campo, ambiente natural, rural e urbano. O zelo, o cuidado, a administração dos espaços públicos, entendidos como os espaços comuns, estão hierarquicamente sob a responsabilidade do Estado.

As constantes e progressivas crises ambientais enfrentadas pela humanidade demonstram que os problemas ambientais atingem os países de maneira geral, havendo, portanto, necessidade de articulações internacionais para superá-los.

As grandes catástrofes mundiais como as duas Grandes Guerras, a Guerra do Vietnã, a bomba atômica em Hiroshima e Nagasaki, os conflitos na região dos Balcãs, a devastação das florestas, a extinção de tribos indígenas e comunidades quilombolas, a diminuição das águas, a fome, as desigualdades entre o norte desenvolvido e o sul

subdesenvolvido, constituem problemas globais amplos que são resultado de um paradigma predominante e da exaustão dos padrões convencionais de gestão mundial. Nesse sentido, Luiz E. Araújo expressa sua visão para superar esta problemática: “Realidade da crise ambiental, em que está submersa a humanidade, conclama a rearticulação de uma nova visão de cunho coletivista, holística, voltada para a manutenção da qualidade de vida das pessoas presentes e futuras gerações” (Araújo, 2008, p. 2246).

Para Engels⁴, a relação homem, natureza deveria ser de complementação, entendendo a importância de ambos e a necessidade fundamental do ambiente natural para a continuidade e preservação da espécie humana e da vida no planeta Terra. Pronunciou-se dizendo:

“Nós não devemos nos vangloriar demais das nossas vitórias humanas sobre a natureza. Para cada uma destas vitórias, a natureza se vinga de nós. É verdade que cada vitória nos dá, em primeira instância, os resultados esperados, mas em segunda e terceira instância, ela tem efeitos diferentes, inesperados, que muito frequentemente anulam o primeiro. As pessoas que, na Mesopotâmia, Grécia, Ásia Menor e alhures, destruíram as florestas para obter terra cultivável, nunca imaginaram que, eliminando junto com as florestas os centros de coleta e as reservas de umidade, lançaram as bases para o atual estado desolador desses países. Quando os italianos dos Alpes cortaram as florestas de pinheiros da encosta sul, tão amadas na encosta norte, eles não tinham a menor ideia de que agindo assim cortavam as raízes da indústria láctea da sua região; previam menos ainda que, pela sua prática, eles privavam de água suas fontes montanhosas durante a maior parte do ano.” (Lowy, 2014, p. 23-24)

Nesse sentido o pensamento ambiental preconiza o zelo pelo meio ambiente, o cuidado com a vida, a preservação dos espaços naturais, a qualidade e continuidade da vida humana, assim como as condições para a perpetuação das espécies animais e vegetais de nosso planeta comum. A análise aprofundada das questões ambientais do mundo atual nos direciona a uma mudança de paradigma urgente e necessária, proporcionando a desconstrução dos padrões atuais que levaram a situação de caos ambiental e construção de novos paradigmas ambientais.

As concepções ambientalistas são ideologias políticas que englobam a relação do cidadão com o Estado, do ambiente natural com as forças que os coordenam. Os bens naturais são bens públicos, comuns a todos os homens, a todos os seres humanos, e como bens coletivos devem ser gerenciados.

⁴ Engels, F. (1968). *Dialectique de la Nature*. Paris: Ed. Sociales (p. 180-181).

Porém, cabe a indagação: o que isso tem a ver com a política? Para responder a este questionamento, traz-se a relação entre a Ciência Política e as políticas públicas ambientais, que constitui o cerne deste estudo, cujo fundamento buscamos primeiramente no autor Norberto Bobbio(1983), que se posiciona buscando a origem das relações entre os representantes políticos e sua visão da natureza.

“Exemplos de sociedades com alto nível de consciência do nexo existente entre Política e Ecologia nos oferecem as primeiras sociedades historicamente documentadas: os antigos impérios fluviais da Mesopotâmia e do Egito. Dado que a possibilidade de sobrevivência dependia da capacidade de uma resposta comportamental coletiva às variações do volume dos rios, o poder político nessas sociedades possuía uma forte conotação ecológica: estava ligado à capacidade de prever as inundações, de descrever e medir as consequências dos fatos ambientais (avaliação das terras fertilizadas pelo limo) e de intervir (regulação das águas, escrituração dos cadastros, etc.).”(Bobbio, Matteucci & Pasquini, 1983, p. 986)

Na descrição que Marcos Oliveira (1995) faz sobre os conceitos básicos da Ciência Política, o autor cita entre outros Norberto Bobbio⁵, que entende por Ciência Política, o seguinte:

“Qualquer estudo dos fenômenos e das estruturas políticas, conduzido sistematicamente e com rigor, apoiado num amplo e cuidadoso exame dos fatos expostos com argumentos racionais. Nesta acepção, o termo ciência política é utilizado dentro do significado tradicional como oposto à opinião.” (Oliveira, 1995, p. 13)

Partindo-se do pressuposto de que os problemas ambientais são causados pelos homens, presume-se que a solução deles também deve partir dos próprios. A compreensão de que a política é a arte ou ciência de governar e deve gerir os interesses coletivos mostra que a Ciência Política tem relação direta com as políticas públicas ambientais, uma vez que essas se encaixam dentro do âmbito político e, na atualidade, traz como uma das questões de grande preocupação mundial o gerenciamento do meio ambiente planetário.

Erick Hobsbawm (1982), valoriza a conciliação de leis sociais com leis naturais como forma de enriquecimento da sociedade, e expressa-se dizendo:

“As leis sociais podem ser encontradas tão somente por meio do estudo da sociedade, enquanto as leis naturais implicam o estudo da natureza. Mas, quando no curso do estudo da sociedade, descobrem-se leis que concordam

⁵ Bobbio, N., Matteucci, N. & Pasquini, G. (1983). Dicionário de Política (12a ed.). Brasília, DF: Editora UNB (p. 164).

com as leis naturais, devemos constatar essa concordância com satisfação e considera-la como um fortalecimento dessas leis em ambos os campos.” (Hobsbawm, 1982, p. 308)

De acordo com Norberto Bobbio et al. (1983), o significado clássico e moderno de política é: “Derivado do adjetivo originado de polis (politikós), que significa tudo o que se refere à cidade e conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social” (Bobbio et al., 1983, p. 954), ou seja, de maneira geral, a vida da cidade como um todo refere-se à política. O Estado, composto de todos os cidadãos de um determinado espaço territorial, juntamente com toda sua normativa, é a forma jurídica com que o poder público assume o processo de tomada de decisões políticas. Através dele incorpora-se e personifica-se a forma como a política se materializa para o cidadão. Suas esferas representativas sejam no nível federal, estadual ou municipal representam de forma diferente o Poder Político.

Essa necessidade foi assumida pelos representantes dos países integrantes da Conferência da ONU em Estocolmo, os quais, no final, elaboraram e aprovaram a Declaração de Estocolmo (1972):

“Para se chegar a esta meta, será necessário que cidadãos e comunidades, empresas e instituições, em todos os planos, aceitem as responsabilidades que possuem e que todos eles participem equitativamente nesse esforço comum. Homens de toda condição e organizações de diferentes tipos plasmarão o meio ambiente do futuro, integrando seus próprios valores e a soma de suas atividades. As administrações locais e nacionais e suas respectivas jurisdições são as responsáveis pela maior parte do estabelecimento de normas e aplicações de medidas em grande escala sobre o meio ambiente. Também se requer a cooperação internacional com o fim de conseguir recursos que ajudem os países em desenvolvimento a cumprir sua parte nesta esfera. Há um número cada vez maior de problemas relativos ao meio ambiente que, por ser de alcance regional ou mundial ou por repercutir no âmbito internacional comum, exigem uma ampla colaboração entre as nações e a adoção de medidas para as organizações internacionais, no interesse de todos. A Conferência encarece aos governos e aos povos que unam esforços para preservar e melhorar o meio ambiente humano em benefício do homem e de sua posteridade.” (Organização das Nações Unidas [ONU], 1972, p. 2)

Assim, se o Estado é o responsável pela organização geral da vida dos cidadãos, em todas as suas instâncias, precisa garantir que as questões ambientais estejam incluídas no rol das situações indissociáveis da vida humana. Mais ainda, o Estado é a personalidade responsável por idealizar, incentivar e promover políticas públicas que venham ao encontro dos interesses populares. E ainda, se a gestão dos bens

públicos for de tal modo eficiente, terá que prescindir da implantação e do funcionamento de políticas públicas que garantam a integridade da espécie humana. De forma nenhuma os gestores públicos devem se esquivar da elaboração de mecanismos que garantam tanto as questões ambientais, como a vida humana, não devendo, portanto, permanecer dúvida a respeito da relação entre a Ciência Política e as questões ambientais.

A contribuição trazida pelo cientista político Adriano Moreira (1979), facilita e colabora na compreensão da inter-relação entre o social e o político. Sobre o poder político, o autor expressa-se dizendo que:

“O problema é portanto o de saber quem é que realmente detém o poder político nas sociedades modernas. Logo o fundador da ciência política, que foi Maquiavel, ao sustentar a autonomia do fator político, hoje adaptada por todos os escritores que genericamente são chamados maquiavélicos, definiu o critério que domina o ponto de vista elitista de estrutura do Poder. Uma noção pessimista da vida política, talvez cínica no sentido clássico da palavra, leva-os a admitir que, em toda parte, a desigualdade política é a regra, e o poder é exercido por um grupo restrito.” (Moreira, 1979, p. 239)

De acordo com o brasileiro Antônio Barros (2012), a proximidade da política e do meio ambiente pode ser entendida da seguinte forma:

“No plano político e econômico, conhecer o meio natural implica domínio sobre os seus recursos, com o desenvolvimento de técnicas de exploração e de governança. Nessa trajetória, o pensamento ambiental surge como síntese política emblemática que abrange a relação política do cidadão com o Estado, com as instituições, com os seus concidadãos e com o meio natural e sociocultural.” (Barros, 2012, p. 93)

O surgimento do Estado preencheu uma lacuna de uma instituição que foi criada para manter a ordem e a harmonia entre os homens. A ausência de legislação e de uma autoridade que defendia o homem contra a injustiça dos mais fortes fazia-se necessária, visto que a ausência desta figura representativa gerava instabilidade e incerteza na sociedade primitiva.

Os teóricos contratualistas, como Thomas Hobbes e John Locke, são precursores nas ideias de formação do Estado enquanto representante da vontade geral. A criação da sociedade política, com a formalização de contratos sociais, concede ao Estado o poder de intermediar relações, sejam econômicas, sociais, políticas ou outras que sejam de interesse geral e que digam respeito à vida da população.

Vejamos que, no ano 428 a.C., Platão afirmava que o uso da razão e do conhecimento eram instrumentos capazes de conduzir o homem a uma verdade imutável e que a política devia ser orientada pelo saber e pela verdade e não pela moral. O professor José Otacílio da Silva (2004) diz que a origem do Estado é explicada por Platão como entidade que organiza e conduz a marcha da sociedade; ou seja, no momento em que os homens sentem necessidade de se organizarem enquanto grupo societário, estabelecendo suas formas de funcionamento, é que surge o Estado. Assim, de acordo com o autor:

“Enfim, na opinião de Platão, o Estado nasce e evolui com o nascimento e crescimento da cidade; nasce no momento em que os homens, descobrindo que dependem uns dos outros para sobreviverem, aglutinam-se num mesmo espaço, para receberem ajudas mútuas. Nas palavras de Platão: ‘um estado nasce, na minha opinião, das necessidades dos homens; ninguém basta a si mesmo, mas todos nós precisamos de muitas coisas’.” (Silva, 2004, p. 85)

Essa necessidade de organização social conduziu a sociedade a uma forma de organização que elegeu o Estado como gestor da vida social, econômica e política da população. Cada civilização e cada nação foram desenvolvendo formas específicas de melhor administração das vontades e dos interesses coletivos. O transcurso da história mostra que as formas como o poder do Estado e do governo foi assumido variou de monarquias autoritárias e despóticas à democracia representativa. No mesmo patamar de diferenciação, cada nação, povo e civilização trataram o manejo de seus recursos naturais com zelo, priorizando-os ou não. Em várias partes do globo, a população se organizou em movimentos em defesa ambiental, conscientes da necessidade de preservação do ambiente natural. Entretanto, os movimentos ecológicos e ambientais possuem diversas vertentes, desde as mais conciliadoras às mais radicais, cada qual com concepções e formas de intervenções políticas diferenciadas, com interesses e estratégias particulares e específicas. Portanto, não há uma corrente ambiental única, mas várias tendências e pensamentos ecológicos e políticos.

Na atualidade, as concepções ambientais adquiriram uma multiplicidade de variantes que representam correntes de pensamentos diferenciadas, com divergências e convergências em termos de nomenclatura, de natureza, de forma de pensar e agir e de estratégias, variando de concepções mais radicais a concepções conciliadoras. Essa diversidade é vista de forma positiva pelo autor Antônio Barros (2012), quando diz que:

“Algumas das ideias básicas do ecologismo trazem à tona conceitos como a solidariedade transgeracional, que remete a uma ordem de valores morais que primam pela dimensão coletiva, uma vez que constituem fator de coesão na sociedade. Assim, o ecologismo pode ser pensado como um novo tipo de racionalidade e de ética coletiva, capaz de unir as pessoas em torno de valores verdes comuns.” (Barros, 2012, p. 94)

A diferenciação é básica para evitar a ideia de um pensamento único, mesmo que a nação global seja espaço comum e natural de toda a humanidade, e que sejamos todos dependentes do meio natural, as correntes de pensamentos ambientais são bem diversas. Em meio a toda essa diversidade é que se sente a necessidade de parâmetros mundiais que demonstrem mais afinco no sentido de determinar, direcionar, conduzir o respeito ambiental, e de critérios técnicos que balizem situações essenciais básicas.

Neste trabalho, o paradigma ambiental baseia-se nos princípios de respeito ao ambiente natural e humano, que se identifica com o pensamento ético e humanitário, amplo e que defende a ideia do planeta Terra enquanto berço comum da humanidade, espaço integral, e como tal deve assegurar vida às gerações atuais e futuras. Inevitavelmente conseguiremos deixar de associar a crise ecológica à crise econômica, porque uma vertente afeta diretamente a outra. A ecologia social procura tratar as questões de forma mais ampla, em sua inter-relação com as demais ciências baseadas no humanismo e no posicionamento ético, na valoração do homem e da mulher, na sustentabilidade do planeta Terra e todo o cosmos. Erick Hobsbawm (1982) ressalta que:

“As leis sociais podem ser encontradas tão somente por meio do estudo da sociedade, enquanto as leis naturais implicam o estudo da natureza. Mas, quando no curso do estudo da sociedade, descobrem-se leis que concordam com as leis naturais, devemos constatar essa concordância com satisfação e considerá-la como um fortalecimento dessas leis em ambos os campos. O que vale, por exemplo, para a relação da concepção materialista da história com a doutrina do desenvolvimento do ser vivo, na qual esse desenvolvimento é relacionado à modificação do ambiente.” (Hobsbawm, 1982, p. 308)

1.3 AS BASES DO PENSAMENTO DOS CIENTISTAS POLÍTICOS TRADICIONAIS

Dentre os teóricos que argumentaram sobre o surgimento do poder como elemento conciliador entre os homens estão Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), todos adeptos das teorias contratualistas e da concepção de que é a partir de um acordo que a sociedade passa do

seu estado natural para um estado social e político. O que perpassa na época é um pensamento medieval que segue princípios teológicos, com conceitos orgânicos e imbuídos das questões de direito.

1.3.1 O Contrato Social na visão de Thomas Hobbes

Thomas Hobbes viveu na Inglaterra durante um período de conflitos tanto religiosos quanto políticos e dizia não se interessar pelas questões políticas. Entretanto, dedicou-se a uma doutrina que mostrasse a superioridade do poder político sobre o que predominava na época, o poder religioso.

A ideia de Hobbes é de que o homem em sua origem primitiva vivia em estado de natureza, ou seja, vivia sem regras, sem nenhum poder que lhes regulasse a vida comunitária. Daí a famosa expressão de que “o homem é o lobo do homem”. Em sua concepção, a força é utilizada para conquistar algo desejado, porém com o tempo, o homem utiliza a força para manter o objeto da conquista.

Thomas Hobbes (1983), defende a propriedade privada como necessária, que todos os homens tenham sua propriedade e que ninguém tenha qualquer direito sobre ela. Suas ideias ficam explicitadas quanto expressa que:

“Sendo agora, contudo, a principal matéria da propriedade não os frutos da terra e os animais que sobre ele subsistem, mas a própria terra, como aquilo que abrange e consigo leva tudo o mais, penso ser evidente que aí também a propriedade se adquire como nos outros casos. A extensão de terra que um homem lavra, planta, melhora, cultiva, cujos produtos usa, constitui a sua propriedade.” (Hobbes, 1983, p. 47)

Segundo Hobbes, a sociedade inicialmente era violenta, anárquica e, para organizar a vida comunitária e tornar compreensíveis as relações entre os homens, deveria ser criado um contrato com a sociedade, no qual se instituía um elemento de mediação. Esse contrato recebeu de Hobbes o nome de Contrato Social e sua intenção é a retirada do poder individual, e canalizá-lo para o poder político que faria o papel de mediador das relações. Esse poder político se personifica e se concretiza no Estado.

Na compreensão de Thomas Hobbes, as questões humanas são desprovidas da chamada ordem natural, portanto fazia-se necessário criá-la. O autor preconiza também que caberia aos governos a função de construir Estados que pudessem apresentar certa durabilidade.

Desta forma, Hobbes escreveu seu livro *Leviatã*⁶, que mostra o Estado como um monstro marinho, possuidor de asas, e com poder de prender, proteger e abrigar o homem. Esse animal marinho, de certa forma, defende os peixes menores de serem engolidos pelos peixes maiores. Na compreensão de Hobbes, o que impulsiona o homem contra o homem é o seu desejo inesgotável de prazer, sendo o poder entendido como uma forma de utilizar meios para obter vantagens pessoais, seja no presente ou no futuro. No capítulo 13 do Livro *Leviatã*, Thomas Hobbes (1983), descreve:

“Apesar da igualdade das faculdades do corpo e do espírito, que deriva a igualdade quanto à esperança de atingirmos nossos fins. Portanto se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo em que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos. E no caminho para seu fim (que é principalmente sua própria conservação, às vezes apenas para o seu deleite) esforçam-se por se destruir ou subjugar um ao outro, por sua vez o agressor fica também em perigo em relação aos outros, e contra esta desconfiança mútua, nenhuma maneira de se garantir é tão razoável como a antecipação; isto é pela força ou pela astúcia... como os homens não tiram prazer algum da companhia um dos outros, quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito.” (Hobbes, 1983, p. 75)

Dentro dessa concepção de Thomas Hobbes, o Estado deveria então garantir a continuidade de relações estáveis entre os homens. O Estado, representado por Hobbes nas inúmeras cabeças, possui autoridade de dois poderes de forma conjunta tanto civil como religiosa.

Considerando-se que o momento histórico de vida de Thomas Hobbes é marcado por relações não pacíficas, surge dele o questionamento sobre quem ou o que poderia atuar para a garantia do cumprimento dos contratos, visto que “os pactos sem a espada não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém.” (Hobbes, 1983, p.103)

É a partir dessa falta de consenso que Hobbes defende a presença de outro elemento, que é o papel do soberano que, isento e sem fazer parte do contrato, teria o papel de mediador da situação. O Contrato Social seria, nesse contexto, um acordo estabelecido entre membros da sociedade que reconhecem a autoridade do rei enquanto soberano e, nessa função real, seus direitos como iluminados. Assim, ao ser obedecido, o rei garante ordem e paz na relação entre os indivíduos. De acordo com as palavras do autor:

⁶ *Leviatã*: monstro da lenda Fenícia que é evocado pela Bíblia para dar a imagem de uma força corporal a qual nada resiste.

“Mediante o pacto social, o direito legislativo e executivo dos indivíduos em estado de natureza é transferido para a sociedade. Esta, devido ao próprio caráter do contrato social, limita o poder político. O soberano seria, assim, o agente e executor da soberania do povo. Este é que estabelece os poderes legislativo, executivo e judiciário.” (Hobbes, 1983, p. 23)

Acredita ainda que os homens são levados a estabelecer contratos entre si, sendo o contrato uma transferência mútua de direitos. O pacto é a promessa de cumprir o contrato, visto que os homens não obedecem às regras, se os outros não as observarem. Assim, o cumprimento dos pactos demanda a intervenção de um poder maior, um poder representado pelo Estado que, enquanto instituição e apoiado nas leis contratuais, tem poder de garantir o seu cumprimento.

Hobbes acredita que o poder do Estado deverá residir preferencialmente em um monarca absoluto, porque caberá ao soberano tratar com mão de ferro qualquer incoerência. Descreveu assim Thomas Hobbes (1983):

“Uma multidão de homens é transformada em uma pessoa quando é representada por um só homem ou pessoa, de maneira a que seja feito com consentimento de cada um dos que constituem essa multidão. Porque é a unidade do representante, e não a unidade do representado, que faz que a pessoa seja uma, é a única maneira como é possível entender a unidade de uma multidão.” (Hobbes, 1983, p. 98)

1.3.2 John Locke e a estruturação dos poderes políticos

Outra concepção diferenciada de surgimento do poder é dada por John Locke, que idealiza o funcionamento do Estado, com a existência de três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Esta forma de organização do governo se contrapõe ao regime vivido em sua época, que era a monarquia absoluta. Naquele momento histórico da Inglaterra, vigorava a indexação da figura do monarca à figura paterna, com o intuito de desenvolver nos cidadãos o caráter de fraternidade e aproximação com o soberano real, defensor do contrato e do pacto social, que seria um acordo entre indivíduos reunidos para empregar sua força coletiva na execução das leis naturais. O objetivo comum seria a preservação da vida, da liberdade e da propriedade privada, como John Locke (1978), expressa em sua concepção de organização política:

“Na sociedade política formada pelo contrato, as leis aprovadas por mútuo consentimento de seus membros e aplicadas por juízes imparciais manteriam a harmonia geral entre os homens. O mútuo consentimento colocaria os indivíduos que se incorporaram através do pacto em condições de instalar a

forma de governo que julgue conveniente. Consequentemente, o poder dos governantes seria outorgado pelos participantes do pacto social e, portanto, revogável.” (Locke, 1978, p. 22)

Na verdade, aos soberanos era associada a ideia de divindade, com o poder real associado a poderes supremos e, portando, não passível de questionamentos e dúvidas, uma vez que, sendo representante divino, questionar ou contestar o monarca representaria contrariar as ordens divinas.

Uma teoria defendida por John Locke é de que a organização da sociedade dependeria do respeito aos direitos naturais, ou seja, dos direitos independentes de qualquer autoridade, e que não são limitados por leis humanas, por haver um respeito ao funcionamento normal, ou natural da vida e da sociedade. Locke considerava como direitos naturais do homem, a vida, a liberdade e a propriedade e, dessa forma, entendia que as ações políticas não deveriam ser contra as leis naturais do mundo e que os direitos naturais não poderiam sofrer qualquer restrição das leis humanas, por se tratar de uma Lei Natural. A ideia de John Locke (1978), fica explícita quando diz:

“Sempre que, portanto, qualquer número de homens se reúne em uma sociedade de tal sorte que cada um abandone o próprio poder executivo da lei de natureza, passando-o ao público, nesse caso e somente nele haverá uma sociedade civil e política. E tal se dá sempre que qualquer número de homens, no estado da natureza, entra em sociedade para constituir um povo, um corpo político, sob um governo supremo, ou então quando qualquer indivíduo se junta ou se incorpora a qualquer governo já constituído.” (Locke, 1978, p. 67)

Na concepção de John Locke, o poder Legislativo seria o órgão supremo do Estado, com supremacia sobre os demais poderes. Entretanto, caso o parlamento não correspondesse aos interesses da população, seriam destituídos de suas funções. Defendia que a democracia seria a melhor forma de governo, baseada no expresse consentimento dos cidadãos.

John Locke em seu escrito *Segundo Tratado sobre o Governo*, publicado em 1690, relata que se um governo em sua jurisdição habilitar um indivíduo a residir naquele território, deverá obedecer às regras e às condições do governo estabelecido. Parte do princípio de que a pessoa, tendo dado consentimento e declarado expressamente seu interesse em participar de uma comunidade, estaria obrigada à permanência, não podendo voltar atrás em sua opção. Esse pensamento de John Locke (1978), está expresse na seguinte passagem:

“E assim, todo homem, concordando com outros em formar um corpo político sob um governo, assume a obrigação para com todos os membros dessa sociedade de submeter-se à resolução da maioria conforme a assentar; se assim não fosse, esse pacto inicial, pelo qual ele juntamente com outros se incorpora a uma sociedade, nada significaria, deixando de ser pacto, se aquele indivíduo ficasse livre e sob nenhum outro vínculo senão aquele em que se achava no estado de natureza.” (Locke, 1978, p. 71)

Outra ideia defendida por John Locke é sobre a falta de um juiz conhecido e indiferente com autoridade para resolver quaisquer discussões, de acordo com as leis estabelecidas por todos, porque segundo ele os homens são parciais para consigo.

1.3.3 Jean Jacques-Rousseau e a origem da desigualdade entre os homens

Na mesma linha de pensamento de John Locke, Jean- Jacques Rousseau é defensor da proposta do pacto social.

No entendimento de Rousseau, o homem vivia livre e feliz até o advento do processo de civilização, que seria o momento da ruptura, onde o homem preocupado com suas necessidades e movido por seu orgulho encontra-se preso a suas vaidades e isto lhe destrói intimamente. Quando tem início questões como o surgimento da propriedade privada e ainda a divisão do trabalho, o homem torna-se um escravo.

Nesse contexto se expressa o autor Darcy Azambuja (2007), sobre a forma como Rousseau compreende o surgimento do poder político como mediador de conflitos, sejam eles de natureza social, econômica, educacional ou política, ao afirmar:

“A época de ouro do estado de natureza terminou devido ao progresso da civilização; a divisão do trabalho, a propriedade privada criaram diferenças irremediáveis entre ricos e pobres, poderosos e fracos. Para manter a ordem e evitar maiores desigualdades, os homens criaram a sociedade política, a autoridade e o Estado, mediante um contrato. Por esse contrato, o homem cede ao Estado parte de seus direitos naturais, criando assim uma organização política com vontade própria, que é a vontade geral.” (Azambuja, 2007, p. 69)

A sociedade está dividida entre ricos e pobres e, para Jean Jacques Rousseau, o Estado surge para manter a ordem e restabelecer relações igualitárias entre os homens. O Estado foi criado para reestabelecer a manifestação da maioria, ou seja, a vontade geral. Seu conceito de soberania, encontrou eco em várias constituições com seu conceito de Contrato Social. O pensamento de Jean Jacques Rousseau (1973), fica compreensível quando diz:

“Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece, contudo a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes. Esse é o problema fundamental cuja solução o contrato social oferece.” (Rousseau, 1973, p. 38)

Para Rousseau, a obediência aos súditos não pode ser justificada nem pelo direito natural, nem pela lei do mais forte. Discorda de Aristóteles, segundo o qual os homens obedecem uns aos outros porque eles são naturalmente desiguais, tendo uns nascidos para a escravidão e outros para o domínio. Jean-Jacques Rousseau (1973), ao realizar a defesa do pacto social, argumentava:

“O pacto fundamental, em lugar de destruir a igualdade natural, pelo contrário, substitui por uma igualdade moral e legítima aquilo que a natureza poderia trazer de desigualdade física entre os homens, que, podendo ser desiguais na força ou no gênio, todos se tornam iguais por convenção e direito.” (Rousseau, 1983, p. 39)

Para ele a base do poder legítimo seria uma convenção realizada, livremente, entre os participantes - e não o direito natural ou o direito do mais forte. O pacto social seria um poder legítimo, constituído de um acordo firmado entre as partes, de forma a garantir a prevalência da vontade geral.

O pensamento político de Rousseau, além de estabelecer as bases para o Pacto Social, vem ao encontro do proposto no presente estudo, quando se analisa o rompimento das relações harmônicas entre homem e natureza e inicia-se um debate acerca das consequências desse processo. Isso se evidencia quando Jean Jacques Rousseau afirma: “São os homens que fazem o Estado, e é a terra que alimenta os homens: a relação estará, pois, em bastar a terra para a manutenção dos habitantes e em haver tantos habitantes quanto possa a terra alimentar” (Rousseau, 1973, p. 64).

Na percepção de Rousseau, as ações humanas deveriam ser movidas pelo bem-estar e pelos interesses comuns e, compreendido isso, as pessoas deveriam prestar assistência umas às outras. Em contraponto, a concorrência faria com que surgisse a desconfiança entre as pessoas. Dessa forma, o contrato social seria o elo conciliatório, no qual estariam definidos interesses individuais; porém através do contrato social o que predominaria seria a vontade coletiva, e os interesses coletivos deveriam ser defendidos em prol do bem comum.

Essa interpretação na qual Rousseau fala que é a terra que alimenta os homens revela respeito com a natureza e uma análise que ajuda a compreender até que ponto a

terra é capaz de garantir alimento a sua população. Essa fala explicita o reconhecimento da dependência que a vida humana tem da terra, como mantenedora da alimentação e das condições de vida para os seres humanos. Complementa Jean Jacques Rousseau (1999):

“Não é possível apresentar em cômputo uma relação fixa entre a extensão da terra e o número de habitantes que se bastem reciprocamente, por causa tanto das diferenças que se encontram na qualidade do solo, no seu grau de fertilidade, na natureza de suas produções, na influência dos climas.” (Rousseau, 1999, p. 51)

Dentre os muitos escritos de Jean Jacques Rousseau, destaca-se o documento: *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, escrito para concorrer, em 1753, à Academia de Dijon em Paris. A Proposta era premiar quem resolvesse explicar a seguinte questão: Qual a origem da desigualdade entre os homens e será ela permitida pela lei natural? Rousseau concluiu seu discurso em Junho de 1.754, após ter se refugiado literalmente na floresta e longe dos espaços onde vivia para conseguir o devido distanciamento para escrever. Ao descrever a relação de proximidade do homem e do ambiente, Jean Jacques Rousseau (1973) descreve:

“Despojando esse ser, assim constituído, de todos os sons sobrenaturais que ele pôde receber e de todas as faculdades artificiais que ele só pôde adquirir por meio de progressos muito longos, considerando-o, numa palavra, tal como deve ter saído das mãos da natureza, vejo um animal menos forte do que uns; menos ágil do que outros, mas, em conjunto, organizado de modo mais vantajoso do que todos os demais. Vejo-o fartando-se sob um carvalho, refrigerando-se no primeiro riacho, encontrando seu leito ao pé da mesma árvore que lhe forneceu o repasto e, assim, satisfazendo a todas as suas necessidades. A terra abandonada à fertilidade natural e coberta por florestas intensas, que o machado jamais mutilou, oferece, a cada passo, provisões e abrigo aos animais de qualquer espécie.” (Rousseau, 1973, p. 244)

A propagação das ideias iniciais de John Locke, Rousseau e Tomas Hobbes, será percebida de forma intrínseca às questões ambientais, quando começaram a ser estabelecidos os contratos, acordos e convenções internacionais. De acordo com Paulo Bonavides (2000), quando há o quadro de agravamento das questões ambientais e urge estabelecer novos parâmetros que possam balizar o comportamento mundial, são criados os acordos internacionais.

“A soberania popular, segundo o autor do Contrato Social e seus discípulos, é tão-somente a soma das distintas frações de soberania, que pertencem como atributo a cada indivíduo, o qual, membro da comunidade estatal e

detentor dessa parcela do poder soberano, fragmentado, participa ativamente na escolha dos governantes. Essa doutrina funda o processo democrático sobre a igualdade política dos cidadãos e o sufrágio universal, consequência necessária a que chega Rousseau, quando afirma que se o Estado for composto de dez mil cidadãos, cada um deles terá a décima milésima parte da autoridade soberana.” (Bonavides, 2000, p. 166)

Rousseau destaca dois pontos relevantes para a democracia: a igualdade dos cidadãos e o sufrágio universal, e afirma que o fato de compor o Estado já é fazer parte da soberania, e o poder encontra-se fragmentado se dele não fizerem parte todos os cidadãos.

1.3.4 O olhar político de Max Weber

O alemão Max Weber deixou contribuições importantes quando se trata do entendimento e da estruturação da sociedade. Para Weber, o conflito de classes não era tratado com a mesma intensidade, como para Karl Marx, mas entendia que a luta de classes existiu em diversos momentos da história e que não aconteciam somente entre classes diferentes, mas no interior delas também.

Weber enfatiza ainda a questão da racionalização do mundo social, e se refere às mudanças progressivas na construção do capitalismo, que é a explosão da vida urbana, a qual teve um ritmo de crescimento extremamente acelerado. Nesse aspecto, segundo Weber, tiveram que se reordenar as organizações tradicionais que prevaleceram até então. Quem sintetizou a contribuição política de Max Weber de forma clara e sucinta foi Paulo Bonavides (2000), ao relatar sobre ele:

“Com efeito, na sociologia política de Max Weber, abre-se o capítulo de fecundos estudos pertinentes à política científica, à racionalização do poder, à legitimação das bases sociais em que o poder repousa: inquire-se ali da influência e da natureza do aparelho burocrático; investiga-se o regime político, a essência dos partidos, sua organização, sua técnica de combate e proselitismo, sua liderança, seus programas; interrogam-se as formas legítimas de autoridade, como autoridade legal, tradicional e carismática; indaga-se da administração pública, como nela influem os atos legislativos, ou como a força dos parlamentos, sob a égide de grupos socioeconômicos poderosíssimos, empresta à democracia algumas de suas peculiaridades mais flagrantes.” (Bonavides, 2000, p. 44)

Para Max Weber (1973), as análises partiam do indivíduo e suas motivações para compreender a sociedade. Portanto, prevaleceu para ele o conceito de ação, como ato de relacionamento, de comunicação, da forma como os indivíduos agem. Enfatiza

que nem todo contato entre os homens é de caráter social, apenas os que se dirigem a outros. Define ação como:

“Ação como orientação significativamente compreensível do próprio comportamento só existe para nós enquanto comportamento de uma ou várias pessoas individuais. Para outros fins do conhecimento, pode ser útil ou necessário conceber o indivíduo, por exemplo, como uma ‘associação’ de células, ou como um complexo de reações bioquímicas, ou a sua vida ‘psíquica’ pode ser constituída por vários elementos.” (Weber, 1973, p. 407)

Weber defendia que as motivações das ações dos indivíduos no seu cotidiano é que iriam definir os rumos dos processos de mudança social, sendo que cada ação praticada pelo sujeito, dentro do seu meio social, teria um sentido, uma direção determinada por esse sujeito que a realiza. Dessa forma, Weber enfatiza o valor da liberdade do agir humano, que pode pensar definir e construir sua realidade. Para ele, as estruturas sociais estariam sujeitas às intervenções feitas pelo sujeito que as modifica em função dos seus valores, suas ideias, seus ideais, estando então as estruturas sujeitas à ação direta dos sujeitos.

Max Weber (1973), estabelece a diferenciação entre ação e ação social:

“A ação social (incluindo tolerância ou omissão) orienta-se pelas ações dos outros, as quais podem ser ações passadas, presentes ou esperadas como sendo futuras (por exemplo: vingança por ataques anteriores, réplica a ataques presentes, medidas de defesa diante de ataques futuros). Os "outros" podem ser indivíduos e conhecidos ou até uma pluralidade de indivíduos indeterminados e inteiramente desconhecidos (o dinheiro, por exemplo, significa um bem de troca que a agente admite no comércio, porque a sua ação está orientada pela expectativa de que muitos outros, embora indeterminados e desconhecidos, estejam dispostos também a aceitá-lo, por sua vez, numa troca futura).” (Weber, 1973, p. 415)

Max Weber classifica as ações individuais de quatro maneiras: ação tradicional, ação afetiva, ação racional com relação a valores e ação racional com relação a fins. Podendo também ocorrer ou mesclar a ação social em mais de uma tipologia. Pode-se perceber que, para Weber, as normas, os costumes e as regras sociais representam algo internalizado no agir de cada sujeito, e não algo externo, e com base no que cada sujeito traz de sua individualidade, ele escolhe seus comportamentos, dependendo de cada situação que lhe apresenta.

Na análise das classes sociais, Weber as classifica em três dimensões: a dimensão econômica é avaliada pela quantidade de riquezas que as pessoas possuem; a dimensão social, pelo status ou prestígio que as pessoas ou grupos têm; e a dimensão

política, pela quantidade de poder que as pessoas ou grupos detêm nas relações de dominação em uma sociedade. Quando comentou sobre a estratificação social, Max Weber (1982) elaborou as seguintes considerações:

“Podemos falar de uma ‘classe’ quando: 1) certo número de pessoas tem em comum um componente causal específico em suas oportunidades de vida, e na medida em que 2) esse componente é representado exclusivamente pelos interesses econômicos da posse de bens e oportunidades de renda, e 3) é representado sob as condições de mercado de produtos ou mercado de trabalho. Esses pontos referem-se à situação de classe, que podemos expressar mais sucintamente como a oportunidade típica de uma oferta de bens, de condições de vida exteriores e experiências pessoais de vida, e, na medida em que essa oportunidade é determinada pelo volume e tipo de poder, ou falta deles, de dispor de bens ou habilidades em benefício de renda de uma determinada ordem econômica. A palavra ‘classe’ refere-se a qualquer grupo de pessoas que se encontrem na mesma situação de classe.” (Weber, 1982, p. 212)

Dentro do pensamento e da corrente de pensamento de Max Weber há espaço para a defesa ambiental no sentido da individualidade de ação social. As ações de defesa ecológica acontecem movidas por uma intencionalidade do sujeito que opta pela melhoria da qualidade de vida do planeta.

1.4 OS PILARES DO PENSAMENTO DA CIÊNCIA POLÍTICA

O surgimento da política enquanto ciência não tem uma origem precisa, havendo divergências entre os cientistas a respeito desse início. Com relação ao objeto central da Ciência Política, pode-se dizer que acontecem também pontos diferenciados, tendo os adeptos da Ciência Política enquanto uma “ciência do poder” defendido que o foco central seria a noção de poder ligado ao fato de que os governantes têm a possibilidade e a função de “mando”.

Nessa corrente entende-se o poder como a palavra que designa tanto o grupo de governantes como a função exercida por eles, sendo a ciência dos governantes, dos chefes: sua origem, suas prerrogativas, extensão e fundamento da obediência. Dessa forma, o cientista político Adriano Moreira (1989) esclarece:

“Torna-se, pois, essencial reconhecermos o fenómeno do poder e a regra da hierarquia nele baseada, como subjacentes a todo o processo, verificando-se que a explicação ou determinação da posição ocupada na hierarquia recorre a elementos quantificáveis, todos simplesmente indicativos, designadamente os recursos humanos, materiais, científicos e tecnológicos [...] mas tendo

sempre como variáveis fundamentais a decisão e a credibilidade do poder político [...], que não é um facto, é uma relação.” (Moreira, 1989, p. 32)

As análises de vários pensadores clássicos nos levam a discussões e proposições a respeito da origem e dos fins do Estado. Surgem desses estudos reflexões sobre a relação do Estado com outras instituições sociais e demais agremiações, como os partidos políticos, os sindicatos e as igrejas. Nas explicações de Hannah Arendt (2009), os homens pertencem a duas ordens: uma privada e outra pública, que em sua concepção seria a via política.

“O surgimento da cidade-estado significava que o homem recebera, além de sua vida privada, uma espécie de segunda vida, o seu *bios politikos*. Agora cada cidadão pertence a duas ordens de existência; e há uma grande diferença em sua vida entre aquilo que lhe é próprio (*idion*) e o que é comum (*koinon*)⁷.” (Arendt, 2009, p. 33)

Segundo Arendt, viver numa *polis* significa que tudo será decidido mediante palavras e persuasão, e não através de força e violência. Ela reforça as ideias de Aristóteles acerca do homem e de seu modo de vida político, em que os homens que viviam fora da *polis* estariam naturalmente destituídos de um modo de vida na qual o discurso tinha sentido e era utilizado para discorrer seu pensar e sua forma de compreender o mundo e a sociedade. Hannah Arendt (2009) fala da importância da política como forma de estruturar a sociedade, uma vez que a política fornece à sociedade indicadores de boa convivência humana e como forma de se atingir a máxima organização social.

“A instrumentalização da ação e a degradação da política como meio de atingir outra coisa jamais chegaram a suprimir a ação, a evitar que ela continuasse a ser uma das mais decisivas experiências humanas, nem a destruir por completo a esfera dos negócios humanos.” (Arendt, 2009, p. 242)

Para o cientista político, Maurice Duverger (1962), num momento histórico em que a Ciência Política ainda fazia questionamentos a respeito de seu caráter revolucionário ou não, discutia-se se a aplicação de determinadas técnicas tinham direcionamento mais reacionário ou não.

“A ciência Política, porém, tem outro aspecto. Ela pode servir, também, à libertação dos homens. Pode-se dizer que ela apresenta, assim, um caráter

⁷ Idion – “expressão grega que significa aquilo que é “deles mesmos” e koinon, aquilo que é “comum”.

revolucionário. [...] A significação revolucionária da ciência política é mais profunda, na realidade, que os usos reacionários que dela podemos fazer.” (Duverger, 1962, p. 433)

Em determinados pontos transparecem as inquietações e os questionamentos surgidos na concepção dos pilares da Ciência Política. Maurice Duverger (1962), manifesta seu descrédito tanto com a cosmogonia clássica, como com a cosmogonia marxista e afirma não haver receitas que possam ditar caminhos. Esses questionamentos se explicitam quando ele diz:

“A cosmogonia marxista representa um progresso sobre a cosmogonia clássica, mas nem um nem outro fornecem uma teoria geral correspondendo ao estado atual da ciência política. Essa ausência de síntese constitui, já dissemos, um dos obstáculos essenciais ao desenvolvimento dessa disciplina. Infelizmente, essa lacuna não é fácil de preencher. Formar uma teoria geral é uma obra imensa que necessita qualidades excepcionais.” (Duverger, 1962, p. 433)

Um questionamento surgido nas origens e na história das doutrinas políticas relacionava-se com a questão do bem comum. Entendia-se que, em nome do bem comum, as divergências e os conflitos não deveriam existir. Nesta exposição de Adriano Moreira (1979), ele argumenta que:

“Na história das doutrinas políticas, o modelo baseado no conceito do bem comum, minimizando os conflitos e subordinando-os sempre àquela noção, foi o tradicional. O conflito devia ser um acidente, e não a tônica do fenômeno político. O próprio direito de resistência ao déspota foi tratado em termos de moderação tal que só era confiado aos notáveis, e legitimado no caso de não provocar um dano maior ao bem comum. A concórdia era o valor dominante e a base da teoria política.” (Moreira, 1979, p. 236)

Em outro momento Adriano Moreira (1979), referindo-se ao domínio da Ciência Política, cita a tese de Wright Mills, que admite que a oligarquia do poder seja um grupo de *status* e não uma classe, sendo que o *status* resulta da detenção de funções estratégicas na dinâmica social.

“Esta afirmação decorre da verificação de que, nas sociedades modernas ocidentais, o Poder se encontra institucionalizado em três pirâmides fundamentais: a instituição política, a instituição econômica e a instituição militar. Os indivíduos que conseguem o domínio da hierarquia de cada uma das pirâmides procuram o comando estratégico da estrutura social. Em conjunto, fazem depender de si as *key decisions* da pilotagem política da sociedade. [...] A isto chamou de triângulo do poder, o qual abrange os círculos políticos, econômicos e militares que, num conjunto complexo de grupos entrecruzados, partilham as decisões de importância pelo menos

nacional. Na medida em que os acontecimentos nacionais são objeto de decisões, a elite do Poder é o conjunto das pessoas que as tomam.” (Moreira, 1979, p. 246)

Um destaque merecido é dado pelo cientista político Paulo Bonavides (2000), quando examina a natureza do poder estatal, e ressalta que, no Estado, na comunidade, existe uma diferenciação entre governantes e governados, entre os que mandam e os que obedecem e entre os que detêm o poder e os que se sujeitam a ele. Entende que a Ciência Política tem por objeto o estudo dos acontecimentos, das instituições e das ideias política, do presente, do passado e do futuro.

“Examinada atentamente a natureza do poder estatal, verifica-se que todo Estado, comunidade territorial, implica uma diferenciação entre governantes e governados, entre homens que mandam e homens que obedecem, entre os que detêm o poder e os que a ele se sujeitam. A minoria dos que impõem à maioria a sua vontade por persuasão, consentimento ou imposição material forma o governo que, tendo a prerrogativa exclusiva do emprego da força, exerce o poder estatal através de leis que obrigam, não porque sejam “boas, justas ou sábias”, mas simplesmente porque são leis, pautas de convivência, imperativos de conduta.” (Bonavides, 2000, p. 135)

Assim, se a Ciência Política tramita pelo âmbito das discussões políticas de forma geral, as discussões de temática ambiental não poderiam ficar excluídas dos conteúdos políticos. Uma reflexão profunda é feita por Boaventura Souza Santos (1999) quando escreveu *Pela mão de Alice* e refletiu sobre dois dos sintomas do esgotamento do processo civilizatório:

“Por um lado, a conversão do progresso em acumulação capitalista transformou a natureza em mera condição de produção. Os limites desta transformação começam hoje a ser evidentes e os riscos e perversidade que acarreta, alarmantes, bem demonstrados nos perigos cada vez mais iminentes de catástrofe ecológica. Por outro lado, sempre que o capitalismo teve de confrontar-se com suas endêmicas crises de acumulação, fê-lo ampliando a mercadorização da vida, estendendo-a a novos bens e serviços e a novas relações sociais e fazendo-a chegar a pontos do globo até então não integrados na economia mundial.” (Santos, 1999, p. 34)

Boaventura Santos refere-se às questões ecológicas como uma utopia ecológica e se explica ao dizer que esta visão deriva de uma percepção de realidade em que o ecossistema encontra-se na contradição do sistema de acumulação do capital. Chama de utopia ecológica porque sua realização pressupõe uma transformação global, tanto dos modos de produção, quanto dos quadros de vida e de uma nova relação com a natureza que substitua o padrão mercantil.

Se a análise dos danos do sistema econômico enveredar para as questões ambientais, veremos uma relação direta estabelecida entre a produção mercantil e a crise ambiental contemporânea. A produção industrial e mercantil tem buscado, sobretudo a ampliação da produção com posterior comercialização dos produtos, e tem provocado cotidianamente um esgotamento dos recursos naturais, sem preocupação com aspectos como sua limitação, renovação ou capacidade de recomposição.

1.5 LIDERANÇAS MUNDIAIS E SUAS CONCEPÇÕES AMBIENTAIS

4.1 As contribuições ambientais trazidas pelo Papa Francisco

Em 24 de maio de 2015, quando o Papa Francisco, lançou a encíclica denominada “*Laudato Si*” sobre o cuidado com a casa comum, o mundo tomou conhecimento de um documento que conciliou o olhar místico e profético com o conteúdo ambiental, em linguagem fácil e acessível. Este documento dirigido não apenas aos católicos, mas a todos os seres humanos, convoca indistintamente a todos, para refletirem conjuntamente sobre o cuidado com a natureza e a terra. A exortação inicial Carta Encíclica *Laudato Si* do Papa Francisco (2015), é um convite à compreensão da ligação humana com o meio ambiente, ao chamar a terra de mãe.

“Louvado sejas, meu Senhor, pela nossa irmã, a mãe terra, que nos sustenta e governa e produz variados frutos com flores coloridas e verduras. Esta irmã clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou. Crescemos a pensar que éramos seus proprietários e dominadores, autorizados a saqueá-la.” (Papa Francisco, 2015, p. 3)

O Papa Francisco escreveu de forma profunda e extensa sobre as questões ambientais e ecológicas e o fez com a colaboração de outras citações de documentos e textos de papas anteriores, que também já alertavam sobre o tema. Referindo-se ao documento escrito pelo Papa Francisco, o escritor Leonardo Boff (2015) escreveu:

“Não se trata de propor apenas reformas ou a criação de medidas que mitiguem o aquecimento global ou tornem mais benevolentes as intervenções na natureza. Já ultrapassamos a cota de tolerância por parte da Terra. Ela não aguenta mais este tipo de relação devastadora de seu equilíbrio e dá sinais inequívocos de que está doente.” (Boff, 2015, p. 8)

O documento do Papa Francisco, critica o simples ambientalismo e a visão antropocêntrica, porque coloca o homem numa relação de superioridade aos demais seres vivos e reforça a presunção do domínio. Entretanto, vincula com veemência as questões ecológicas e a grave crise ambiental ao paradigma da pobreza e da exclusão, evidenciando a correlação da expansão industrialista e do modo de produção capitalista dominante com o agravamento da miserabilidade em várias partes do mundo. Esta evidência transparece nas palavras da Carta Encíclica *Laudato Si* do Papa Francisco (2015):

“A relação íntima entre os pobres e a fragilidade do planeta, a convicção de que tudo está estreitamente interligado no mundo, a crítica do novo paradigma e das formas de poder que derivam da tecnologia, o convite a procurar outras maneiras de entender a economia e o progresso, o valor próprio de cada criatura, e o sentido humano da ecologia, a necessidade de debates sinceros e honestos, a grave responsabilidade da política internacional e local, a cultura do descarte e a proposta dum novo estilo de vida.” (Papa Francisco, 2015, p. 15)

De forma ainda mais intensa, o papa alerta para que sejam perseguidas as causas que têm gerado tanto a destruição ambiental como a humana:

“O ambiente humano e o ambiente natural degradam-se em conjunto; e não podemos enfrentar adequadamente a degradação ambiental, se não prestarmos atenção às causas que tem a ver com a degradação humana e social. De fato, a deterioração do meio ambiente e a da sociedade afetam de modo especial os mais frágeis do planeta: tanto a experiência comum da vida cotidiana como a investigação científica demonstram que os efeitos mais graves de todas as agressões ambientais recaem sobre as pessoas mais pobres.” (Papa Francisco, 2015, p. 37)

O Papa mostra que a desigualdade do planeta é a situação que provoca gemidos na “irmã terra” e que tais gemidos se unem aos gemidos dos abandonados do mundo, num lamento que reclama novo rumo, que conclama vigorosamente os cristãos a se empenharem na sensibilização e conversão ao que o papa chama de Ecologia Integral.

Ao avaliar as condições do planeta Terra, o Papa Francisco descreve os efeitos da industrialização e de forma habilidosa reconhece os benefícios tecnológicos para as pessoas, entretanto mostra as contradições que o tecnocentrismo produz quando aplicado de forma a causar a destruição. Enfatiza que a ciência e a tecnologia podem ser usadas tanto para a valorização e a qualidade de vida, o bem estar e a promoção da saúde, quanto para construir bombas atômicas. Dessa forma, o Papa Francisco (2015),

faz um questionamento crucial, sobre o atual modo de produção que gera exclusão e deterioração dos recursos naturais:

“Ainda não se conseguiu adaptar um modelo circular de produção que assegure recursos para todos e para as gerações futuras, o que exige limitar, o mais possível, o uso dos recursos não renováveis, moderando o seu consumo, maximizando a eficiência no seu aproveitamento, reutilizando-os e reciclando-os.” (Papa Francisco, 2015, p. 20)

Em alusão à encíclica papal, vários pensadores, estudiosos e ambientalistas brasileiros, reuniram-se e escreveram, em 2015, um livro com o intuito de reforçar e facilitar a compreensão do documento papal. Intitulado “Nossa casa comum”, os artigos são pistas para que, de forma conjunta, a humanidade possa reencontrar um novo caminho, porque, conforme citado por Gilvander Moreira (2015), a responsabilidade é de todos nós.

“Ao longo da Encíclica *Laudato Si*, o Papa Francisco inúmeras vezes se refere a ‘ser humano’, ‘nosso comportamento irresponsável’, ‘os seres humanos que destroem a biodiversidade’, ‘humanidade’, ‘atividade humana’ e termos similares, para de alguma forma responsabilizar a todos pela gravidade da crise ecológica.” (Moreira, 2015, p. 88)

Pelo conjunto das homilias proferidas, das mensagens, cartas, encíclicas e outros documentos, pode-se afirmar que o papa Francisco, tem sido, no momento atual, um dos líderes mundiais com maior empenho e dedicação na defesa da ecologia integral, deixando contribuições que fazem da sua atuação referência mundial na promoção da cultura e promoção ambiental e humana.

CAPÍTULO 2

O ESTADO E O PODER PÚBLICO, COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A humanidade vivencia neste século 21 um momento crucial na vida do planeta terra. Por várias fontes, algumas científicas, outras especulativas, a grande maioria afirma categoricamente que as inúmeras mudanças sofridas na natureza, fruto das intervenções humanas nos últimos duzentos anos, foram modificações danosas ao meio ambiente e pouco contribuíram no sentido de preservá-lo ou de torná-lo melhor para as gerações futuras. Ao modificar o ecossistema, a ação humana tem deixado vestígios de destruição: tanto a flora, como a fauna mundial sinalizam haver ocorrido um extrapolar de agressões ambientais. A extinção de espécies de animais, o desaparecimento de rios, veredas e fontes de água, a extinção de espécies de plantas das florestas, o aquecimento global, a diminuição da camada de ozônio e outros temas afins, indicam a necessidade de políticas públicas de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido, o Relatório Nosso Futuro Comum (1991), da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente, destaca:

“Se quisermos atender às necessidades numa base sustentável, a base de recursos naturais da Terra tem de ser conservada e melhorada. Serão necessárias amplas reformas de políticas para fazer face aos altos níveis de consumo que hoje se verificam no mundo industrializado, aos aumentos de consumo indispensáveis ao atendimento de padrões mínimos nos países em desenvolvimento e à expectativa de crescimento populacional. Mas a conservação da natureza não deve ser vista apenas como um dos objetivos do desenvolvimento. Ela é parte de nossa obrigação moral para com os demais seres vivos e as futuras gerações.” (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento [CMMAD], 1991, p.1)

Algumas degradações ambientais comprometem tão profundamente o ambiente que as legislações, com a possibilidade de reparação do dano causado ou a obrigação da reparação civil, não conseguem suprir danos irreparáveis, como por exemplo a extinção de determinadas espécies vegetais ou animais.

Em pleno século XXI, continuam as campanhas, movimentos, encontros, fóruns, seminários e as mais diversas formas de expressão e manifestação conclamando um esforço das autoridades mundiais, das lideranças políticas, para que se posicionem em defesa das questões ambientais como condição da sobrevivência humana.

Entende-se que as questões ambientais não são temas consensuais, pois trazem em cada um dos seus aspectos, contradições de interesses diversos. São diferenciações cruciais, que têm no seu âmago enormes pontos de divergências.

Um aspecto que nos leva à reflexão é a contínua necessidade humana e sua relação de dependência dos recursos naturais, mesmo que estejamos em plena era de imensos avanços científicos. Os avanços humanos na área médica, na área tecnológica e a utilização de recursos de ponta ainda foram incapazes de substituir fórmulas originais como, por exemplo, a água.

Essa verificação nos leva a uma constatação: ou os seres humanos convivem harmonicamente e preservam a natureza, ou teremos futuramente destruído e comprometido a vida humana no planeta Terra. Pode parecer catastrófico, no entanto a realidade ambiental mundial exige que a humanidade passe a perceber a natureza como parte fundamental da vida humana. A natureza é um bem supremo sem a qual nossa espécie estaria condicionada a inúmeras dificuldades, ou mesmo ao desaparecimento.

Na visão do ambientalista Robert Engelman (2013), encontraremos elementos que levam à reflexão sobre a urgência de pensarmos as questões ambientais, associadas à continuidade da vida humana no planeta. Enfatadamente, o autor afirma que:

“Poderíamos imaginar, de maneira otimista, que encontraremos, por meio de reformas na economia global, caminhos para um ‘crescimento verde’, que seja suficiente para atender às necessidades de todos, sem ameaçar o futuro. Porém, estaremos bem melhor servidos se pensarmos rigorosamente sobre os limites biofísicos, sobre como nos manter dentro deles, e em como – sob estas realidades implacáveis - podemos melhor garantir que todos os seres humanos tenham um acesso justo e igualitário ao alimento, à energia e a outros pré-requisitos de uma vida decente. Isto, quase certamente, exigirá mais cooperação e mais compartilhamento do que podemos imaginar em um mundo altamente movido pela competição e acumulação individual de riqueza.” (Engelman, 2013, p. 7)

Desde a Revolução Industrial, o uso da natureza e do meio ambiente foram alvo de destruição ambiental crescente. A forma de produção predominante na grande maioria dos países, não é sustentável. A crise ambiental vivenciada na atualidade tem raízes construídas numa história de destruição ambiental provocada pelo próprio ser humano, que prioriza seus interesses imediatos e paralelamente está inviabilizando seu espaço de sobrevivência, o planeta Terra. Um questionamento que deve ser suscitado é por que o homem, com toda sua capacidade reflexiva, dotado de inteligência, inviabiliza seu espaço de sobrevivência?

O autor Rodrigo Freire (2014), explica que o problema da exploração da natureza pelo Homo Sapiens deve-se a uma racionalidade exploratória dos recursos naturais:

“Considera-se, aqui, a racionalidade exploratória dos recursos naturais da sociedade humana, como sendo a lógica da exploração da natureza e da mão de obra envolvida no processo produtivo e de desenvolvimento social, de maneira agressiva, com o objetivo de obter a maior quantidade, no menor período de tempo possível, sem efetiva preocupação (principalmente a médio e longo prazo) com os grandes resultados negativos, marginais gerados.” (Freire, 2014, p. 239)

Nesse contexto, urge a construção de uma discussão política ambiental voltada para a dimensão educativa, construindo pilares que reflitam a correlação homem natureza, preservação da vida humana, sustentabilidade e outros, que garantam a habitabilidade do planeta. Essa visão está presente na concepção de Viviane Junta e Luís Carlos Santana (2011):

“Percebe-se, então, que a dimensão política da educação refere-se justamente à relação com o contexto social no qual os sujeitos estão invariavelmente inseridos. Na educação ambiental não poderia deixar de ser diferente. A questão ambiental é uma questão política. Ela diz respeito à sociedade e a seus conflitos, de modo que cabe saber como os educadores ambientais vão se posicionar frente a isso. O conhecimento e o processo educativo são construções históricas não neutras que podem atender a diferentes fins na sociedade. O caráter político da educação se refere ao reconhecimento da forma como a sociedade se organiza econômica, social e culturalmente e se relaciona com a natureza, e da subsequente tomada de posição diante dessa organização e relação.” (Junta & Santana, 2011, p. 50)

O que surge como ponto iluminador nesse cenário é o despertar das consciências, acenando para o futuro como indicativo de tempos de reflexão. Cresce a corrente ambientalista mundo afora: nas mais variadas formas, as questões ambientais têm sido defendidas com veemência por organizações ambientais, instituições, comunidades indígenas, universitários, biólogos, cidadãos comuns e outras categorias e representações sensibilizadas com a vida no planeta. De forma sintética, Geraldo Lanfredi (2002), relata o momento desse nosso século como promissor ao dizer que:

“A consciência sobre o planeta Terra afirma-se dia a dia, mesmo com atrasos comprometedores para a sobrevivência do nosso ecossistema global e, por via de consequência, da nossa própria espécie, a um só tempo *sapiens et demens*. Esta consciência planetária traduz-se num crescendo de ideias e de ações, fatores estes que imprimem dinamismo nos sistemas de pensamento e de gestão ambientais. Os riscos ambientais globais e as inquietações com o

destino do Planeta e de todos os seus ocupantes, justificam tanta apreensão”.
(Lanfredi, 2002, p. 13)

As políticas públicas historicamente surgem a partir de demandas trazidas pela sociedade, muitas vezes experimentadas pelas instituições. A partir dos erros e acertos, é proposta inclusão nos orçamentos públicos para realização das atividades necessárias. Nas políticas públicas, devem estar envolvidos, além dos governos, por meio dos seus representantes, os demais atores sociais que acrescentam na discussão de dada temática.

Para os autores brasileiros Liszt Vieira e Celso Bredariol (1998), a expressão políticas públicas se refere a:

“Mediações político-institucionais das inter-relações entre os diversos atores presentes no processo histórico-social em suas múltiplas dimensões (economia, política, cultura etc). São implementadas por atores políticos através de instituições públicas, em geral agências estatais. Podem ser de iniciativa de governantes ou governados, conjunturais ou estruturais, universais ou segmentares.” (Vieira & Bredariol, 1998, p. 97)

As Políticas Públicas se operacionalizam por meio dos dispositivos utilizados pelos governos para implementar políticas. De acordo com Leonardo Secchi (2013), essa definição é ampla e uma faceta deste entendimento tem a seguinte direção:

“Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras: a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante.” (Secchi, 2013, p. 2)

A prevalência democrática de determinada política pública dependerá da capacidade de articulação e mobilização das partes interessadas, ressaltando-se que o resultado e o formato da política sairão da relação de forças estabelecidas no interior das instâncias deliberativas. As políticas públicas são separadas por temáticas, havendo políticas públicas da saúde, políticas públicas da assistência social, políticas públicas educacionais, políticas públicas ambientais, dentre outras. Por meio das políticas públicas ambientais, devem ser promovidos programas e projetos ambientais que visem ao desenvolvimento sustentável das localidades, que preservem os espaços comunitários e que permitam o uso produtivo da terra, com respeito aos ecossistemas.

Nos últimos 40 anos, as questões ambientais foram gradativamente tomando vulto e consolidando as políticas públicas brasileiras. Nas três esferas do governo

brasileiro existem procedimentos, normas, métodos, pessoal e finanças, com variações diversas entre os estados brasileiros. Com relação à estruturação da política pública ambiental, a opinião dos escritores Litz Vieira e Celso Bredariol (1988), é de que:

“No plano das normas há desde legislação constitucional (nacional e estadual) até capítulos de leis orgânicas e planos diretores. Há ainda legislação específica, como a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, e até resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), leis estaduais e deliberação de conselhos e comissões estaduais de controle. Há ainda um arcabouço institucional que inseriu nas rotinas de empreendedores o licenciamento e a fiscalização de atividades poluidoras ou o controle ambiental.” (Vieira & Bredariol, 1988, p. 88)

Em cada esfera de governo devem ser estruturadas políticas públicas acompanhando a dimensão da sua abrangência. Reservam-se a nível federal os temas maiores, amplos e que interessam a todos os estados e municípios, bem como a política ambiental internacional; o acompanhamento e o controle de políticas setoriais, como a demarcação das terras indígenas; a gestão dos recursos hídricos; a gestão dos resíduos sólidos; a política energética, dentre outros.

A nível estadual, devem ser reservadas demandas que interessem a vários municípios, como a gestão estadual dos parques, áreas de preservação estaduais, estruturação e funcionamento de órgãos estaduais ligados às questões ambientais, com garantia de recursos humanos, estrutura física e recursos financeiros para sua implementação.

Para os municípios, deve recair a administração dos assuntos locais, como a liberação dos alvarás de funcionamento, com adequação às normas municipais, o controle das fontes de abastecimento de água, as bacias hidrográficas, o licenciamento de empreendimentos imobiliários, e assuntos que se referem de forma mais restrita a cada municipalidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Meio Ambiente do Brasil (1981):

“Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente, SISNAMA, assim estruturado: I - Órgão Superior: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, com a função de assistir o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio ambiente; II - Órgão Central: a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, à qual cabe promover, disciplinar e avaliar a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente; III - Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades

integrantes da Administração Pública Federal, direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, cujas entidades estejam, total ou parcialmente, associadas às de preservação da qualidade ambiental ou de disciplinamento do uso de recursos ambientais; IV - Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos de controle e fiscalização das atividades suscetíveis de degradar a qualidade ambiental; V - Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas áreas de jurisdição.” (Lei nº 6.938/81, art. 6º)

Os esclarecimentos sobre as políticas públicas e suas atribuições no nível municipal são feitas pelos autores Wilson Weschenfelder e Silvio César Arend (2011):

“Desta maneira, o órgão ambiental municipal que, além da aplicação das práticas legais, consiga planejar e implementar seus processos de gestão com base nos processos entrópicos (favorecendo os processos sintrópicos), reconhecendo a importância da biodiversidade, dos ecossistemas e dos ecociclos e atuando de forma a inibir o uso irracional dos recursos naturais e promovendo a reciclagem máxima dos resíduos resultantes do processo produtivo, bem como mantendo barreiras para que o sistema econômico não crie novas fontes de degradação ambiental, tenderá a favorecer e a equalizar o desenvolvimento socioambiental e econômico de forma sustentável.” (Weschenfelder & Arend, 2011, p. 10)

Os autores Liszt Vieira e Celso Bredariol (1998), elaboraram uma fala bastante didática e clara na forma de conduzir na localidade uma política pública ambiental de forma democrática. Segundo eles, a melhor maneira é ressaltando e valorizando a participação popular nas decisões:

“A gestão ambiental deve se voltar para o território, a bacia hidrográfica, o espaço de convivência, o lugar onde as pessoas moram, promovendo o conhecimento dessas áreas, suas riquezas e carências, suas demandas de equilíbrio, promovendo o encontro e a negociação entre diferentes atores sociais, perguntando ao cidadão: o que é que o senhor deseja? Que desenvolvimento e meio ambiente prefere, para trabalhar e viver, para seus filhos e netos? Que água? Que ar? Que áreas verdes? Que silêncio? Que lazer? Que prazer? É necessário construir uma cidadania local e planetária, construir pontes entre a melhoria da qualidade de vida no nosso ambiente do dia-a-dia e o enfrentamento das ameaças globais, influir nas decisões da Prefeitura ou naquelas dos foros internacionais de negociação.” (Vieira & Bredariol, 1998, p. 97):

Entretanto, de acordo com o pesquisador Eder Carneiro (2005), dentro das instâncias decisórias ligadas às questões ambientais tem ocorrido um “enfraquecimento” dos atores ambientais, diante da forma estrutural de tais órgãos. Esta análise se explicita na sua fala:

“Nessa perspectiva, os agentes do campo da política ambiental terminam por promover o consenso de que a dinâmica do jogo que nele se joga deve estar limitada, por um lado, pelo cuidado em não obstaculizar os interesses da acumulação e, de outro lado, pela necessidade, para a própria sobrevivência do campo e dos proveitos que ele oferece a seus agentes, de obter ‘mitigações ambientais’. É precisamente nesses termos que os agentes podem se legitimar apresentando, à sociedade e a si mesmos, uma imagem do campo da ‘política ambiental’ como um jogo sério e responsável, no qual os cuidados com a ‘defesa do meio ambiente’ como um ‘bem público’ não se curvam mecanicamente aos ‘interesses econômicos’, mas também não se obstaculizam ‘irresponsavelmente’.” (Carneiro, 2005, p. 78).

Para a autora Estela Maria Neves (2012), no espaço do município as políticas públicas se efetivam. A proximidade com a realidade, o conhecimento das dinâmicas de funcionamento, unidos à possibilidade de mobilização e motivação popular sobre a importância de participar, são elementos que o município agrega positivamente para executar com eficiência as políticas públicas ambientais. Sua expressão é bem clara ao dizer:

“O município é o único ator estatal capaz de modelar a ocupação do território por deter a prerrogativa exclusiva do planejamento estratégico do território municipal através do Plano Diretor, destinação de áreas à urbanização pela delimitação da zona urbana, promoção de determinados usos do solo em caráter exclusivo ou em conjunto com outros usos, definição da relação entre espaços livres e construídos, determinação da densidade habitacional e licenciamento da localização de atividades econômicas. Tão importante quanto a prerrogativa de uso desses instrumentos de política é o poder de polícia do município para controlar e coibir ocupações ilegais que venham a afetar as margens dos rios, encostas frágeis e áreas de mananciais, interferindo assim na quantidade e na qualidade dos recursos hídricos.” (Neves, 2012, p.144)

O direcionamento das políticas públicas deve prever aspectos que possam potencializar a participação e o envolvimento dos setores tanto públicos como privados. Para a aplicabilidade de uma governança ambiental adequada, atores sociais como as entidades, as instituições, os poderes públicos, as universidades, as empresas, a sociedade de forma geral, devem ser envolvidos no intuito de equacionar os graves problemas ambientais.

As Políticas Públicas necessitam ainda preocupar-se com as condições espaciais dos projetos ambientais que acontecem tanto na zona rural, quanto na zona urbana, onde problemas ambientais e sociais estão intimamente interligados. De acordo com Pedro Roberto Jacobi e Gina Besen (2014), o que deve ser provocado nesse sentido é:

“É inquestionável a urgência em implementar políticas públicas orientadas para tornar as cidades social e ambientalmente sustentáveis como forma de se contrapor ao quadro de deterioração crescente das condições de vida. Uma agenda para a sustentabilidade urbana é necessária para ampliar o nível de consciência socioambiental, estimulando a população a participar nos processos decisórios como um meio de fortalecer a sua corresponsabilização no monitoramento dos agentes responsáveis pela degradação socioambiental. A governança ambiental urbana no Brasil, se recente, ainda de uma maior cooperação e coordenação entre os agentes públicos e os agentes econômicos que realizam intervenções concretas como obras, habitação, transporte, setores que estarão envolvidos diretamente com as medidas de adaptação às mudanças climáticas. Este distanciamento só poderá ser modificado a partir de uma visão que articule e coordene ações de desenvolvimento urbano, meio ambiente e saúde pública como componentes de políticas transversais.” (Jacobi & Besen, 2014, p. 112)

No quesito do envolvimento dos órgãos e entidades sociais presentes no município e seu envolvimento com as questões ambientais locais, os autores Mariana Rodrigues, Tadeu Malheiros, Valdir Fernandes e Tatiane Darós (2012), comentam que:

“Entretanto, considerando que o município é o nível de governo mais próximo da população, a participação deve ir além daquela representativa nos conselhos. Há inúmeros outros canais por meio dos quais os munícipes podem acompanhar e participar da gestão municipal. Câmara de vereadores, Associações de moradores, Fóruns Locais, e outras entidades não governamentais podem atuar juntamente com o poder público para o cumprimento da política local de proteção ao meio ambiente”. (Rodrigues et al., 2012, p. 98)

Para que ocorra a correta governança ambiental urge a construção de Políticas Públicas ambientais não só mitigadoras, mas composta de um conjunto de ações protetivas e que possam prever ações, metas, monitoramento e resultados a curto, médio e longo prazo.

2.1 O DESPONTAR DA TERMINOLOGIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No ano de 1983, quando ocorreu a Assembléia Geral da ONU, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que, ao final do evento, produziu o Relatório Brundtland, em homenagem à sua presidente, a médica e ex-primeira dama da Noruega Gro Harlem Brundtland, o qual foi intitulado de Nosso Futuro Comum. O documento, cujo objetivo era propor estratégias ambientais de longo prazo para se obter um desenvolvimento sustentável, foi concluído em 1987. Este documento propunha aos países a adoção de uma série de medidas no sentido de

promover o desenvolvimento sustentável, dentre elas, a limitação do crescimento populacional, a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o uso de fontes energéticas renováveis e o atendimento das necessidades básicas da população; propunha também que houvesse proteção dos ecossistemas supranacionais, como a Antártica e os oceanos, pela comunidade internacional; propunha ainda o banimento das guerras e a adoção de estratégias de desenvolvimento sustentável pelas organizações de financiamento, bem como a implantação de um programa de desenvolvimento sustentável pela ONU. No Relatório Nosso Futuro Comum (1991), consta que:

“Em seu sentido mais amplo, a estratégia do desenvolvimento sustentável visa a promover a harmonia entre os seres humanos e entre a humanidade e a natureza. No contexto específico das crises do desenvolvimento e do meio ambiente surgidas nos anos 80 – que as atuais instituições políticas e econômicas nacionais e internacionais não conseguiram e talvez não consigam superar a busca do desenvolvimento sustentável requer: um sistema político que assegure a efetiva participação dos cidadãos no processo decisório; um sistema econômico capaz de gerar excedentes e *know-how* técnico em bases confiáveis e constantes; um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento não equilibrado; um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento; um sistema tecnológico que busque constantemente novas soluções; um sistema internacional que estimule padrões sustentáveis de comércio e financiamento; um sistema administrativo flexível e capaz autocorrigir-se.” (CMMAD, 1991, p.1)

A partir desta data, a terminologia desenvolvimento sustentável passou a ser usada de forma mais comum, expressando as limitações no tocante aos recursos naturais e a capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana, passando a ser utilizada como portadora de um novo projeto para a sociedade que pudesse conciliar no presente e no futuro, a sobrevivência tanto da espécie humana, quanto da vida animal e vegetal do planeta.

Na visão de Adriana Castilho (2012), estabeleceu-se uma distinção básica e fundamental entre desenvolvimento e crescimento.

“Em síntese, desenvolvimento e crescimento são duas coisas ou situações distintas, no entanto, por vezes são termos confundidos... O crescimento econômico é medida quantitativa, definida pelo índice de crescimento anual do Produto Interno Bruto (PNB) *per capita*. O desenvolvimento é um conceito mais qualitativo, tem a ver com o crescimento econômico, acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população e por alterações profundas na estrutura econômica, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, violência, condições de saúde, alimentação, transporte, educação, higiene e moradia). Em suma, o desenvolvimento é algo que combina crescimento

com distribuição de renda e justiça, logo, é possível uma cidade, região ou país, crescer sem alcançar um estágio de desenvolvimento.” (Castilho, 2012, p. 45)

A terminologia desenvolvimento sustentável foi comumente utilizada em meados da década de 1990, com o objetivo de conciliar pensamentos da área econômica, através da ênfase à necessidade de projetos desenvolvimentistas, com o termo sustentabilidade entendido como preservação e cuidados ambientais. O tom dos discursos era a conservação dos recursos naturais em função das gerações futuras. Esse discurso conciliador de maneira indireta fortalecia e sustentava as estratégias econômicas, porque potencializou nas empresas uma ideologia de cumprimento de um papel social, ao cumprir minimamente resoluções ambientais básicas e que não impediam de levar adiante os empreendimentos econômicos. Na compreensão da brasileira Jalcione Almeida (2002):

“A noção de desenvolvimento sustentável abriga uma série heteroclita de concepções e visões de mundo, sendo que a maioria daqueles que se envolvem no debate em torno da questão são unânimes em concordar que a mesma representa um grande avanço no campo das concepções de desenvolvimento e nas abordagens tradicionais relativas à preservação dos recursos naturais. Neste ‘guarda-chuva’ do desenvolvimento sustentável se abrigam desde críticos das noções de evolucionismo e modernidade a defensores de um ‘capitalismo verde’, que buscam no desenvolvimento sustentável um resgate da ideia de progresso e crença no avanço tecnológico, tendo a economia como centro-motor da reprodução das sociedades. Este ‘guarda-chuvas’ também abriga atores ‘alternativos’ que buscam ‘inventar’ um novo modo de desenvolvimento que seja ‘socialmente justo, economicamente viável, ecologicamente sustentável e culturalmente aceito’, recuperando técnicas, valores e tradições.”(Almeida, 2002, p. 25)

Nesse sentido, ressalta-se que no ensejo do desenvolvimento sustentável o linguajar utilizado para referir-se à crise ecológica era qualificá-la como “problemas ambientais”, reforçando a ideia de que o meio ambiente é que é o problema. A lógica tecnicista argumenta e reforça o pensamento de convivência harmônica entre desenvolvimento e sustentabilidade, bastando, portanto, variar a forma, a metodologia e as intervenções ambientais. Reforçam a prerrogativa da reposição natural do ambiente e da reconstituição automática dos aspectos ecológicos.

José Fernando de Souza (2011), aprofunda o tema ao dizer que:

“Aliás, este modelo não tem a capacidade de consagrar o mesmo padrão de distribuição de riquezas, pois não há condições de sustentabilidade do

planeta Terra... Desta forma, verifica-se que este paradigma gerou um fosso imenso entre os países do Norte e do Sul, e os dados continuam a indicar que a realidade não tende a se modificar nos próximos anos, bastando resgatar que, em 1950, a razão dos rendimentos acumulados por 10% dos homens mais ricos do mundo era 50 vezes mais elevada do que a dos 10% mais pobres; mas no ano de 2000, essa razão passou a ser de 90%. Além disso, os 30 países mais ricos do mundo representam 20% da população e consomem 85% dos produtos químicos sintéticos, 80% da energia não renovável, 40% da água doce do planeta e emitem dez vezes mais gases na atmosfera, causando um maior aumento do efeito estufa.” (Souza, 2011, p. 49)

A vivência da realidade ambiental brasileira, inserida no contexto mundializado e globalizado, é refém da política mundial da unificação das estruturas de poder. A padronização dos procedimentos assemelha procedimentos para garantir a supremacia do lucro. Busca-se garantir a produção, descartando espaços naturais extintos ou saturados, trocando-se de sede, mudando de lugar estruturas, com a alegação de que o mundo é uma aldeia global e não tem mais fronteiras.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável é discurso utilizado para justificar que, independente do espaço físico, há possibilidade de um agir sustentável. Essa forma de pensar é contestada por Fábio Vizeu, Francis Meneghetti e Rene Seifert (2012):

“Como conceito, a ideia de desenvolvimento sustentável é apresentada de forma dissociada da sua concepção social-histórica, ou seja, a sua concepção é apresentada sem levar em consideração seus limites, a sua relação com o real. É apresentada como racionalidade absoluta, mas na realidade tem pouca sustentação por servir a qualquer momento, em qualquer situação, dentro da lógica espacial e temporal estática e imutável. Para as organizações ou intelectuais que se apropriam das concepções de sustentabilidade, o que importa é encaixá-las dentro dos contextos e dos discursos que atendam aos seus interesses pragmáticos. Desenvolvimento sustentável é também ideologia, pois mascara e distorce o real ao fazer das suas ideias a versão dominante, mas não verdadeira de algo, e seu compartilhamento como necessidade central nos discursos empresariais demonstra como a ideologia se impõe ante a reflexão permanente e contínua da realidade, motivando justamente o aparecimento da sustentabilidade. O termo surgiu e ganhou força como forma de promover uma ideologia materializada em ações modestas para dissuadir a opinião pública, evitando que a realidade se apresente como ela realmente é. A sustentabilidade é um termo contraditório por se apresentar como uma verdade salvadora, como um mito salvador ante o apocalipse eminente.” (Vizeu, Meneghetti & Seifert, 2012, p. 580)

De acordo com Henri Acselrad et al. (2017), na dinâmica competitiva e na busca por maior lucratividade, há uma tendência a beneficiar os grandes interesses econômicos e reservar os danos aos grupos sociais menores. Vejamos como ele expõe seu pensamento:

“O conceito de desigualdade ambiental permite apontar o fato de que, com a sua racionalidade específica, o capitalismo liberalizado faz com que os danos decorrentes de práticas poluentes recaiam predominantemente sobre grupos sociais vulneráveis, configurando uma distribuição desigual dos benefícios e malefícios do desenvolvimento econômico. Basicamente, os benefícios destinam-se a grandes interesses econômicos e os danos a grupos sociais despossuídos. É visível que as políticas de corte neoliberal, adotadas nas últimas décadas, colocaram todas as localidades do planeta em competição, não só pela oferta de salários mais baixos, como pela ‘oferta de ambientes a poluir’ – uma forma suplementar de atrair e rentabilizar investimentos internacionais tornados voláteis em contextos de desregulação econômica, abertura de fronteiras, afrouxamento das regulações ambientais e urbanísticas.” (Acselrad et al., 2017, p. 165)

Desde o ano de 2004, o Brasil negociou com o FMI um Programa denominado Programa de Investimentos, onde seriam retirados do cálculo do superávit primário os gastos públicos de infraestrutura dos projetos que teriam potencial para induzir o crescimento econômico, com isto o principal financiador das obras de infraestrutura brasileira passou a ser o BNDES, que elencou entre seus investimentos obras como usinas hidrelétricas, portos, rodovias, redes de energia, dentre outros.

Vejamos como isso ocorreu segundo a perspectiva de Ailton Santos (2014):

“Ao impulsionar o crescimento econômico por meio de grandes obras, o governo brasileiro tem feito gestões no sentido de flexibilizar e tornar mais céleres os procedimentos de licenciamento ambiental de grandes projetos com o intuito declarado de “destravar” a realização de empreendimentos. A construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, e de Belo Monte, no rio Xingu, são talvez, os exemplos mais emblemáticos dessa tendência. Tais obras vêm sendo realizadas apesar dos inúmeros conflitos e manifestações protagonizadas principalmente por grupos sociais diretamente impactados, a exemplo de povos indígenas e populações ribeirinhas, com o apoio de ONGs e movimentos socioambientalistas.” (Santos, 2014, p. 353)

No âmbito municipal, as forças de resistência ligadas ao ambiente, contra todo o ambiente adverso, ainda se organizam em associações, comunidades, coletivos populares e organizações não governamentais na busca do cumprimento legal das compensações ambientais, do acompanhamento dos estudos do impacto ambiental, e do esforço constante em associar respostas comunitárias a uma política massificante de valorização excessiva dos ganhos econômicos dos megaprojetos.

De acordo com Eder Carneiro (2005), dentro das instâncias decisórias ligadas às questões ambientais têm ocorrido um “enfraquecimento” dos atores ambientais, diante da forma estrutural de tais órgãos. Esta análise se explicita na sua fala:

“Nessa perspectiva, os agentes do campo da política ambiental terminam por promover o consenso de que a dinâmica do jogo que nele se joga deve estar limitada, por um lado, pelo cuidado em não obstaculizar os interesses da acumulação e, de outro lado, pela necessidade, para a própria sobrevivência do campo e dos proveitos que ele oferece a seus agentes, de obter “mitigações ambientais”. É precisamente nesses termos que os agentes podem se legitimar apresentando, à sociedade e a si mesmos, uma imagem do campo da ‘política ambiental’ como um jogo sério e responsável, no qual os cuidados com a ‘defesa do meio ambiente’ como um ‘bem público’ não se curvam mecanicamente aos ‘interesses econômicos’, mas também não se obstaculizam irresponsavelmente.” (Carneiro, 2005, p. 79)

No âmbito municipal, se estabelece a territorialidade⁸ local, ou seja, a gestão municipal se materializa. É o nível de governo mais próximo da população. As legislações criadas nas esferas superiores são aplicadas nos municípios, e é onde as regras são adaptadas à realidade local.

Os autores Mariana Rodrigues, Tadeu Malheiros, Valdir Fernandes e Tatiane Darós (2012), apontam formas de encontrarmos o caminho para aperfeiçoar as políticas públicas ambientais no município. Vejamos:

“Por outro lado, os gestores públicos e formuladores de políticas também dispõem de inúmeros mecanismos, técnicas e informações que podem contribuir para uma leitura mais aproximada da realidade local, dos problemas sociais e das formas de interação entre sociedade e meio ambiente, assim como sobre as próprias políticas municipais implementadas. Neste contexto de gestão ambiental compartilhada, a percepção da população se torna importante aliada para o poder público quanto à leitura da realidade social, configurando-se como meio de apoio aos instrumentos e ferramentas do sistema de gestão do meio ambiente. A compreensão da percepção da sociedade sobre os problemas e sobre as ações governamentais no processo de gestão pode aproximar o gestor do que a população entende por sua realidade local, ou ainda indicar lacunas existentes no modelo de gestão ambiental.” (Rodrigues et al., 2012, p. 98)

Como forma de fortalecimento das comunidades e populações que lutam na defesa de seus territórios, vem sendo expandida a noção de justiça ambiental, terminologia que engloba em sua concepção o equilíbrio e igualdade de condições e acesso das populações aos benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais, diferenciando sobremaneira a concepção do desenvolvimento sustentável.

A contribuição trazida por Henri Acselrad (2014), é valiosa porque caracteriza de forma exata como ocorrem as desigualdades ambientais, ao expressar-se:

⁸ Territorialidade é entendida como associada à ideia de integração de uma área efetivamente ocupada pela população, onde se dão as relações objetivas e subjetivas, formais e informais.

“Em acepção ampliada e reinterpretada pelos atores sociais do país, são compreendidos, assim, como sujeitos da resistência à produção de desigualdades ambientais: as vítimas da contaminação de espaços não diretamente produtivos – em torno de grandes empreendimentos portadores de risco e periferias das cidades onde são localizadas instalações ambientalmente indesejáveis (lixões, depósitos de lixo tóxico, etc). A desigualdade resultaria, neste caso, da menor capacidade dos moradores destas periferias se fazerem ouvir nas esferas decisórias ou mesmo de seu consentimento – dada a carência de emprego, renda, serviços públicos de saúde e educação – na expectativa de que tais empreendimentos tragam algum tipo de benefício localizado.” (Acselrad, 2014, p.465)

Esse aspecto das desigualdades ambientais caracteriza o cerne do processo capitalista, cujas intenções não propõem modificações na hierarquia das relações estabelecidas na sociedade, mas perpetua a diferença, a separação e a priorização do econômico, sobretudo e sobretudo. Portanto, que princípios, valores e características seriam necessários agregar para que o termo sustentabilidade fosse fiel nos seus fundamentos? Para contribuir com esse questionamento, o pensamento de José Fernando de Souza (2011), que diz:

“Portanto, qualquer tese que consagre a figura da sustentabilidade, para ser inovadora, deve buscar mecanismos novos, ágeis e eficientes, que demonstrem transitibilidade tanto na esfera ambiental, como social, representando um passo adiante do discurso ambiental preservacionista e do fundamentalismo ecológico meramente denunciatório. Deve, então, num primeiro plano, examinar a viabilidade do desenvolvimento, evitando a concepção de um crescimento econômico cego, a qualquer custo; privilegiar a busca dos direitos plenos de cidadania para todos, que permita a valorização da diversidade e da criatividade cultural; e, também, reforçar o sentimento e a responsabilidade de todos, tanto na vida social, como em relação ao meio ambiente e à natureza. Por esta razão, a questão ambiental deve ser estudada pelo prisma das relações humanas e, neste contexto, transforma-se num objeto cultural, político e econômico.” (Souza, 2011, p. 55)

Nas análises e considerações estudadas de cientistas, pensadores e ambientalistas tradicionais, transparece a percepção de que no conceito de desenvolvimento sustentável, tenta conciliar não somente terminologias, mas, usam o termo para expressar situações que, na gênese, se contradizem, ou seja, por maior esforço que se faça, o desenvolvimento da forma, como tem sido a prática econômica dominante, não se concilia com os princípios da sustentabilidade.

A lógica econômica dominante, da exploração, das práticas danosas ao meio ambiente, repetidas como se a recomposição ambiental fosse algo rápido, reflete o

inverso do sentido da sustentabilidade, conforme compreensão de Dinizar Becker (2002):

“Qualquer ‘novo’ modelo de desenvolvimento aparecerá ou se conformará dentro dos parâmetros e limites do processo de valorização do capital financeiro, cujas relações dominantes realizam-se através do controle das informações, da apropriação do conhecimento e da capacidade de coordenação financeira global, como já exposto. São esses instrumentos ‘pós-modernos’ que, ao mesmo tempo em que viabilizam a dominação em escala mundial, abrem a possibilidade, embora dentro de limites muito objetivos e concretos e muito mais por necessidade do próprio sistema capitalista, para as histórias locais, as tradições do lugar, enfim, para os desejos, necessidades e fantasias fragmentadas.” (Becker, 2002, p. 68)

Portanto, a questão do desenvolvimento sustentável está longe de ter uma compreensão consensual, e envolve opiniões, pensamentos e práticas bastante diversificados.

2.2 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS POSSIBILIDADES DE CONCILIAÇÃO ENTRE O ECONÔMICO E O AMBIENTAL

A partir de 1972, quando aconteceu a Conferência de Estocolmo na Suécia, o termo utilizado na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foi inicialmente ecodesenvolvimento, sinalizando a junção das ideias conciliatórias do ambiental e do econômico. No Relatório Brundtland, publicado em 1987, o termo Desenvolvimento Sustentável apresenta a proposta de ser “capaz de garantir as necessidades das gerações futuras”, tanto que o Relatório foi intitulado de Nosso Futuro Comum.

A reflexão trazida por Jalcione Almeida (2002), parte da questão da existência de um quadro de “insustentabilidade”, questionando a situação ambiental contemporânea:

“A noção de desenvolvimento sustentável tem como uma de suas premissas fundamentais o reconhecimento da “insustentabilidade” ou inadequação econômica, social e ambiental do padrão de desenvolvimento das sociedades contemporâneas. Esta noção nasce da compreensão da finitude dos recursos naturais e das injustiças sociais provocadas pelo modelo de desenvolvimento vigente na maioria dos países.” (Almeida, 2002, p. 25)

Prevalece no âmbito ambiental, o reflexo do desenvolvimento contemporâneo que estabelece um antagonismo entre a lógica do desenvolvimento e a lógica da

preservação, como se fossem práticas inevitavelmente separadas e contraditórias. Essa visão separatista é explicada por Jalcione Almeida (2002):

“De um modo geral, as teorias desenvolvimentistas, quer sejam (neo)liberais ou marxistas, inspiram-se nas sociedades ocidentais para propor modelos para o conjunto do mundo. A ideia-mestre de desenvolvimento que fundamenta esta visão reside no “paradigma do humanismo ocidental”; ou seja, na compreensão de que o desenvolvimento socioeconômico é provocado pelos avanços técnicos-científicos, assegurando ele próprio o crescimento e o progresso das virtudes humanas, das liberdades e dos poderes dos homens. O que parece emergir como verdade suprema desta visão de desenvolvimento pode ser sintetizado como: desenvolvimento técnico-científico – desenvolvimento socioeconômico – progresso e crescimento.” (Almeida, 2002, p. 22)

Na contramão de toda a estruturação e poderio do poder econômico, temos problemas sociais e ambientais de grandes dimensões. A contradição do sistema é justamente a proporção das desigualdades provocadas. A visão do autor Michel Lowy (2013), evidencia a ligação existente entre a acumulação do capital e a destruição ambiental, e reforça a necessidade de propostas de soluções para este problema.

A questão da ecologia, do meio ambiente, é a questão central do capitalismo; para parafrasear uma observação do filósofo da Escola de Frankfurt Max Horkheimer – “se você não quiser falar do capitalismo, não adianta falar do fascismo” – eu diria, também: se você não quer falar do capitalismo, não adianta falar do meio ambiente, porque a questão da destruição, da devastação, do envenenamento ambiental é produto do processo de acumulação do capital. Logo, a questão que se coloca é a de uma alternativa, mas de uma alternativa que seja radical. As tentativas de soluções *moderadas* se revelam completamente incapazes de enfrentar esse processo catastrófico. (Lowy, 2013, p. 81)

Os sistemas econômicos não são estáticos, são dinâmicos e suas modificações têm garantido seu crescimento e sua abrangência pelo mundo. Uma forma eficiente de tornar legalizada sua perpetuação é envolver o Estado, por meio dos poderes públicos, para colocá-los a serviços dos interesses individuais ou de grupos; porém, de uma forma bastante didática e muito bem ordenada, dentro das normativas legais. Em sua dissertação, Eneida Lipai (2010), sintetiza o modo como o estado consolida o econômico sobre o ambiental:

“Assim, o desenvolvimento do sistema do capital consegue habilmente incorporar os principais elementos do movimento ambientalista, os transformando em diretrizes de forma a realimentar o próprio capital. E o Estado acompanha esse movimento, auxiliando a consolidação do capitalismo na medida em que: 1) por meio de subsídios legais ajuda as

empresas a reverter e/ou minimizar seus impactos ambientais; 2) se omite com relação aos deveres das empresas, ou seja, não faz nada para que as empresas internalizem alguns dos seus custos, como o custo de restauração do ambiente visando sua preservação e, considerando governos mais progressistas; 3) promove a participação, chamando a sociedade para o debate de diversas questões, mas ao invés de permitir que as diferenças e os conflitos permeiem as instâncias de decisão, ele amortiza esses conflitos e tenta acomodar as necessidades dos grupos, quase como uma forma de cooptação.” (Lipai, 2010, p. 79)

Verifica-se que, no caso do Brasil, a estruturação econômica consolidou-se quando ocorreu um aumento da produção agrícola e industrial brasileira, de forma progressiva e quantitativa para atender uma demanda populacional crescente, e em razão deste movimento de aumento produtivo, foram utilizados de forma aleatória todos os recursos naturais disponíveis. É neste contexto de domínio do capitalismo que está inserido o Brasil e a grande maioria das nações do globo. Essa situação não se coaduna com as questões ambientais porque na gênese de cada uma delas, se diferem. São estruturas com princípios estruturais que entram em conflito.

Em função do crescimento populacional, surgem megaprojetos de desenvolvimento, grandes obras de infraestrutura ligadas à área de estradas, de hidrelétrica, de mineração, de agropecuária, e que pela amplitude das ações realizadas causam também impactos ambientais de grandes proporções.⁹ Vejamos o comentário do autor brasileiro Ailton Santos (2014):

“O ritmo dos investimentos e de realização dos projetos atesta que vivemos um processo sem precedentes de apropriação da natureza como insumo para a acumulação capitalista sob a bandeira do crescimento econômico. Na última década, o país ingressou uma tendência neodesenvolvimentista em que a realização de grandes obras de infraestrutura e os projetos de exploração econômica de recursos naturais ocupam um papel central.” (Santos, 2014, p. 344)

Uma temática em discussão quando o foco são megaprojetos de desenvolvimento são as salvaguardas ambientais. Mas, o que são elas? As salvaguardas são a inserção de critérios e parâmetros nos projetos que deveriam ser adotados para minimizar os impactos ambientais e sociais. No entanto, as salvaguardas socioambientais tem se tornado elemento de legitimação dos megaprojetos desenvolvimentistas, porque em função do poderio econômico envolvido e da

⁹ O Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) está posicionado no cerne deste processo, tendo se tornado o principal braço financeiro do Estado e o elo fundamental na cadeia de viabilização dos megaprojetos.

correlação de forças estabelecida entre os envolvidos, as demandas ambientais são sobrepostas, tratadas em patamar de menor importância, ou delegada a segundo plano.

Ailton Santos (2014), afirma ainda que a disponibilidade dos financiamentos para os projetos desenvolvimentistas tem como características três fatores que são:

“1- Aumento considerável do volume de capital financeiro no sistema econômico brasileiro após o ano 2000. 2- Foco central no agronegócio como sustentáculo da balança comercial brasileira. 3- Implementação do setor de engenharia e construção civil, como aposta para aquecer a economia.” (Santos, 2014, p. 348)

E sobre esse cenário, o autor ainda complementa:

“A ampliação da disponibilidade de capital no sistema econômico e o aumento do investimento privado por meio de crédito são o resultado de uma sofisticada arquitetura financeira que inclui bancos públicos e privados, fundos de pensão, fundos de investimentos, entre outros. Ao longo dos anos 2000, o setor financeiro se beneficiou das altas taxas de juros mais altas do mundo, mantidas sob o pretexto de controlar a inflação. Nesse período, os bancos obtiveram os maiores lucros já registrados no Brasil.” (Santos, 2014, p. 348)

Uma discussão que se estabelece quando está em debate questões ambiental é a idéia recorrente de conciliar os interesses econômicos e do capital e com os interesses ecológicos e sociais. Persiste nas políticas de gestão o reforço do discurso de que os conflitos entre estes segmentos são passíveis de solução mediante uma solução dialogada e técnica. Tem prevalecido a compreensão da mitigação ou minimização dos danos ambientais, como forma de dar continuidade ao empreendimento econômico. Ou seja, se a atividade necessitar realmente cumprir os trâmites ecológicos, que sejam feitos, desde que o empreendimento fim atinja seu objetivo.

Esta visão é explicitada pelos professores Andrea Zhouri, Klemens Laschefski e Angela Paiva (2005):

“O jogo político de interesses ocorre no âmbito de um paradigma de adequação destinado a viabilizar o projeto técnico, incorporando-lhe algumas ‘externalidades’ ambientais e sociais na forma de medidas mitigadoras e compensatórias, desde que essas, obviamente, não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico-orçamentário... É assim que o processo de licenciamento ambiental, no âmbito das câmaras do COPAM, considerado transparente, participativo e imparcial, torna-se na prática, um mecanismo por meio do qual os projetos em julgamento são viabilizados.” (Zhouri, Laschefski & Paiva, 2005, p. 97)

A sociedade contemporânea vive uma grave crise ambiental, essa é uma problemática mundial, que em maior ou menor proporção tem atingido vários países pelo mundo, assim como tem sido variadas as formas encontradas por cada um desses países na superação da dicotomia desenvolvimento e preservação ambiental. Na percepção do brasileiro Carlos Loureiro, Eunice Trein, Marília Tozoni, e Victor Novicki, (2009), a crise ambiental está diretamente correlacionada com a crise política, e explicitam esse pensamento quando se pronunciam:

“O exercício da cidadania, visando superar a cultura política autoritária e seus reflexos na relação Estado-sociedade, tendo como perspectiva reordenar as relações entre o público e o privado, no sentido de estimular a politização dos indivíduos (participação) ou a construção de uma identidade coletiva (interesses públicos), em oposição à tendência de priorizar interesses individuais e imediatos.” (Loureiro et al., 2009, p. 90)

Há outros autores ainda mais enérgicos ao relacionar a questão do meio ambiente e a necessidade de modificação dos padrões societários de degradação ambiental, como o ambientalista Milton Santos (2008):

“Em sua versão contemporânea, a tecnologia se pôs a serviço de uma produção em escala planetária, onde nem os limites dos Estados, nem os dos recursos, nem os dos direitos humanos são levados em conta. Nada é levado em conta, exceto a busca desenfreada pelo lucro, onde quer que se encontrem os elementos capazes de permiti-lo.” (Santos, 2008, p. 181)

Com a intenção de acrescentar elementos na discussão sobre as preocupações sociais e ambientais, bem como a melhor forma de garantir a vida humana na terra, o brasileiro José Fernando Souza (2011), convida a lançarmos um novo olhar para o modo de vida moderno, englobando o como produzimos, vivemos, trabalhamos, nos relacionamos com as pessoas e com o meio ambiente:

“É evidente que o modelo capitalista não tem mais condições de cumprir com os objetivos elencados, eis que não permite satisfazer as necessidades humanas sem diminuir as perspectivas das gerações futuras. Assim, a proposta que se formula como alternativa é a construção de uma ética ambiental crítica; é a busca por um novo modelo de combate e resistência contra a exclusão social; é a busca de alternativas à mercantilização ambiental, e a defesa dos conhecimentos locais, práticos e ancestrais dos diversos movimentos sociais.” (Souza, 2011, p. 16)

As estratégias construídas pela era moderna promovem desigualdades sociais, desigualdades econômicas e ambientais. O sistema produtivo adotado na maioria dos países tem destruído as condições de vida natural e animal, reordenando o espaço de

forma a impossibilitar a sobrevivência das diferentes comunidades originais, como os quilombolas, os geraizeiros, as comunidades tradicionais, as reservas indígenas. Prevalece, no âmbito ambiental, o reflexo do desenvolvimento contemporâneo que estabelece um antagonismo entre a lógica do desenvolvimento e a lógica da preservação, como se fossem inevitavelmente separadas e contraditórias. Essa visão separatista é explicada por Jalcione Almeida (2002):

“De um modo geral, as teorias desenvolvimentistas, quer sejam (neo)liberais ou marxistas, inspiram-se nas sociedades ocidentais para propor modelos para o conjunto do mundo. A ideia-mestre de desenvolvimento que fundamenta esta visão reside no ‘paradigma do humanismo ocidental’; ou seja, na compreensão de que o desenvolvimento socioeconômico é provocado pelos avanços técnico-científicos assegurando ele próprio o crescimento e o progresso das virtudes humanas, das liberdades e dos poderes dos homens. O que parece emergir como verdade suprema desta visão de desenvolvimento pode ser sintetizado como: desenvolvimento técnico-científico – desenvolvimento socioeconômico – progresso e crescimento.” (Almeida, 2002, p. 22)

O desenvolvimento sustentável suscita considerações ambientais ligadas à tomada de decisões econômicas, planejando nos diversos níveis, global, regional e local, reflexões e iniciativas que considerem os impactos das ações no meio ambiente e nos homens. Desta forma José Fernando Souza (2011), nos mostra que:

“Aliás, este modelo não tem a capacidade de consagrar o mesmo padrão de distribuição de riquezas, pois não há condições de sustentabilidade do planeta Terra. Um bom exemplo é imaginar se a maioria dos chineses e indianos pudesse ter a mesma condição econômica da classe média americana, com os mesmos hábitos de consumo. A fragmentação do modelo se daria pela via ambiental, pois a aceleração da destruição e a escassez dos recursos naturais seriam abrupta e praticamente instantâneas.” (Souza, 2011, p. 49)

A concepção do desenvolvimento sustentável é desafiadora porque propõe a convivência de elementos ambientais, econômicos, sociais e culturais como essenciais para uma se alcançar uma nova forma de desenvolvimento. As colaborações de Henri Acselrad (2015), são muito pertinentes nesse sentido:

“Donde, a desigualdade ambiental exprimiria o processo de concentração de poder, por parte dos agentes das práticas espaciais dominantes, de impactar a terceiros – os promotores de práticas espaciais não dominantes – e de não ser por estes impactados. Para isso, justificam-se, no plano discursivo, licenças ambientais pouco criteriosas, flexibilização de normas e regressão de direitos. Por certo que com o avanço do processo de acumulação, foram se criando outros tipos de usos privados conexos –

os do uso do automóvel estimulado pelo fordismo, da contaminação das águas por falta de saneamento, da ocupação de mananciais por falta de políticas habitacionais, entre outros, mas sempre se constituíram a partir das prioridades asseguradas à lucratividade das atividades dos agentes econômicos hegemônicos.” (Acsegrad, 2015, p. 63)

De forma ainda mais enfática, o ambientalista brasileiro Gilvander Moreira (2015), ao descrever o avanço capitalista e suas repercussões sobre o meio ambiente, ressalta as consequências danosas do sistema. Refere-se ao sistema da seguinte forma:

“Com o auxílio dos omissos, dos cúmplices e dos coniventes, o capitalismo causou – e continua aprofundando – a maior crise ecológica de todos os tempos dos humanos sobre a face da terra. As mineradoras com suas máquinas pesadas, cada vez mais potentes, como dragões cuspidos fogo, dizimam milhões de nascentes d’água pelo mundo afora. Ao formar crateras, deixam a mãe Terra dilacerada. Grandes empresas do agronegócio ampliam as monoculturas de eucalipto, de soja, de café, de cana, e, assim, deixam um rastro de destruição nunca antes visto.” (Moreira, 2015, p. 87)

Por meio das manifestações diversificadas de pensamento, explicitam-se opiniões sobre a possibilidade de um universo sustentável, considerando que o sistema econômico passe a respeitar os limites naturais; por outro lado, há autores que afirmam a incompatibilidade entre o sistema econômico do capital com as bases e princípios do desenvolvimento sustentável.

2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO AÇÃO METODOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os estudiosos e ambientalistas concordam que a educação ambiental é de fato, a base de formação de uma Política Pública Ambiental. É a partir da educação ambiental que são despertadas consciências e motivações para ações ambientais. Educar ambientalmente, seja como parte da formação curricular, seja por outras formas de atingir a grande massa, é algo ainda muito discutido. Os caminhos e os formatos desta educação ambiental é que são divergentes em termos de correntes de pensamento e estratégias de ação.

O Ministério do Meio Ambiente do Brasil elaborou no ano de 2001, uma Coletânea, denominada *Educação Ambiental* (2001), como forma de contribuir na formação dos professores, da comunidade acadêmica e da população em geral visando a acrescentar elementos para a assimilação e incorporação dos Princípios da Educação Ambiental. Essa iniciativa surgiu após a realização da Conferência Eco-92, no Rio de

Janeiro, quando foi elaborado o *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*, também do Ministério do Meio Ambiente (1992):

“Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.” (MMA, 1992g, p.1)

A educação ambiental tem entre seus objetivos suscitar no indivíduo a consciência de fazer parte do espaço da terra e despertar sua corresponsabilidade nos destinos da espécie humana na superfície terrestre, ou seja, dentro do espírito de sustentabilidade são necessárias ações que motivem a transformação do quadro atual de devastação ambiental, bem como ações que mobilizem a população sobre a importância da tutela do meio ambiente, conforme está preconizado como dever do poder público no Art. 225, inciso VI da Constituição Federal (CF): “Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

A obtenção de resultados com a educação ambiental pode ser esperada por meio de um processo permanente de construção educacional, com intervenções que reflitam a busca por sociedades sustentáveis e equitativas. O *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global* (1992), complementa:

“Consideramos que a preparação para as mudanças necessárias depende da compreensão coletiva da natureza sistêmica das crises que ameaçam o futuro do planeta. As causas primárias de problemas como o aumento da pobreza, da degradação humana e ambiental e da violência podem ser identificadas no modelo de civilização dominante, que se baseia em superprodução e superconsumo para uns e em subconsumo e falta de condições para produzir por parte da grande maioria.” (MMA, 1992g, p. 1)

A Educação Ambiental necessária é aquela em que há uma proposta de mudança nas formas de compreensão do conhecimento, valorizando tanto o científico quanto o saber popular. A reflexão de Carlos Loureiro et al (2009), esclarece:

“Nesta concepção de educação, a abordagem dos conteúdos programáticos ou dos conhecimentos a serem construídos requer considerarmos, como importante recurso pedagógico, a realidade vivenciada por educadores e educandos em seus locais de estudo, moradia e trabalho, destacando-se a diversidade cultural e a exclusão social que caracterizam a sociedade. Esta pedagogia fundamenta-se no entendimento de que as relações sociais de dominação e de exploração capitalistas são internalizadas, como ideologia dominante que informa uma leitura/postura diante do cotidiano, e materializam-se nos problemas sociais e ambientais.” (Loureiro et al., 2009, p. 89)

A Educação Ambiental precisa considerar que a formação continuada é um processo de tomada de consciência da realidade ambiental, tanto por parte da sociedade, como dos governos. Por meio da Educação Ambiental o ser humano é levado a refletir sobre os danos ambientais que são causados diariamente ao planeta, e as ações humanas podem levar a dois caminhos: ou se opta por preservar a vida na terra, respeitando a biodiversidade, com ações ambientalmente corretas, ou a vida para as futuras gerações estará inevitavelmente comprometida. O envolvimento da população nos aspectos educativos é fundamental, levando a analisar quais as alternativas possíveis para proteger o meio ambiente.

A educação ambiental trabalha o meio ambiente como tema transversal, envolvendo várias disciplinas, gera grande contribuição ao projeto educativo, à escola e a toda a comunidade em geral. Conforme o documento *Educação ambiental: Curso básico à distância*, do Ministério do Meio Ambiente (2001), entende-se transversalidade como:

“A transversalidade, de um modo geral, diz respeito à possibilidade de se estabelecer na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade). E isso é exatamente o que está sendo feito ao trazer a questão ambiental em sua íntegra e chamando e valorizando a necessidade de estabelecer relações com as disciplinas e também, destacando a necessidade de aplicação desses conhecimentos na realidade imediata, a saber, o entorno escolar. Quer dizer, inevitavelmente a questão ambiental nos remete à realidade mais próxima.” (MMA, 2001, p. 52)

Mesmo estando incluída nas diretrizes das LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), a educação ambiental, não configura em muitas escolas um conteúdo obrigatório, e sim como complemento, tema transversal, interdisciplinar, perpassando todos os demais conteúdos, ficando às vezes relegado a posteriori. Sobre o conteúdo e

as temáticas da Educação Ambiental, o documento Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), ressalta:

“A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e fauna, devem se abordados dessa maneira” (MMA, 1992g, p. 2).

CAPÍTULO 3

O PAPEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) : CONFERÊNCIAS E ENCONTROS INTERNACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE, E PRESSUPOSTOS AMBIENTAIS

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional que tem como objetivo a cooperação em relação ao direito internacional, à segurança internacional, ao desenvolvimento econômico, ao progresso social, ao desenvolvimento humano e à paz mundial, ou seja, seu principal objetivo é manter a cooperação entre todas as nações do mundo. Fundada em 24 de outubro de 1945, cabe à ONU o papel importante na solução dos problemas socioeconômicos, humanitários e culturais com que a humanidade se depara.

A formação da ONU foi posterior ao fim da 2ª Guerra Mundial, quando o mundo estava em estado de choque com o tamanho e a intensidade das destruições causadas aos países envolvidos. Fazia-se imprescindível a criação de uma instituição que pudesse tramitar como mediadora entre os países, com credibilidade para reestabelecer relações, empreendendo esforços para a paz entre os países, porque o mundo se encontrava abalado no pós-guerra. Era necessário estabelecer a unificação em torno de objetivos e metas comuns. Dentre os propósitos da ONU (2018), destacam-se:

“Manter a paz e a segurança internacionais; desenvolver relações amistosas entre as nações; realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns”.

A formação de um organismo internacional foi a resposta para estabelecer a paz e a boa convivência entre as nações globais e dentre as diversas linhas de atuação, encontra-se a temática ambiental. O papel da ONU foi destacado nas considerações do cientista político Adriano Moreira (1979), desde o lançamento da Declaração dos Direitos do Homem. Expressou-se dizendo:

“Entre os méritos que podem reconhecer-se à actual Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU (1948), e às declarações e comissões regionais (Europeia, 1950; Americana, 1948; Árabe, 1968), está o de representarem uma tentativa de fazer convergir, no mesmo texto, tradições, correntes ideológicas, filosofias que presidiram ao passado a conflitos mortais, e que penosamente procuram o

acomodamento exigido pela unidade da Terra e pelo crescente sentimento da unidade do gênero humano.” (Moreira, 1979, p. 312)

Um questionamento que é levantado diz respeito à quantidade e dimensão das catástrofes ambientais ocorridas aleatoriamente em diversos países e com causas e consequências extremamente variadas, sem precisamente avaliar se houve ou não reparação dos danos ambientais, sociais e humanos que essas tragédias provocaram. De acordo com Eneida Lipai (2010), algumas destas tragédias ambientais históricas:

“Diversas catástrofes intensificaram a reação da sociedade e o questionamento de suas causas: em 1952, Londres fica com o ar densamente poluído, provocando a morte de 1600 pessoas, evento conhecido como ‘smog’; em 1954, na Baía de Minamata, pessoas começam a apresentar problemas neurológicos que após alguns estudos se verificou como uma contaminação dos peixes e frutos do mar (principal fonte de alimento da região) por mercúrio despejado por uma fábrica da Corporação Chisso; em 1984, em Bhopal na Índia, o vazamento de um gás venenoso da fábrica Union Carbide, mata mais de duas mil pessoas e deixa feridos outras duzentas mil; no mesmo ano em Cubatão/SP, mais de cem pessoas morreram na Vila Socó com a explosão e incêndio de 700 mil litros de gasolina; em 1986 uma explosão no reator da usina nuclear de Chernobyl deixou escapar combustível nuclear, provocando a morte de mais de sete mil pessoas e a produção de uma nuvem radioativa que se propagou pelas repúblicas soviéticas e mais de cinco países europeus; no ano seguinte, 1987, em Goiânia, uma cápsula de césio-137 de um equipamento médico de radioterapia descartado num ferro-velho é manipulado por moradores locais, causando a morte de quatro e a contaminação de dezenas; em 1989, o petroleiro Exxon Valdez colidiu com rochas provocando um vazamento de petróleo de 42 mil toneladas no Alasca; diversos outros acidentes com vazamento de petróleo e gás ocorrem em todo o mundo e, mais recentemente, em abril de 2010, uma explosão na plataforma da empresa British Petroleum provocou o vazamento de toneladas de petróleo no golfo do México, ocasionando possivelmente, o maior desastre ambiental desta natureza.” (Lipai, 2010, p. 23)

Desta forma, a ONU tem se preocupado com as questões ambientais, sendo a instituição que busca organizar e apoiar encontros, conferências, simpósios e movimentos que tenham por princípio a preservação ambiental e o cuidado com a natureza.

No ano 2000, 192, do total de 193 países membros da ONU, aprovaram os objetivos do Desenvolvimento do Milênio elencados em: erradicar a pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna, combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade mundial e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

A inclusão da temática do desenvolvimento sustentável dentre os objetivos do milênio sinaliza uma intenção de inclusão do tema em debates e discussões internacionais, e na construção de avanços que contribuam para a noção da urgência das questões ambientais.

Entretanto, as questões ambientais fazem parte de contextos amplos e não se desvinculam das questões econômicas ou sociais, todas estão tão fortemente correlacionadas que, mesmo em termos de localização geográfica, o mundo encontra-se dividido entre o norte desenvolvido, e o sul subdesenvolvido, ou seja, traçando-se uma linha imaginária como a do Equador, haveria na parte superior do globo, as nações desenvolvidas, onde economicamente as condições materiais estariam garantidas a grande parcela daquela população; e o sul subdesenvolvido, onde as condições materiais revelam intensas desigualdades sociais e econômicas para a maioria da população. Entretanto, a grande contradição estabelecida é que o norte chegou a tal estágio de desenvolvimento justamente utilizando inadequadamente seus recursos naturais, chegando à exaustão de vários ecossistemas e destruindo e extinguindo espécies vegetais e animais, ou seja, causando um rastro de destruição de proporções imensas. Isso se confirma nas palavras das autoras brasileiras Fernanda Sant’Anna e Helena Moreira (2016):

“A divisão norte-sul foi característica de todo o processo negociador das conferências ambientais internacionais. De modo geral, o norte representa a maior fonte de degradação dos bens comuns globais e de produção de lixo, enquanto o sul sofre as consequências desproporcionalmente aos danos que eles causam, assim como os custos para lidarem com os problemas também são maiores, inclusive os custos para lidar com as mudanças climáticas. A visão ambientalista que o norte busca passar é a de que seu foco está em melhorar o estado do meio ambiente global, que é a reforma política do sistema internacional, que se encontra na sua defesa do desenvolvimento sustentável.” (Sant’Anna & Moreira, 2016, p. 222)

Em contrapartida, o bloco de países da parte inferior do globo terrestre, os países do sul, subdesenvolvidos, não atingiram todo o seu potencial de desenvolvimento econômico, mas ainda não chegaram à exaustão de suas reservas naturais. Entretanto, esta diferenciação não deveria impedir o reconhecimento das implicações globais dos problemas ambientais, o que leva automaticamente à intensificação das relações internacionais, porque a solução de vários problemas ambientais comuns demandam inter-relações entre os países envolvidos. Nesse sentido convém lembrar a noção de bem público, entendidos como bens globais cuja abrangência beneficia países próximos

geograficamente. Ao argumentar sobre a questão global e transfronteiriça do meio ambiente, as estudiosas Júlia Lorenzetti e Rosinha Carrion (2012), expõe questões relevantes:

“Trata-se de uma problemática que desafia as fronteiras e a soberania dos Estados, pois, para o meio ambiente, não existem fronteiras geopolíticas. Essa constatação pode ser observada a partir da análise de diversos elementos ambientais. O aquífero Guarani, por exemplo, está presente em quatro países: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Nas águas superficiais também encontramos exemplos de compartilhamento de bens ambientais: a bacia hidrográfica do rio Níger, no continente africano; a bacia do rio Paraguai, na América Latina; e as bacias do rio Danúbio, na Europa, fluem, cada uma, ao longo de mais de dois países.” (Lorenzetti & Carrion, 2012, p. 4)

Quando a ONU propõe dentre seus objetivos contribuir para a manutenção da paz mundial, é urgente que haja abertura suficiente para ampliação deste conceito, visto que historicamente os valores econômicos tem sido determinantes na escolha das prioridades nacionais, mesmo que à custa do esgotamento ambiental. O contexto do mundo globalizado tem exposto o antagonismo vivido entre continuar avançando economicamente, e ampliar o desenvolvimento já adquirido à custa de grandes danos ambientais, ou encontrar caminhos de desenvolvimento alternativo, que levem a humanidade a garantir sua permanência no espaço terrestre. Portanto, muitas reflexões, debates, conferências serão necessários para que haja a superação de concepções arraigadas e abertura para flexibilizar práticas cristalizadas, onde predomine a busca de consensos, muito esforço e imensa vontade política.

3.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E MOVIMENTOS AMBIENTAIS

Poderíamos retroceder no tempo e buscar desde Charles Darwin, que, ao escrever *A origem das espécies*, choca o seu tempo com as inovações científicas que traz em um período histórico ligado a crenças e convicções religiosas, com explicações divinas para todos os acontecimentos do cotidiano.

Entretanto, a vida de Rachel Carson, norte-americana, escritora, bióloga, cientista e ecologista, nascida em 1907, no estado da Pensilvânia, é considerado um divisor de águas na comunidade internacional, tamanha a repercussão do seu livro *Primavera silenciosa*. Raquel Carson desenvolveu seu gosto pela natureza ainda na

infância, influenciada pela mãe. Seus escritos anteriores não causaram tamanha repercussão quanto este livro obteve nos Estados Unidos e fora dele.

O título poético é na verdade uma analogia ao silêncio dos pássaros mortos em função da contaminação dos agrotóxicos. Logo no início do livro, no capítulo I intitulado “Uma Fábula para o Amanhã”, Raquel Carson descreve um local onde consequências ambientais acontecem de forma drástica, ocorrendo a contaminação dos rios e a morte dos peixes, as árvores sem folhas, a morte dos animais e o silêncio dos pássaros que haviam morrido.

Nos capítulos seguintes até o final, o livro relata fatos e resultados de pesquisas científicas que mostram as consequências do uso indiscriminado de pesticidas. O que impressiona é a diversidade de pesquisas realizadas nas mais diversas regiões do mundo e por cientistas que também constataram deformações, mutilações, modificações genéticas em animais e plantas. A clareza com que denomina as fórmulas químicas, e relata casos e situações de uso inadequado e indiscriminado de agrotóxicos e suas consequências, irritaram sobremaneira os fabricantes destes produtos químicos. Nos anos após o lançamento, Raquel Carson se dedicou a denunciar os perigos dos pesticidas, sendo, portanto, alvo de campanhas de publicidade das indústrias químicas, que atacaram suas pesquisas científicas tentando desqualificá-las.

Quando aconteceu o lançamento da edição comemorativa do livro, o vice-presidente americano, Al Gore, criou um documentário intitulado: *Uma Verdade Inconveniente*, e em uma foto de Rachel Carson na Sala da Casa Branca, escreveu em 1992:

"Para mim, Primavera Silenciosa teve um profundo impacto... Realmente, Rachel Carlson foi uma das razões pelas quais me tornei consciente do meio ambiente e me envolvi com os assuntos ambientais. Carlson me influenciou mais do que qualquer pessoa, e talvez até mesmo mais do que todas elas juntas." (Serpa, 2012, p. 1)

A bióloga marinha Raquel Carson (1962), marca a história do seu tempo e a história mundial, com as denúncias sobre o uso exagerado de produtos químicos inadequados nas lavouras e nos alimentos. No trecho a seguir, a autora alerta para os perigos de contaminação que os pesticidas causam no meio ambiente:

“O inteiro processo de borrifamento ou de pulverização de substâncias químicas parece que foi colhido por uma espiral sem fim. A partir de quando o DDT foi colocado à disposição do uso civil, um processo de escalação tem

estado em marcha, pelo qual materiais cada vez mais tóxicos devem ser encontrados. Isto aconteceu porque os insetos, numa reivindicação triunfante do princípio de Darwin, relativo à sobrevivência dos mais fortes e mais adequados, desenvolveram super-raças imunes aos efeitos do inseticida em particular usado contra eles; daí resultou a necessidade de se prepararem substâncias químicas ainda mais mortíferas – cada vez mais letais – e, depois, outras, ainda mais propiciadoras de morte.” (Carson, 1962, p. 18)

O alerta intenso de Raquel Carson (1962), mostra a relação direta entre a utilização dos pesticidas e suas consequências além de ambientais, também atingindo diretamente a vida humana e com fortes indícios de associação direta com várias doenças.

“A contaminação do nosso mundo não é apenas uma questão de pulverização em grande escala. Com efeito, para a maior parte de nós, isto se reveste de menos importância do que as inumeráveis exposições em pequena escala, a que estamos sujeitos dia a dia, ano após ano. Como o gotejar constante da água, que, por sua vez, desgasta a pedra mais dura, este contato que dura do nascimento até a morte, com substâncias químicas perigosas, pode vir a ser, no fim das contas catastrófico. Cada uma destas repetidas exposições ao veneno, por mais leve que seja, contribui para a acumulação progressiva de substâncias químicas em nosso corpo, e assim, para o envenenamento cumulativo. Muito provavelmente, pessoal nenhuma está imune ao contato com esta contaminação esparsa, e que cada vez mais se expande, a menos que viva em situação que seja das mais isoladas imagináveis.” (Carson, 1962, p. 18)

Em 1968, outro fato que marcou a evolução da trajetória ambiental foi a formação do Clube de Roma. Liderados pelo italiano Aurélio Peccei e pelo cientista escocês Alexander King, para o qual foram convidados um grupo de 20 personalidades para compor um grupo de avaliação das questões mundiais de ordem política, econômica, e social com foco no meio ambiente.

O nome Clube de Roma se originou em referência ao local onde aconteceu a primeira reunião, uma vila em Roma. Deste encontro, surgiu um primeiro documento intitulado *Dilemas da Humanidade*, que foi o pontapé inicial de discussões que seriam aprofundadas em 1972, quando um novo documento intitulado “Os limites do Crescimento” foi elaborado. Os pesquisadores Donella Meadows, Dennis Meadows, Jorge Randers e William Behrens III (1972), declaram:

“O dilema da humanidade é que o homem pode perceber a problemática e, no entanto, apesar de seu considerável conhecimento e habilidades, ele não compreende as origens, a significação e as correlações de seus vários componentes e, assim, é incapaz de planejar soluções eficazes. Fracasso que ocorre, em grande parte, porque continuamos a examinar elementos isolados

na problemática, sem compreender que o todo é maior do que suas partes; que a mudança em um dos elementos significa mudança nos demais.” (Meadows et al, 1972, p. 11).

Desta vez, o estudo correlacionou o aumento populacional e a escassez dos recursos naturais, concluindo que, caso houvesse crescimento da população no ritmo que acontecera até então, dando sequência ao mesmo processo de produção industrial, em menos de 100 anos, os recursos naturais se esgotariam. Foram analisados itens da população, da indústria, recursos naturais disponíveis, poluição e potencial da indústria, concluindo que a taxa de natalidade positiva, em contrapartida a uma taxa de mortalidade negativa, estava gerando um crescimento populacional elevado, levando a uma possível falta de alimentos em razão do esgotamento dos solos e dos limites de estoques de água doce.

A conclusão do documento sugeriu controlar o aumento da população global e estabilizar a produção da indústria, pois assim ocorreria a redução no consumo de alimentos e redução na utilização das fontes de recursos naturais não renováveis. O Relatório Limites do Crescimento alcançou grande repercussão e na mesma proporção recebeu diversas críticas, principalmente de industriais sob a alegação de que o Clube de Roma seria contrário ao crescimento econômico.

Na sequência cronológica dos acontecimentos, encontros, eventos e conferências referentes à questão ambiental, alguns deles tiveram maior relevância. Daremos, a seguir, destaque a alguns principais.

3.1.1 A Conferência de Estocolmo – Suécia – 1972

No mês de junho de 1972 foi realizada em Estocolmo, na Suécia, a Conferência das Nações Unidas para o meio ambiente. Esse foi o primeiro encontro internacional convocado pela ONU para um debate em torno das questões ambientais. A posição tomada pela ONU foi resultado da contínua pressão internacional sobre a necessidade de preservação ambiental, aliada à insatisfação de setores da sociedade que tiveram acesso às notícias de poluição, destruição e degradação ambiental e à piora da qualidade de vida das pessoas atingidas por problemas ambientais.

As iniciativas partiram dos países industrializados, que se fizeram porta-vozes das comunidades científicas e de organizações governamentais, ávidos por um espaço

para divulgar suas denúncias. A mídia contribuiu na divulgação da opinião pública, transformando essas manifestações em forma de pressão popular.

Nesta Conferência foi lançada a Declaração da Conferência de ONU no Meio Ambiente, com 26 itens, versando sobre a preocupação com a degradação da biosfera, que ficou conhecida como Declaração de Estocolmo (1972), e esclarece no seu princípio I:

“O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.” (ONU, 1972, p. 2)

Em vários princípios deste documento, reforça-se a necessidade de direcionar esforços para a proteção do ambiente natural, conclamando todos os países a se engajarem nas questões ambientais.

“Todos os países, grandes e pequenos, devem ocupar-se com espírito e cooperação e em pé de igualdade das questões internacionais relativas à proteção e melhoramento do meio ambiente. É indispensável cooperar para controlar, evitar, reduzir e eliminar eficazmente os efeitos prejudiciais que as atividades que se realizem em qualquer esfera, possam ter para o meio ambiente, mediante acordos multilaterais ou bilaterais, ou por outros meios apropriados, respeitados a soberania e os interesses de todos os estados.” (ONU, 1972, p.06)

O Papa Paulo VI (1972), enviou ao Secretário Geral da Conferência de Estocolmo, Maurice Strong, uma mensagem que retrata seu desejo de que as nações se empenhem na defesa do meio ambiente. Neste trecho, relata que o empobrecimento e a deterioração do meio ambiente afeta a vida humana, ao expor que:

“Mas, como podemos ignorar os desequilíbrios na biosfera causados pela exploração desordenada dos recursos do planeta, mesmo com a finalidade de se produzir alguma coisa de útil, tais como o desperdício dos recursos naturais que não podem ser renovados, a poluição da terra, da água, do ar e do espaço com a consequente agressão à vida animal e vegetal? Tudo isso contribui para o empobrecimento e para a deterioração do meio ambiente do homem na medida em que isto, por assim dizer, ameaça a sua própria existência. Finalmente, nossa geração deve aceitar energicamente o desafio de ir além dos objetivos parciais e imediatos para preparar um planeta hospitaleiro para as futuras gerações.” (Paulo VI, 1972, p. 02)

O que se evidencia na Conferência de Estocolmo é a dificuldade de unificar numa mesma proposta mundial a conservação do modelo econômico dos países do

norte, com a problemática dos países dos sul, que ainda se encontram centrados em atingir certos níveis de desenvolvimento econômico e que a partir de então necessariamente deverão incluir o esgotamento dos recursos ambientais neste contexto.

As nações chegam à conclusão de o crescimento da raça humana em todas as partes do mundo, de alguma forma, com maiores ou menores intensidades desencadeiam uma aproximação e utilização dos recursos naturais, que havendo intencionalidade ou não, no mínimo modificam estruturas ambientais existentes e consolidadas. Em Estocolmo na Suécia (1972), ficou acordado a prioridade de defender o meio ambiente para as atuais e futuras gerações:

“Chegamos a um ponto na História em que devemos moldar nossas ações em todo o mundo, com maior atenção para as consequências ambientais. Através da ignorância ou da indiferença podemos causar danos maciços e irreversíveis ao meio ambiente, do qual nossa vida e bem-estar dependem. Por outro lado, através do maior conhecimento e de ações mais sábias, podemos conquistar uma vida melhor para nós e para a posteridade, com um meio ambiente em sintonia com as necessidades e esperanças humanas.”
(ONU, 1972, p. 2)

A partir desta Conferência a comunidade internacional passou a dar mais atenção à temática ambiental, tendo dado início a vários estudos, encontros, debates, e conferências no sentido de fortalecer a defesa do meio ambiente. Havia se iniciado um processo de discussões internacionais e negociações que teria um longo percurso.

Dois passos importantes foram direcionados pela ONU, na caminhada das questões ambientais. Uma primeira iniciativa foi a criação no ano de 1983 da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. A comissão foi coordenada pela médica Gro Harlem Brundtland, ex-primeira ministra da Noruega, escolhida pela sua formação em mestre em saúde pública e por sua visão sobre assuntos ambientais e desenvolvimento humano. Nos três anos seguintes à criação da comissão foram promovidas discussões e encontros entre lideranças governamentais e representantes de instituições e da sociedade civil, que contribuíram para constituir a Comissão Brundtland.

O segundo passo realizou-se em abril de 1987, quando a Comissão publicou o relatório *Nosso Futuro Comum*, e onde pela primeira vez é apresentado o conceito de desenvolvimento sustentável. De acordo com a Comissão Brundtland, “O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais

sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades.” (CMMAD, 1991, p.1)

Desta vez, não foi sugerida a estagnação do crescimento econômico, mas a conciliação entre as questões econômicas, ambientais e sociais. Dentre as medidas sugeridas neste documento encontram-se a indicação de preservação da biodiversidade e dos ecossistemas do planeta; a garantia de alimentação a longo prazo para todos os povos; o aumento da produção industrial em países ainda não industrializados, com base em tecnologias ecológicas e sustentáveis, e o uso de fontes de energia renováveis. O documento sugere ainda que a ONU implemente um programa de Desenvolvimento Sustentável e que haja um controle para o fim das guerras entre as nações.

De acordo com Sandro Lira e Terezinha Fraxe (2014), a divulgação do Relatório Brundtland lança questionamentos sobre o paradigma do desenvolvimento sustentável e traz novos desafios:

“É, pois, em 1987 quando foi divulgado “Relatório de Brundtland”, fruto dos trabalhos da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) das Nações Unidas que surge uma visão mais globalizante e transnacional dos problemas ecológicos. Este documento denuncia a insustentabilidade dos paradigmas de desenvolvimento econômico vigente, explorando e degradando os recursos ecossistêmicos, pondo em risco a própria possibilidade vindoura de desenvolvimento. Outras questões relevantes relatadas são que a pobreza, a ausência de desenvolvimento e superpopulação humana têm vinculações muito estreitas com as questões ambientais globais. O Informe Brundtland confirma as dessemelhanças e desigualdades entre os países e o modo como essas se exacerbam com a crise da dívida externa dos países do Sul.” (Lira & Fraxe, 2014, p. 3176)

O destaque do Relatório Brundtland é a terminologia desenvolvimento sustentável, que evidencia a urgência em analisar os modelos de crescimento e desenvolvimento econômicos adotados até então, e a análise de mudança de parâmetros antropocêntricos que não se coadunam com princípios ambientais preservacionistas.

3.1.2 A realização da ECO – 92 no Rio de Janeiro – BRASIL

Em 1992, foi a vez do Rio de Janeiro sediar um debate internacional sobre o meio ambiente. No período de 03 a 14 de junho, a ONU presidiu mais uma Conferência que ficou conhecida como ECO 92, Rio 92 ou Cúpula da Terra. Deste encontro de nações, resultaram vários documentos: a Carta da Terra, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, a Convenção

Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a Declaração de Princípios sobre Florestas, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21, todos com a intenção de estabelecer compromissos ligados à preservação ambiental.

O documento da Eco-92 convoca todos os países a se integrarem na defesa da terra, enquanto espaço comum de todos os seres humanos, reforça a interdependência entre as nações e a necessidade de compreensão da diversidade cultural e ainda a necessária soma de forças para cuidar e respeitar a natureza. A Carta da Terra (1992), ressalta:

“Para construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem renovar seu compromisso com as Nações Unidas, cumprir com suas obrigações respeitando os acordos internacionais existentes e apoiar a implementação dos princípios da Carta da Terra com um instrumento internacional legalmente unificador quanto ao ambiente e ao desenvolvimento.” (Ministério do Meio Ambiente [MMA], 1992b, p. 7)

O documento enfoca a situação global da terra e a realidade de devastação e destruição em diversas partes do globo e em diferentes intensidades, além de apontar os desafios comuns para o futuro, conclamando para uma responsabilidade universal que deve necessariamente incluir o respeito e o cuidado da comunidade da vida. Há um forte clamor para que ocorra uma integridade ecológica, com justiça social e econômica, através de processos democráticos, a disseminação da cultura da não violência e da paz e por fim, a Carta da Terra tece indicativos de como seguir no caminho adiante.

Ao denominar a Terra como Nosso Lar, o documento *Carta da Terra* (1992), apela para o senso comunitário e de comunhão, levando à noção de proximidade com a natureza. Este enunciado é bem transmitido no início do documento quando relata que:

“A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, está viva com uma comunidade de vida única. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade da vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global, com seus recursos finitos, é uma preocupação comum de todas as pessoas. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.” (MMA, 1992b, p. 1)

Ao convocar a construção de uma comunidade global sustentável, seguida pelo cumprimento dos acordos assumidos internacionalmente, a Carta da Terra revela-se um instrumento de apelação pela unificação dos países e pelo interesse ambiental como causa urgente e primordial.

Outro documento discutido e elaborado a partir da Eco-92 foi a Convenção da Diversidade Biológica (1992c), aprovada ao final da Conferência, que teve como objetivo primordial a conservação da diversidade biológica, a preservação de espécies animais e vegetais em seu habitat natural e a utilização sustentável dos recursos genéticos, ao mesmo tempo em que os países declaram-se conscientes dos valores intrínsecos da biodiversidade e sua importância para a manutenção da biosfera, afirmando ser esta uma preocupação comum da humanidade.

A Convenção manifesta respeito quanto à autonomia de cada país ao afirmar no seu preâmbulo que os Estados têm direitos soberanos sobre os seus próprios recursos biológicos, sendo responsáveis pela conservação de sua diversidade biológica e utilização sustentável de seus recursos naturais. Expressam ainda uma preocupação com a redução da diversidade biológica provocada por determinadas atividades humanas.

O documento Convenção sobre a Diversidade Biológica (2000), cópia do Decreto Legislativo nº. 2, de 5 de junho de 1992, elenca, no art. 6º, as medidas gerais para a Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade.

“Cada parte contratante deve, de acordo com suas próprias condições e capacidades: a) Desenvolver estratégias, planos ou programas para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica ou adaptar para esse fim estratégias, planos ou programas existentes que devem refletir, entre outros aspectos, as medidas estabelecidas nesta Convenção concernentes à Parte interessada; e, b) integrar, na medida do possível, e conforme o caso, a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica em planos, programas e políticas setoriais ou intersetoriais pertinentes.” (MMA, 2000)

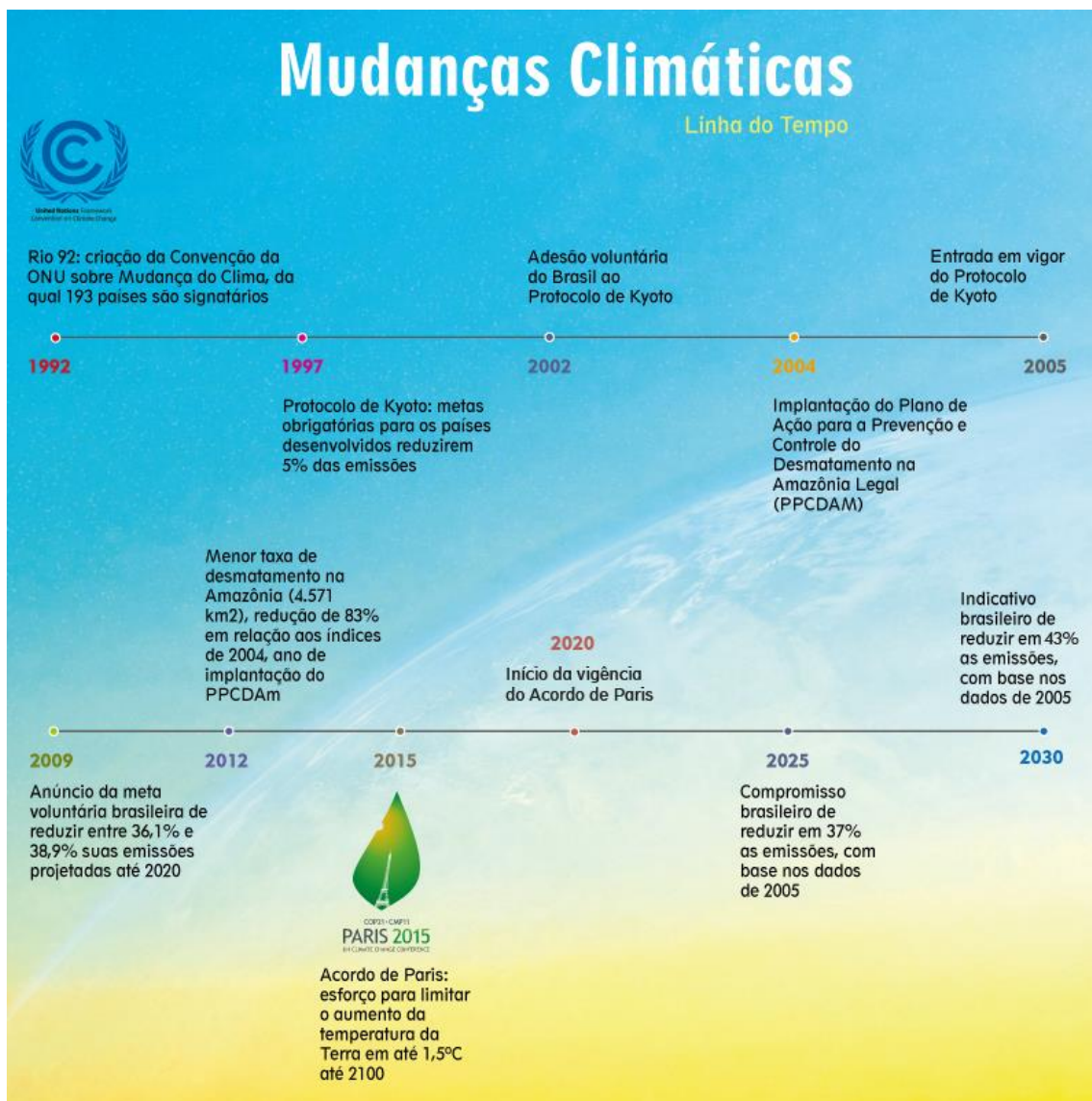
Ainda em decorrência da ECO-92, foi assinado por 192 países a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (1992d). Reconhecem que a seca e a desertificação são problemas globais e que é necessária uma ação conjunta para mitigar seus efeitos. No documento, os países signatários manifestam preocupação também com as zonas áridas, semiáridas e sub-úmidas secas, por constituírem porção considerável da superfície emersa da Terra e por referenciar-se como habitat e fonte de sustento de grande parte da população mundial.

Outro acordo de destaque da Eco-92 foi a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC)¹⁰. Naquele momento, no Rio de Janeiro, 192 países aderiram ao acordo desse tratado internacional. Nele estabeleceu-se que havia um reconhecimento das mudanças globais do clima como sendo uma preocupação comum da humanidade e, portanto a intenção de elaborar estratégias para proteger o sistema climático.

Dois anos após em 1994, a CQNUMC estabeleceu como principal objetivo a estabilização de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera em níveis que impeçam interferências antrópicas perigosas no sistema climático; ou seja, esta estabilização deve permitir a adaptação dos ecossistemas sem comprometer a produção de alimentos, permitindo a continuidade do desenvolvimento sustentável.

Figura 02 - Linha do Tempo com Propostas das Mudanças Climáticas no Brasil

¹⁰ A sigla em inglês corresponde a United Nations Framework Conference on Climate Change (UNFCCC).



Fonte: Acordo de Paris. Acedido em 20 de novembro de 2018, em:
<https://www.legnetbrasil.com.br/sem.../acordo-de-paris-sobre-mudancas-climaticas/>

A CQNUMC estabeleceu o Princípio das Responsabilidades Comuns, mas diferenciadas, artigo 3º, compreendendo que todos os países são responsáveis pela mudança global do clima, na mesma proporção que suas consequências atingirão a todos. O princípio da responsabilização diferenciada considera que alguns países são mais responsáveis pelo aquecimento global, na proporção que contribuíram com maior intensidade para a geração do problema em função de um histórico de emissões de GEE, ocorridos durante o processo de desenvolvimento. Considerou-se ainda que os países desenvolvidos tivessem maiores condições financeiras e tecnológicas de enfrentamento dos problemas do clima.

No aspecto da conservação dos recursos para o desenvolvimento, foram elencadas propostas tais como o manejo integrado do solo, o combate ao desmatamento,

a proteção dos ecossistemas das montanhas, dos mares e das fontes de água doce. Nas discussões sobre a temática das águas, a ECO-92 manifestou sua preocupação com a redução do volume das águas, a gestão dos recursos hídricos, a importância de acompanhamento pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e a importância de preservação urgente.

Outro documento oriundo da ECO-92 foi a Declaração de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável das Florestas, conhecida também como Carta das Florestas, que declara que todos os países reconhecem a importância das florestas na vida do planeta e a busca coletiva em efetivar esforços para recuperação dos ambientes devastados da Terra, seja conservando áreas não agredidas, ou recuperando e reflorestando outras. A Declaração de Princípios sobre Florestas (1992), assinada pelo Brasil e por outros 192 países, proclama no princípio 2B:

“Os recursos florestais e áreas florestais devem ser geridas de forma sustentável para atender às necessidades sociais, econômicas, ecológicas, culturais e espirituais das gerações presentes e futuras. Estas necessidades são por produtos florestais e serviços, tais como madeira e produtos de madeira, água, alimentos, forragem, remédios, combustível, abrigo, emprego, lazer, habitats para a vida selvagem, a diversidade da paisagem, sumidouros de carbono e reservatórios, e para outros produtos florestais. Devem ser tomadas medidas apropriadas para proteger as florestas contra os efeitos nocivos da poluição, incluindo poluição, incêndios, pragas e doenças do ar, a fim para manter seu valor múltiplo inteiro.” (MMA, 1992f, p.02)

A discussão estabelecida na ECO-92 deu-se em torno da forma como seriam consideradas as florestas, se entendidas como patrimônio mundial, como elementos de regulação do equilíbrio da atmosfera terrestre ou como recursos exclusivamente nacionais. Após a defesa da Malásia e da Índia contrárias à proposta das florestas como patrimônio mundial, definiu-se que cada Estado tem o direito de defender suas florestas, bem como desenvolvê-las conforme suas prioridades, devendo ser garantido aos países em desenvolvimento recursos financeiros para programas de conservação florestal.

A Declaração de Princípios sobre Florestas (1992), composta também pela Carta das Florestas, divulgada pela Secretaria do Meio Ambiente do Paraná, destacou no seu segundo princípio a questão da sustentabilidade das florestas, e a adoção de medidas para sua proteção:

“Princípio 2: (B) Os recursos florestais e áreas florestais devem ser geridas de forma sustentável para atender às necessidades sociais, econômicas, ecológicas, culturais e espirituais das gerações presentes e futuras. Estas

necessidades são por produtos florestais e serviços, tais como madeira e produtos de madeira, água, alimentos, forragem, remédios, combustível, abrigo, emprego, lazer, *habitats* para a vida selvagem, a diversidade da paisagem, sumidouros de carbono e reservatórios, e para outros produtos florestais. Devem ser tomadas medidas apropriadas para proteger as florestas contra os efeitos nocivos da poluição, incluindo poluição, incêndios, pragas e doenças do ar, a fim de manter seu valor múltiplo inteiro.” (MMA, 1992f, p. 2)

O documento enfatiza ainda o reconhecimento e apoio à identidade cultural dos povos indígenas, às comunidades tradicionais e aos demais habitantes da floresta, que usam o ambiente para seu autossustento. Reforça a necessidade de condições apropriadas para que esses grupos possam se beneficiar da floresta, sem, contudo levá-la à extinção, de maneira que sejam fornecidos suportes para alcançarem níveis adequados de subsistência.

Dos importantes documentos oriundos da ECO-92, merece destaque a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ONU, 1992). Possui 27 princípios que reafirmam a Declaração de Estocolmo assinada em 1972 e acordam novamente o compromisso de restauração da integridade do planeta e seu ecossistema.

Os países signatários reconhecem que a erradicação da pobreza é requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável, e, portanto devem ser reunidos esforços para reduzir-se as disparidades de padrão de vida e a garantia de condições básicas para a maioria da população mundial, devendo ser priorizados os países em desenvolvimento e os ecologicamente mais vulneráveis.

Na *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* (1992), há destaque para a cooperação do sistema econômico internacional direcionado para fins ambientais. No documento relata-se que:

“Os Estados devem cooperar na promoção de um sistema econômico internacional aberto e favorável, propício ao crescimento econômico e ao desenvolvimento sustentável em todos os países, de forma a possibilitar o tratamento mais adequado dos problemas da degradação ambiental. As medidas de política comercial para fins ambientais não devem constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional. Devem ser evitadas ações unilaterais para o tratamento dos desafios internacionais fora da jurisdição do país importador. As medidas internacionais relativas a problemas ambientais transfronteiriços ou globais deve, na medida do possível, basear-se no consenso internacional.” (ONU, 1992, p. 2)

A Conferência Internacional ECO-92 teve a participação de 179 países, que debateram questões ambientais de preocupação geral e concluiu na elaboração da Agenda 21 (Ministério do Meio Ambiente [MMA], 1992a), que é um conjunto de Resoluções tomadas na Conferência, e que relaciona uma série de medidas que preveem a conciliação do crescimento econômico com a preservação do meio ambiente, ou seja, ficaram estabelecidas as bases da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Entre os compromissos da Agenda 21 está o tratamento e destinação responsável dos diversos tipos de resíduos: sólidos, orgânicos, hospitalares, tóxicos e radioativos.

A agenda 21, assinada por 170 países, intensificou a discussão sobre o desenvolvimento sustentável e contribuiu para encaminhar propostas de atuação no combate à escalada de danos ambientais praticados no interior de muitas nações. Constitui-se como um conjunto de ações que integram a proteção ambiental, a justiça social e a eficiência econômica.

Sobre a dimensão econômica e social, o enfoque da Agenda 21 (1992), conforme pode ser observado no capítulo 3, foi o combate à pobreza e à miséria; discutiu-se como reduzir e regular o consumo, como melhorar as condições humanas nos países em desenvolvimento e ainda o que poderia ser feito para aprimorar a qualidade de vida nos assentamentos humanos:

“A fim de que uma estratégia possa fazer frente simultaneamente aos problemas da pobreza, do desenvolvimento e do meio ambiente, é necessário que se comece por considerar os recursos, a produção e as pessoas, bem como, simultaneamente, questões demográficas, o aperfeiçoamento dos cuidados com a saúde e a educação, os direitos da mulher, o papel dos jovens, dos indígenas e das comunidades locais, e, ao mesmo tempo, um processo democrático de participação, associado a um aperfeiçoamento de sua gestão.” (MMA, 1992a, p. 1)

A Agenda 21 reforça a importância de investir na educação como instrumento da formação da consciência ambiental, bem como a necessidade de apoiar e fortalecer as instituições que desenvolvem ações comunitárias, ambientais ou sociais. As instituições que participaram da Eco-92 fizeram seu papel de fiscalizadores do meio ambiente, cobrando e pressionando para que os países assinantes dos acordos e compromissos firmados estivessem empenhados em cumpri-los.

Na concepção de Geraldo Lanfredi (2002), a Agenda 21, foi o ponto alto da ECO-92, e elucida isto ao dizer:

“Considerada como a mais consistente proposta, hoje em dia, para lançar o desenvolvimento sustentável, a Agenda 21 é um instrumento para a sustentabilidade do Planeta. É um planejamento do futuro com ações de curto, médio e longo prazo. Trata-se de um roteiro de ações concretas, com metas, recursos e responsabilidades definidas. Deve ser um plano obtido através de processo participativo, de parceria e de consenso. A Agenda 21 é, portanto, um esforço para construir de maneira participativa, um plano de ação que leve os países e seus municípios a adotar, gradualmente, um modelo de desenvolvimento sustentável.” (Lanfredi, 2002, p. 72)

De forma geral, na ECO-92, foram surgindo ideias e propostas que podem ser pensadas e aprofundadas para melhoria da qualidade do espaço terrestre. Foram tema de debate as opções alternativas de transporte como o uso de bicicletas e de transportes coletivos em substituição aos automóveis individuais; o incentivo ao ecoturismo ou turismo ecológico como forma de evidenciar e valorizar as fontes e riquezas naturais, incentivando práticas conservacionistas.

Nesse sentido ainda, evidenciaram-se as propostas relativas à reciclagem, ao manejo e à condução dos resíduos, tendo sido ressaltado o desperdício crescente de alimentos, o uso inadequado dos agrotóxicos, a dependência de fonte energética vinda de recursos não renováveis, dentre outros temas que mostram o nível dos debates ocorridos na ECO-92.

Cinco anos depois, em 1997, aconteceu a Conferência Internacional Rio + 5, no Rio de Janeiro, reunião que teve como objetivo avaliar o andamento dos cinco primeiros anos da Agenda 21, bem como encaminhar as prioridades para o futuro e contou com a presença de 80 países. Esta Conferência foi encerrada em clima de crise, não havendo consenso entre os participantes sobre a elaboração do documento final, que deveria ser encaminhado para a 19ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, na cidade de Nova Iorque, EUA. Foi publicado um *release*¹¹ que dizia que apenas quatro países haviam cumprido o compromisso de destinar 1% do seu Produto Interno Bruto – PIB, para o financiamento de projetos sustentáveis.

3.1.3 O Protocolo de Quioto – Japão

¹¹ Palavra em inglês que significa: material informativo distribuído entre jornalistas antes de solenidades, entrevistas, lançamentos de filmes etc., com resumos, biografias, dados específicos que facilitem o trabalho jornalístico.

No ano de 1997, também acontecia em Quioto, no Japão¹², a assinatura do protocolo assinado por 38 países presentes, no qual se comprometiam em reduzir a emissão de CO₂, gases causadores do efeito estufa. O objetivo inicial do Protocolo de Quioto era firmar acordos e estabelecer metas para efetivar esta redução, e inicialmente o percentual de 5,2% em relação ao ano base de 1990 foi o definido para ser atingido entre os anos de 2008 e 2012.

O documento que estava sendo assinado era simultaneamente uma declaração de concordância de que o planeta terra estava em crescente aquecimento e que caso esses níveis de emissão de gases do efeito estufa não fossem revertidos, o planeta e a população mundial poderiam estar comprometidos futuramente. Os dados que demonstravam que os níveis médios do mar estão em elevação em função do derretimento das geleiras polares e que as causas de tais desarranjos ambientais são consequência do processo de industrialização, da redução das florestas, da utilização de métodos de plantio que consomem enormes quantidades de água doce, da queima de combustíveis fósseis e do carvão, apontavam para a necessidade de novas posturas frente ao meio ambiente a fim de que surtisse efeito na redução da emissão dos gases. O documento final do Protocolo de Quioto (1997), prevê a redução dos gases do efeito estufa, conforme o acordado entre os países participantes:

“A conferência culminou na decisão por consenso (1/CP.3) de adotar-se um Protocolo segundo o qual os países industrializados reduziram suas emissões combinadas de gases de efeito estufa em pelo menos 5% em relação aos níveis de 1990 até o período entre 2008 e 2012. Esse compromisso, com vinculação legal, promete produzir uma reversão da tendência histórica de crescimento das emissões iniciadas nesses países há cerca de 150 anos. O Protocolo de Quioto foi aberto para assinatura em 16 de março de 1998.” (Protocolo de Quioto, 1997, p. 1).

Em 2001, os Estados Unidos, alegando que a redução dos gases de efeito estufa iria comprometer o desenvolvimento econômico do seu país, desligou-se do Protocolo. O ex-presidente George W. Bush alegou que os compromissos assumidos no Protocolo causariam um empecilho ao crescimento norte-americano, que resultaria de forma direta e negativa na economia daquele país. Também pesou para a atitude norte-americana os questionamentos de que a teoria dos poluentes emitidos pelo homem fossem de fato causadores da elevação da temperatura do planeta. Outro argumento levantado pelo

¹² O Protocolo de Kyoto começou a vigorar a partir de 16 de fevereiro de 2005.

presidente dos Estados Unidos foi a não fixação de metas obrigatórias de redução das emissões de gás carbônico para os países em desenvolvimento.

Somente em 2005 é que se deu o início efetivo do Protocolo de Quioto, no qual se discutiu a possibilidade do carbono se tornar moeda de troca entre os países, o que permitiria a compra e venda de créditos de carbono entre os países que aderiram ao Protocolo.

Em novembro de 2007, atendendo ao Protocolo de Quioto, o governo brasileiro criou, por meio do Decreto nº 6.263, o Comitê Interministerial sobre Mudança Global do Clima (CIMGC), composto por 05 ministérios: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Ministério do Desenvolvimento. Esse comitê elaborou inicialmente dois importantes documentos: Contribuição do Brasil para Evitar a Mudança do Clima, e o Plano Nacional sobre as Mudanças do Clima (PNMC, 2008), que enfatizam a posição brasileira de atendimento ao estabelecido no Protocolo de Quioto, mesmo não havendo obrigatoriedade dos países no cumprimento de metas de redução do efeito estufa.

De acordo com PNMC, o Brasil possui diversos programas que estão acarretando reduções importantes das emissões de gases do efeito estufa, sendo a matriz energética brasileira considerada uma das mais limpas, com baixos níveis de emissão de GEE (Way Carbon, 2017). Outros setores como o combate ao desmatamento, a gestão de resíduos, os sistemas agro-silvo-pastoris, o plantio direto na agricultura aliado a programas de incentivo a fontes alternativas de energia, como utilização das fontes eólicas e o uso do álcool, têm contribuído para reduzir a curva de emissões de GEE no Brasil.

A comercialização do carbono demandava relações comerciais diretas entre os países, e nesse sentido foi sugerida a criação de um instrumento norteador, sendo o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), elemento que deveria contribuir para a mitigação das mudanças climáticas de forma mensurável e real (Governo do Brasil, 2014). Este instrumento possibilitaria que um país que necessitasse reduzir suas emissões de GEE pudesse adquirir Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) por meio de projetos que estivessem implantados nos países em desenvolvimento, alcançando assim uma forma de cumprir com suas obrigações estabelecidas nos Protocolo de Quioto.

A CIMGC desenvolveu inicialmente um Guia de Orientação do Mecanismo do Desenvolvimento Limpo (Ministério da Ciência Informação e Tecnologia [MCIT], 2009) com o objetivo de fornecer informações aos interessados em desenvolver atividades de MDL, bem como facilitar a compreensão do processo e etapas para atingir o Certificado de Redução, tanto que o Brasil foi o primeiro país do mundo a obter um projeto com certificação do MDL, sendo esta iniciativa do Programa Nova Gerar da Central de Tratamento de Resíduos da cidade de Nova Iguaçu/RJ¹³.

A Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, por meio do Ministério da Ciência, Indústria e Tecnologia, relata sobre a situação brasileira nesse processo de criação e efetivação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (2015):

“O Brasil desempenhou papel relevante na criação e institucionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Durante a COP-3, em Quioto, negociações para a utilização de mecanismos de mercado levaram o Brasil a apresentar proposta para criação de um Fundo de Desenvolvimento Limpo, o qual receberia pagamentos de países desenvolvidos que não atingissem suas metas. Em âmbito doméstico, o Brasil foi pioneiro no desenvolvimento de projetos de MDL, registrando sua primeira atividade de projeto em 18 de novembro de 2004. Desde então, até o final de janeiro de 2016, 339 projetos brasileiros foram registrados na UNFCCC¹⁴, quantidade equivalente a 4,4% do total global, ocupando a 3ª posição no ranking mundial. Esses projetos totalizaram um potencial de redução de emissões de gases de efeito estufa de 374.868.055 tCO₂e”. (MCIT, 2015, p. 7)

A Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (2015), realizou um trabalho de levantamento das atividades de MDL, tanto no Brasil, como no mundo, estabelecendo paralelos entre a situação dos países, chegando ao final de 2016 aos seguintes resultados:

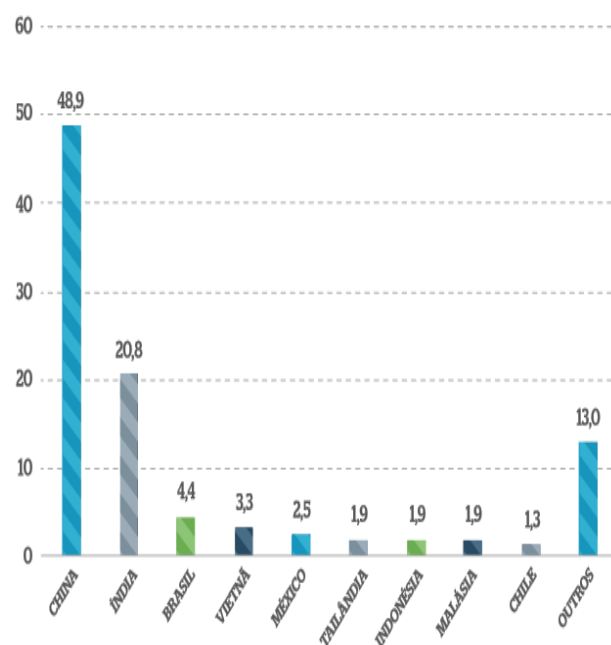
“Quanto ao status do MDL no mundo, 7.690 atividades de projeto encontravam-se registradas na UNFCCC até 31 de janeiro de 2016. O Brasil ocupava o 3º lugar com 339 atividades de projeto registradas (4,4%), sendo que em primeiro lugar encontrava-se a China com 3.764 (48,9%) e, em segundo, a Índia com 1.598 (20,8%). Em termos de estimativa de redução de emissões de gases de efeito estufa, associada aos projetos de MDL registrados, até 31 de janeiro de 2016, o Brasil ocupava a terceira posição, sendo responsável pela redução de cerca de 374 milhões tCO₂eq para o primeiro período de obtenção de créditos, correspondente a 4,9% do total

¹³ Cf. Araújo, A. S. O (s/d). *Aterro sanitário de nova iguaçu (rj): uma estratégia para a gestão dos resíduos sólidos o aterro sanitário de nova iguaçu (rj): na baixada fluminense*. Acedido em 20 de dezembro de 2018, em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2007/resumos/GEO/adelia_santos.pdf

¹⁴ Sigla em inglês correspondente à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC).

mundial. A China ocupava o primeiro lugar com 59,9%, seguida pela Índia com 11,5%”. (MCIT, 2015, p. 13)

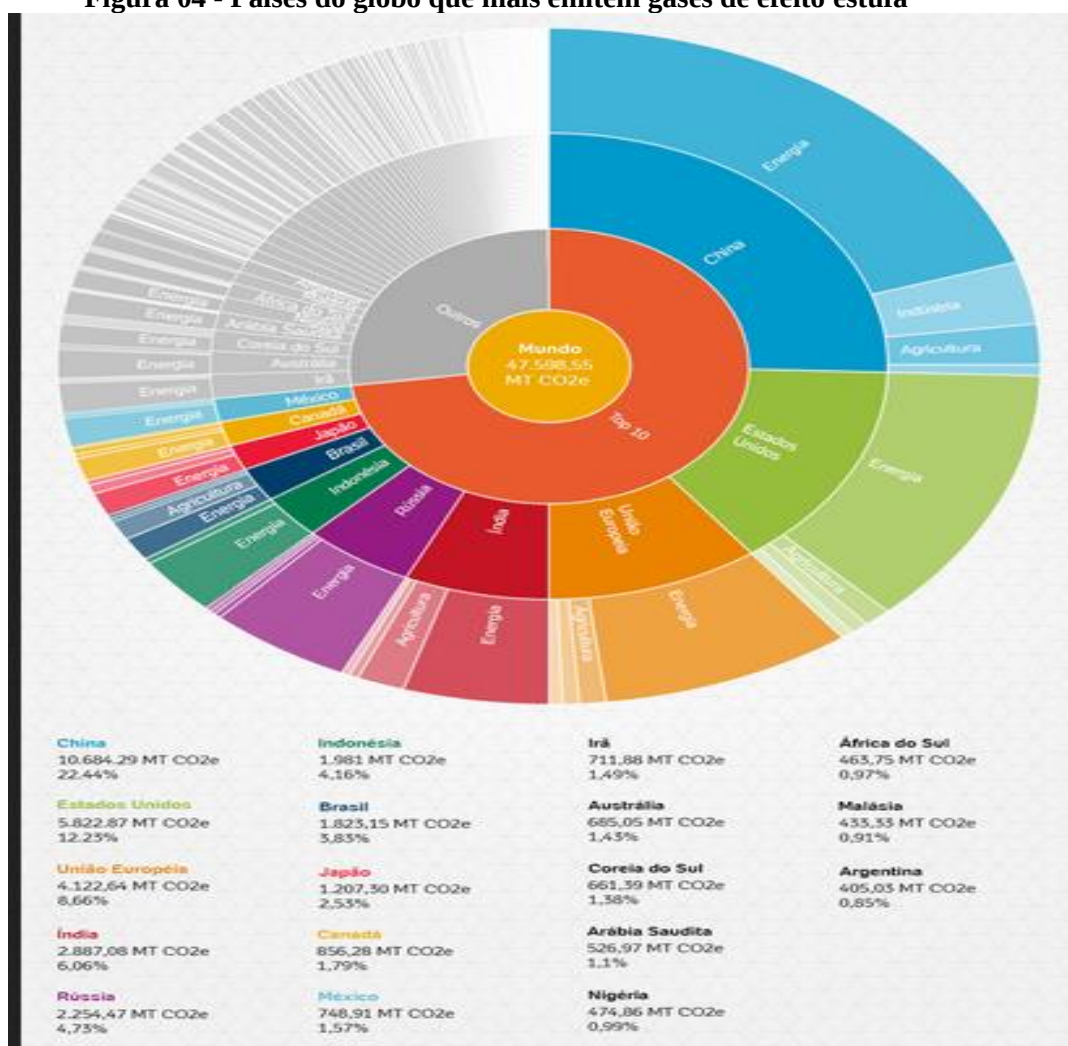
Figura 03 - percentual de países do globo desenvolvendo projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL)



Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação. (2015, p.13). Acedido em 02 de dezembro de 2018, em:
http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/publicacoes_cimgc/Relatorio-Anual-2015.pdf.

O gráfico acima demonstra que a quantidade de projetos registrados como MDL no Brasil, é maior que outros que possuem classificação econômica superior, significando um avanço no desenvolvimento desse setor.

Figura 04 - Países do globo que mais emitem gases de efeito estufa

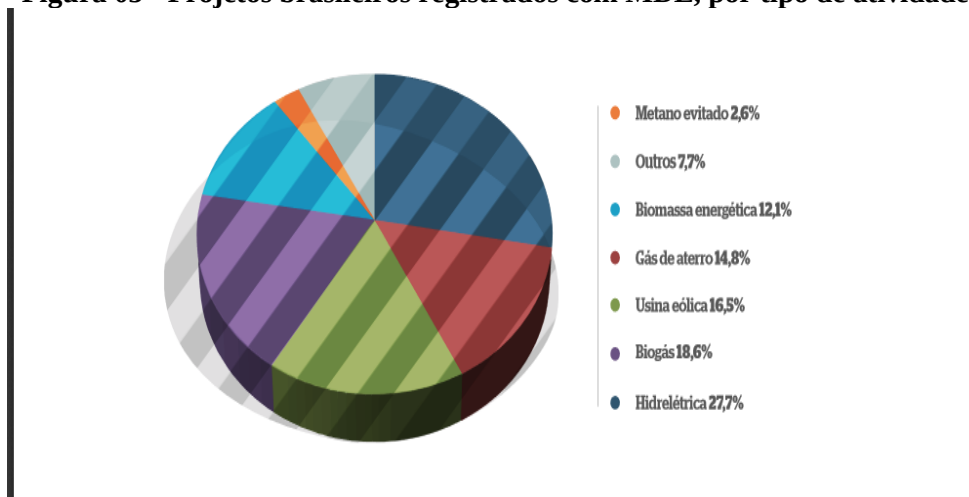


Fonte: Uol Notícias. Ciências e Saúde. (2015). Acedido em 12 de novembro de 2018, em: <https://noticias.uol.com.br/ciencia/infograficos/2015/12/06/dez-paises-emitem-quase-70-dos-gases-do-efeito-estufa-do-mundo.htm>.

A China, Estados Unidos, União Europeia, Índia, Rússia, Indonésia, Brasil, Japão, Canadá, México, emitem juntas 70% dos GEE do mundo.

No gráfico apresentado a seguir, verifica-se que as usinas hidroelétricas, seguida das usinas eólicas e das atividades de biomassa energética, representam grande parte dos projetos de MDL brasileiro.

Figura 05 - Projetos brasileiros registrados com MDL, por tipo de atividade



Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (2015, p. 15). Acedido em 17 de setembro de 2018, em:
http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/publicacoes_cimgc/Relatorio-Anual-2015.pdf

Como nas demais conferências e encontros internacionais do meio ambiente, também com relação ao Protocolo de Quioto, as opiniões sobre os encaminhamentos advindos deste encontro foram diferenciados. O autor Michel Lowy (2013), retrata sua percepção deste momento, ao se expressar dizendo:

“O Tratado de Kyoto, na realidade, propõe resolver o problema das emissões de gases que causam o efeito estufa por meio do assim chamado “mercado dos direitos de poluir”. As empresas que emitem mais CO₂ vão comprar de outras, que poluem menos, direitos de emissão. Isto seria “a solução” do problema para o efeito estufa! Obviamente, as soluções que aceitam as regras do jogo capitalista, que se adaptam às regras do mercado, que aceitam a lógica de expansão infinita do capital, não são soluções, e são incapazes de enfrentar a crise ambiental – uma crise que se transforma, devido à mudança climática, numa crise de sobrevivência da espécie humana.” (Lowy, 2013, p. 81)

3.1.4 Avanço na construção de indicadores ambientais

Uma discussão suscitada após a Eco-92 referia-se à construção de indicadores ambientais¹⁵, ou seja, a elaboração de parâmetros que pudessem sinalizar se a direção dos acontecimentos estava de fato seguindo a direção da sustentabilidade. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente Brasileiro, alguns dos indicadores ambientais são: áreas de florestas públicas, destinação adequada de pneus inservíveis no país, espécies

¹⁵ Indicadores ambientais são estatísticas selecionadas que representam ou resumem alguns aspectos do estado do meio ambiente, dos recursos naturais e de atividades humanas relacionadas.

da fauna ameaçadas de extinção, espécies da flora ameaçadas de extinção, número de ações de fiscalização executadas nas unidades de conservação federais, reserva de água doce, dentre outros. A proposta de construção destes elementos deveria contemplar a amplitude dos temas ambientais que envolvem, na maioria das vezes, equipes multidisciplinares, para a análise de aspectos como qualidade do ar, recursos hídricos, qualidade dos solos, preservação da flora e da fauna, águas marítimas e tantas outras temáticas que necessitam de olhares múltiplos, sob pena de se construir visões ou percepções deturpadas de uma realidade ambiental bastante ampla e complexa.

Enquanto as áreas econômicas e sociais já avançaram na elaboração e padronização de indicadores para mensurar o fluxo de seus setores e indicar se há avanços ou retrocessos sobre determinados aspectos, na área ambiental, não há consensos que permitam avançar na análise do que é mais viável, o que se aplica, com que funções, estando essa discussão inconclusiva, sujeita constantemente a críticas e modificações.

No Brasil, desde 1986 a coleta de informações da área ambiental está sob a responsabilidade do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que incorporou em suas atribuições o conhecimento da realidade físico-ambiental do país, com foco conjunto em temas da geologia, uso potencial da terra, solo, vegetação e geomorfologia.

3.1.5 A conferência de Joanesburgo – África do Sul

No ano de 2002, entre os dias 26/08 a 04/09/2002, quando a Eco-92 completava 10 anos de realização, aconteceu na África do Sul, em Joanesburgo, a chamada Rio + 10, que reuniu a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável para avaliar novamente os encaminhamentos da Eco-92, priorizando e adequando as metas.

A Declaração de Joanesburgo (2002), sobre Desenvolvimento Sustentável, item 13, afirma ter sido feito progresso para obter o consenso global e a parceria entre os povos do planeta, entretanto, dentre os desafios coletivos ressalta:

“O meio ambiente global continua sofrendo. A perda de biodiversidade prossegue, estoques pesqueiros continuam a ser exauridos, a desertificação toma mais e mais terras férteis, os efeitos adversos da mudança do clima já são evidentes e desastres naturais são mais frequentes e mais devastadores;

países em desenvolvimento são mais vulneráveis e a poluição do ar, da água e do mar segue privando milhões de pessoas de uma vida digna.” (Declaração de Joanesburgo, 2002, p. 2)

Ao afirmar que o continente é o berço da humanidade e declarar que por meio do Plano de Implementação desta Declaração somos responsáveis uns pelos outros, pela comunidade da vida e pelas crianças, a Declaração de Joanesburgo (2002), sobre Desenvolvimento Sustentável reconhece:

“Reconhecendo que a humanidade se encontra numa encruzilhada, estamos unidos numa determinação comum, a fim de realizar um esforço determinado para responder afirmativamente à necessidade de apresentar um plano prático e visível, que leve à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento humano.” (Declaração de Joanesburgo, 2002, p. 1)

O ambientalista André Lago (2006), estabeleceu uma relação entre os atentados de 11 de setembro de 2001 e a fraca participação dos países e dos Estados Unidos, na cúpula de Joanesburgo:

“Se, pelo lado econômico, já se anunciava difícil um êxito em Joanesburgo, por outro, os atentados de 11 de setembro de 2001 provocaram uma mudança radical das prioridades da agenda política internacional que, também, não favorecia o debate sobre o desenvolvimento sustentável. Apesar de existirem múltiplos elementos que correlacionem segurança e desenvolvimento sustentável, com efeitos de médio e longo prazo, o momento político tinha como prioridade o curto prazo. Mesmo sem os atentados de 11 de setembro, os Estados Unidos poderiam não ter dado maior atenção à Cúpula, mas o contexto político permitiu que se justificasse a percepção de que Joanesburgo era uma distração, ou uma perda de tempo, diante de tantas questões urgentes na agenda internacional.” (Lago, 2006, p. 92)

A Conferência de Joanesburgo tinha por objetivo analisar os compromissos assumidos pelas nações durante a Conferência do Rio de Janeiro em 1992, e as discussões mostraram que após decorridos 10 anos desde a Eco-92, os indicadores socioambientais apresentavam quadro de retrocesso, ou seja, considerando as questões sociais, haviam se acentuado no período aspectos como a distribuição de renda, o acesso ao emprego, os níveis de escolaridade e o aumento da pobreza. Tudo isso aliado a uma redução na ajuda dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento.

A análise de André Lago (2006) sobre os resultados da Cúpula de Joanesburgo mostram os avanços e entraves ocorridos nesta Conferência:

“Os mais significativos resultados da Cúpula de Joanesburgo incluem, na maioria das opiniões, a fixação ou a reafirmação de metas para a erradicação da pobreza, água e saneamento, saúde, produtos químicos perigosos, pesca e biodiversidade; a inclusão de dois temas de difícil progresso em inúmeras negociações anteriores (energias renováveis e responsabilidade corporativa); a decisão política de criação de fundo mundial de solidariedade para erradicação da pobreza; e o fortalecimento do conceito de parcerias entre diferentes atores sociais para a dinamização e eficiência de projetos. As maiores vitórias, para os grandes grupos negociadores, também foram contabilizadas pelo que conseguiram impedir que fosse aprovado na Cúpula.” (Lago, 2006, p. 110)

No ano seguinte, em 2003, aconteceu em Moscou, na Rússia, entre os dias 29 de setembro e 03 de outubro, a Conferência Mundial Sobre Mudanças Climáticas, cujo objetivo era ratificar o Protocolo de Quioto. O então presidente Vladimir Putin sentia-se inseguro e preferiu não ratificar o documento, adiando para 2004 sua decisão. Entretanto, a postura russa lançou dúvidas sobre a existência do aquecimento global, indo na mesma direção norte-americana, que também já havia sinalizado neste sentido. Sendo o terceiro maior emissor de gases do efeito estufa, com o lançamento de 17% das emissões do planeta, sua decisão representou momentaneamente uma desacelerada no andamento do Protocolo de Quioto.

A resposta russa veio em setembro de 2004, quando finalmente ratificou sua adesão ao protocolo de Quioto, o que impulsionou novamente as discussões sobre as mudanças climáticas.

3.1.6 O impacto do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC)

De suma relevância foi a Convocação da ONU, por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA – de cientistas do mundo inteiro para integrarem o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC, que causaram grande impacto e controvérsias com a temática das Mudanças Climáticas. A missão do IPCC é avaliar a informação científica, técnica e socioeconômica relevante para entender os riscos induzidos pela mudança climática na população humana. Integram o painel, pesquisadores da área do clima, meteorologia, hidrometeorologia, biologia e ciências afins, que se reúnem a cada quatro anos e discutem as evidências científicas, assim como após consenso elaboram relatórios sobre as mudanças do clima.

O Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (2010), relata no 5º. Relatório do IPCC a intensificação das mudanças climáticas e os diferentes cenários sobre as concentrações de gases do efeito estufa possíveis de acontecer até o ano 2100:

“O cenário mais otimista prevê que o sistema terrestre armazenará 2,6 watts por metro quadrado (W/m²) adicionais. Nesse caso, o aumento da temperatura terrestre poderia variar entre 0,3 °C e 1,7 °C de 2010 até 2100 e o nível do mar poderia subir entre 26 e 55 centímetros ao longo deste século. [...] Já o pior cenário, no qual as emissões continuam a crescer em ritmo acelerado, prevê um armazenamento adicional de 8,5 W/m². Em tal situação, segundo o IPCC, a superfície da Terra poderia aquecer entre 2,6 °C e 4,8 °C ao longo deste século, fazendo com que o nível dos oceanos aumente entre 45 e 82 centímetros.”(IPCC, 2010, p. 01)

Em entrevista concedida pelo pesquisador José Antônio Marengo Orsini (2007), físico e meteorologista, membro do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, respondendo a uma entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos (IHU), quando questionado a respeito da importância do IPCC, respondeu:

“O IPCC não é uma ONG, nem uma universidade, nem um instituto, mas é um grupo de cerca de três mil cientistas de todo o mundo, que a cada quatro anos são convocados pela Organização Mundial de Meteorologia e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, para poderem avaliar o estado da arte do clima atual, apresentar e avaliar evidências de projeções de clima futuro e para antecipar os impactos desta mudança, assim como identificar vulnerabilidades, com o intuito de propor medidas de adaptação e estratégias de mitigação. O IPCC não é um ente político nem propõe linhas ou planos de pesquisa; os cientistas que o compõem avaliam os estudos já publicados. O IPCC foi formado em 1988 e não possui interferências dos meios de comunicação ou dos políticos. É possível que alguns cientistas tentem levar aspectos políticos aos trabalhos do IPCC, mas o painel é basicamente científico.” (Marengo, 2007b, p. 1)

A temática do Aquecimento Global teve repercussão mundial, porque o IPCC conseguiu mostrar por meio dos seus Relatórios que o Planeta Terra está em processo de aumento crescente de temperatura, os gases do efeito estufa têm ultrapassado os padrões históricos, e enfatizam a probabilidade de que 95% do aquecimento global sejam causados em virtude das ações e interferências humanas.

No período de 1999 a 2014, foram produzidos cinco Relatórios com análises do clima elaborados conjuntamente por representações de renomadas instituições, universidades, ONG's, instituições públicas e privadas com o objetivo de reunir informações e analisar as consequências do aquecimento global e trabalhar na

elaboração de sugestões e indicativos sobre quais seriam as melhores alternativas para enfrentar este problema.

Com vasta experiência nas pesquisas climáticas e compondo vários quadros internacionais de estudos sobre o clima, José Antônio Marengo Orsini (2007), enfatiza que o aquecimento global é um fenômeno que já tem sido detectado no Brasil e no mundo, e que tende a ser mais intenso nas grandes cidades devido ao efeito da urbanização. Os resultados técnicos e científicos do IPCC evidenciam os efeitos do aquecimento global do planeta, como explica neste trecho:

“O aquecimento global recente tem impactos ambientais intensos (como o derretimento das geleiras e calotas polares), assim como em processos biológicos (como os períodos de floração). Conforme o artigo “Alpes perdem 10% do gelo em um ano”, publicado na Folha de São Paulo em 1/12/2005, as temperaturas na Europa, por exemplo, vêm subindo mais rapidamente que a média do planeta e, só no ano de 2003, 10% das geleiras dos Alpes derreteram, de acordo com relatório publicado em novembro de 2005 pela agência ambiental da União Europeia. Os climas mais quentes provocados pelo aquecimento global podem aumentar a incidência de casos de peste bubônica, a epidemia que matou milhões de pessoas ao longo da história e exterminou um terço da população da Europa no século XIV. Assim como aumentar o número de doenças tropicais, como a malária, a dengue e a desinteria.” (Marengo, 2007a, p. 19)

Dentre os relatórios já produzidos pelo IPCC, o Relatório do IPCC/ONU (2007), relata que os pesquisadores chegaram a evidências de que as mudanças climáticas podem afetar diretamente todo o planeta. Com porcentagem acima de 90% de confiança, afirmam que as atividades humanas são causadoras do aquecimento global nos últimos 50 anos. Através das pesquisas realizadas em diversas partes do globo e por cientistas de variados países, conseguiram chegar a projeções climáticas futuras que destacam que:

“A concentração de dióxido de carbono, de gás metano e de óxido nitroso na atmosfera global tem aumentado marcadamente como resultado de atividades humanas desde 1750, e agora já ultrapassou em muito os valores da pré-industrialização determinados através de núcleos de gelo que estendem por centenas de anos. O aumento global da concentração de dióxido de carbono ocorre principalmente devido ao uso de combustível fóssil e a mudança no uso do solo, enquanto o aumento da concentração de gás metano e de óxido nitroso ocorre principalmente devido à agricultura.” (IPCC, 2007, p. 3)

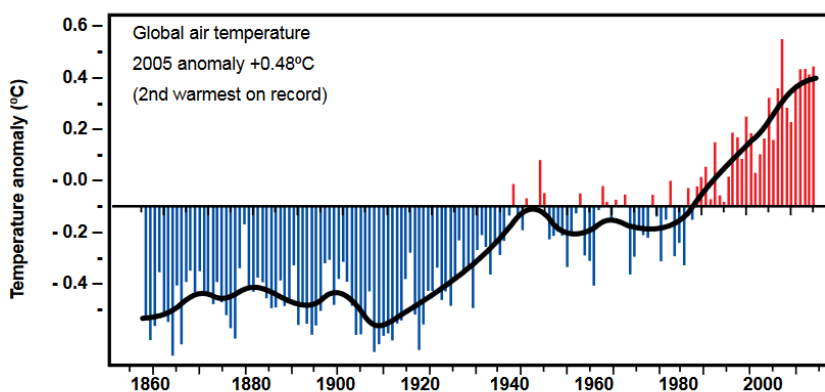
Os relatórios do IPCC causaram impacto mundial e reação de setores conservadores, numa tentativa de desqualificar seus resultados, sabedores que são da

relação direta que se estabelece entre a adoção de medidas para reduzir a emissão de gases de dióxido de carbono e a necessidade de investimentos para que um menor dano ambiental seja causado. Assim, é consenso na grande maioria da comunidade científica internacional a causa antropogênica como causadora do aquecimento global, havendo evidências comprovadamente suficientes para esta afirmação.

No Brasil, para atender aos acordos internacionais foi constituído o PBMC, com sede no Rio de Janeiro, que publicou o documento Base Científica de Mudanças Climáticas (2014), em que fala das pesquisas direcionadas aos biomas brasileiros. Sobre a Amazônia, relataram:

“Amazônia: reduções percentuais de 10% na distribuição de chuva e aumento de temperatura de 1° a 1,5°C até 2040, mantendo a tendência de diminuição de 25% a 30% nas chuvas e aumento de temperatura entre 3° e 3,5° C no período 2041-2070, e redução nas chuvas de 40% a 45% e aumento de 5° a 6° C na temperatura no final do século (2071-2100). Enquanto as modificações do clima, associadas às mudanças globais, podem comprometer o bioma em longo prazo (final do século) a questão atual do desmatamento, decorrente das intensas atividades de uso da terra, representa uma ameaça mais imediata para a Amazônia. Estudos observacionais e de modelagem numérica sugerem que, caso o desmatamento alcance 40% na região no futuro, estima-se mudança drástica no padrão do ciclo hidrológico com redução de 40% na chuva durante os meses de julho a novembro, prolongando a duração da estação seca, além do aquecimento superficial em até 4°C.” (PBMC, 2014, p. 21)

Figura 06 - Evolução das temperaturas no planeta mensuradas no período de 1860 a 2000.



Fonte: University of East Anglia. Climatic Research Unit. Acedido em 19 de outubro de 2018, em: <http://www.cru.uea.ac.uk/>.

A partir da Figura 06, é possível notar que o aumento da temperatura global na superfície é predominantemente de causa antropogênica, representado pela barra roxa.

Os autores ainda concluem que entre 1889 e 2006, os humanos causaram aproximadamente 80% do aquecimento, enquanto apenas 12% pode ser atribuído a causas naturais.

3.1.7 A CONFERÊNCIA DE 2012 – RIO + 20

Em 2012, a ONU, convocou nova Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, onde, a cidade do Rio de Janeiro, Brasil, sediou novamente o evento. Esta conferência ficou conhecida como a (Rio + 20). Os 20 anos que se passaram entre a realização da Rio-92 para a Rio + 20 contribuíram para que o país saísse fortalecido com as discussões que aqui ocorreram. A Conferência Rio+20 teve dois temas principais: 1º) A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e 2º) A estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. No documento lançado ao final da Conferência Rio + 20, denominado o Futuro que Queremos (2012), expressam o que há de visão comum entre os representantes das nações representadas, reafirmando seus compromissos.

“Reafirmamos nosso compromisso de fortalecer a cooperação internacional para enfrentar os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável para todos, em particular nos países em desenvolvimento. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de alcançar a estabilidade econômica e o crescimento econômico sustentável, de promover a equidade social e a proteção do meio ambiente, reforçando simultaneamente a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, e oferecendo as mesmas possibilidades a todos, bem como protegendo e garantindo a sobrevivência e o desenvolvimento da criança para a realização plena de seu potencial, inclusive através da educação.” (Conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável [Rio + 20], 2012, p. 04)

Na opinião da brasileira Adriana Ramos (2014), no texto: Até onde chegamos após 20 anos? Defende que o Brasil avançou após estas conferências nos aspectos ambientais. Em sua análise a autora expressa:

“É fato que nos 20 anos que separaram a Rio-92 da Rio + 20, o Brasil acumulou experiências muito positivas na busca da sustentabilidade socioambiental, tais como as desenvolvidas durante a vigência do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). O PPG7 foi uma iniciativa inédita, desenvolvida pelo governo brasileiro em cooperação com a comunidade internacional, com a participação do Banco Mundial e da sociedade internacional, com a participação do Banco Mundial e da sociedade civil. O Programa investiu US\$ 463,1 milhões na implementação de

projetos na Amazônia e na Mata Atlântica nas áreas de produção sustentável, conservação, pesquisa científica e fortalecimento institucional tanto de órgãos de governo quanto de redes e organizações da sociedade civil.” (Ramos, 2014, p. 490)

Merece ser destacado no Brasil, após a realização da Conferência, o Programa de Proteção de Florestas Tropicais¹⁶ pela contribuição significativamente no processo de demarcação de terras indígenas, demarcação de áreas de reservas, tanto na Amazônia como na Mata Atlântica, e desenvolvimento de iniciativas de conservação ambiental ligadas à geração de emprego e renda. O programa realizou também atividades que contribuíram para o desenvolvimento regional dentro da perspectiva da sustentabilidade.

Outro programa de destaque que surgiu a partir desta iniciativa foi o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia¹⁷ que envolveu a Casa Civil da Presidência da República na articulação de vários ministérios do governo, havendo intervenções conjuntas e medidas restritivas para compradores de madeiras de áreas desmatadas ilegalmente. Como resultado deste programa foram criadas unidades de conservação como o Parque Nacional do Jamanxim, a Reserva Biológica da Serra do Cachimbo e as Reservas Extrativistas da Região da Terra do Meio.

Entretanto, as opiniões sobre a Conferência Rio + 20 são divergentes, com alguns ambientalistas e analistas elencando motivos para esta percepção. De acordo com o professor brasileiro Roberto Guimarães e Yuna Fontoura (2012), a Rio + 20 representou:

“A Rio+20 não esteve centrada, sequer foi desenhada, com o objetivo de culminar negociações sobre aspectos fundamentais para o futuro ambiental do planeta, focando-se somente em discussões, quase acadêmicas, em torno de ‘economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza’ e sobre ‘o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável’. Com o mundo imerso na mais profunda crise econômica desde a Grande Depressão de 1929, foi realmente difícil convencer líderes mundiais a viajarem ao Rio em junho para simplesmente discutir estes temas, mas sem ter que tomar decisões, de resto, não identificadas em momento algum para a sua ratificação e posta em prática, exceto na vaga declaração política ‘O Futuro que Queremos’. (Guimarães & Fontoura, 2012, p. 5)

¹⁶ O PPG7 foi um programa piloto desenvolvido após a ECO-92 responsável por tornar a abordagem da sustentabilidade imperativa na Amazônia.

¹⁷ A sigla PPCDAM de Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, traçou um plano amplo para implementar medidas de redução e combate ao desmatamento, com resultados muito positivos.

Merece destaque os comentários do ambientalista canadense Maurice Strong (2012), liderança pelo desenvolvimento sustentável e presidente da Conferência de Estocolmo em 1972. Em entrevista concedida no Brasil à jornalista Sônia Bridi em que se manifesta:

“A realidade é que, hoje, há menos vontade política do que em 1992, e o problema está maior, mais agudo e mais urgente do que naquela época. Então, estamos vivendo um verdadeiro dilema e a maior esperança da Rio+20 será fornecer um novo ponto de partida para um movimento mundial que nos coloque no caminho da verdadeira sustentabilidade. Do contrário, os sobreviventes na Terra não serão necessariamente humanos. Serão outras formas de vida. Os insetos serão os grandes sobreviventes, porque a Terra não irá acabar, mas as condições de vida humana, sim. O risco é esse e as pessoas precisam estar cientes dele, e os políticos devem ser responsabilizados pelo que realmente estão fazendo. A Rio+20 não pode fazer isso, mas pode traçar um novo caminho, dar um novo estímulo e lançar esse movimento. Eu acredito que devemos ver a Rio+20 apenas como duas semanas, deve ser um processo contínuo.” (Strong, 2012, p. 01)

Na opinião da autora Jennie Moore e William Ress (2013), no texto: prevalece um reforço da perspectiva de avanço oriundo da Conferência da ONU, Rio + 20.

“A Rio + 20 representa a última Conferência da ONU sobre a economia e o desenvolvimento, e essencialmente igualou o desenvolvimento sustentável com o crescimento econômico sustentado e não produziu nenhum acordo vinculante para ninguém fazer nada. Então, 40 anos depois da primeira Conferência Global sobre a Humanidade e o Meio Ambiente (Estocolmo em 1972), e 20 anos após a 1ª Cúpula sobre o Meio Ambiente e o desenvolvimento (Rio em 1992) o foco de políticas permanece no crescimento econômico enquanto o declínio ecológico acelera e a disparidade social se agrava.” (Moore & Ress, 2013, p. 49)

Com uma análise profunda dos avanços e posterior estagnação da situação ambiental brasileira no pós-conferências, Adriana Ramos (2014), comenta:

“Ao deixar para trás os avanços socioambientais, ao tempo em que subordina decisões estratégicas aos setores primários que dominam a economia nacional, o Brasil de 2012 crava uma marca de retrocesso na agenda construída em 1992. A utilização do slogan “Crescer, Incluir e Proteger”, pelo governo federal, durante a Rio + 20, evidencia uma compartimentalização das questões econômicas, sociais e ambientais que o conceito de desenvolvimento sustentável supõe integrar. O crescimento econômico conquistado sem adjetivos a qualquer custo; a inclusão pela promoção do consumo e a “proteção” ambiental *stritu sensu* são a antirreceita da sustentabilidade.” (Ramos, 2014, p. 497)

A análise das divergentes opiniões e comentários a respeito da Conferência Rio + 20 leva a refletir sobre o processo e a construção de uma caminhada ambiental que teórica e metodologicamente se aprofunda com discussões, pareceres, análises, mas que paralelamente caminha a passos lentos, porque as leis, diretrizes e normatizações ambientais, no momento que precisam se tornar aplicáveis, demandam tempo e esforço político para sua efetivação.

Ao final da Rio +20 foi elaborado um documento final de 53 páginas, acordado por 188 países, em que estão estabelecidos caminhos para a cooperação internacional sobre o desenvolvimento sustentável. Foram registrados também mais de 700 compromissos de ações concretas, estabelecidos entre governos, empresários, ONGs e parceiros da sociedade civil no sentido do Desenvolvimento Sustentável. Os compromissos assumidos chegam a um valor de 50 bilhões de dólares.

3.1.8 A ONU lança o manual sobre contas ambientais – Marco Central 2012

No período compreendido entre 1983 a 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, respondendo a uma como demanda surgida na Agenda 21 da Eco-92, desenvolveu o Manual de Contabilidade Nacional: Ambiente Integrado e Contabilidade Econômica (SEEA 1993) e 10 anos depois revisto e aprimorado no Manual (SEEA 2003).

Nas justificativas da ONU para a atualização e revisão deste documento, encontra-se a necessidade contínua de informações econômicas e ambientais atualizadas, e explica a forma de trabalho da Comissão de Estatísticas das Nações Unidas, que possui representações de todos os países e ainda representantes de escritórios nacionais de estatística e agências internacionais para se chegar a um padrão estatístico. O processo recebeu contribuições de várias organizações internacionais deixando claro e legítimo o processo democrático de construção do documento.

Portanto a publicação da ONU do Manual sobre Contas Ambientais, intitulado Sistema de Contas Econômicas Ambientais, Marco Central (SCEA)¹⁸ elaborado pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL (2012), dá sequência a

¹⁸ O SCEA - Marco Central incluiu todos os recursos naturais, recursos biológicos, cultivados na terra dentro de um país de referência, assim é relativamente comum tanto a cobertura dos ativos ambientais, quanto a cobertura de ecossistemas terrestres e da maioria dos aquáticos.

busca de aprimorar um sistema estatístico que seja utilizado por todos os países, tanto que em sua introdução está descrito da seguinte forma:

“O Sistema de Contas Econômicas Ambientais 2012 – Marco Central (SCEA – Marco Central), que foi adotado como padrão internacional pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em sua 43ª sessão, em março de 2012, é o primeiro padrão estatístico internacional de contabilidade ambiental e econômica. O SCEA – Marco Central é um quadro conceitual de múltiplas finalidades para a compreensão das interações entre a economia e o meio ambiente, e para descrever estoques e variações de estoques de ativos ambientais. Esse quadro conceitual põe as estatísticas sobre o meio ambiente e sua relação com a economia no centro das estatísticas oficiais.” (CEPAL, 2012, p. 13)

Na argumentação sobre a relevância deste documento, está a justificativa de que, por meio de um posicionamento oficial da ONU, foram sistematizados elementos que contribuirão para comparações estatísticas entre os países, bem como para subsidiar demandas internas nas várias esferas local, regional ou nacional, podendo ser utilizado para melhoria das políticas públicas ambientais.

Destaca-se ainda a opinião dos ambientalistas Jennie Moore e William Ress (2013), refletindo se havia por parte dos governos ou mesmo dos habitantes de algum país, ausência de noção sobre a intensidade dos problemas ambientais que estão acontecendo, ou das pessoas cujos recursos naturais estão sendo devastados, a resposta dada por eles foi:

“Certamente, os governos e líderes empresariais dessas nações sabem que suas ações estão destruindo os maiores depósitos de biodiversidade do mundo, aumentando a carga de carbono na atmosfera e acelerando as mudanças climáticas de longo prazo. Mesmo assim, como nota o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, uma vez que “tantos integrantes dos sistemas econômicos existentes estão ‘presos’ ao uso de tecnologias não-verdes e não sustentáveis, há muito em jogo e altos custos para se interromper o uso dessas tecnologias”. Resultado? Um mundo em paralisia política.” (Moore & Ress, 2013, p. 49)

Desde o primeiro documento lançado em 1993, até o último marco central do SCEA, em 2012, têm sido implementadas modificações no sentido de chegar a uma estrutura básica com um conjunto de tabelas e contas, que oriente a elaboração de estatísticas e indicadores para o embasamento de discussões e análises de critérios de atendimento de políticas públicas. O apoio de instituições como a ONU, a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, na publicação e

divulgação deste documento, demonstra que o teor desse material representa um avanço no campo da investigação metodológica para a contabilidade econômica e ambiental.

As informações fornecidas pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (2012), por meio do SCEA aborda elementos que facilitam a compreensão das questões das políticas públicas. Conforme descrito no documento, verifica-se:

“Os benefícios dos dados do SCEA para processos de formulação de políticas públicas e tomada de decisão podem ser vistos em áreas específicas, tais como gestão de energia e de recursos hídricos; padrões de consumo e produção e seu efeito sobre o meio ambiente; e a chamada ‘economia verde’, além da atividade econômica relacionada à adoção de políticas ambientais. Os benefícios são mais amplamente obtidos quando relacionados às políticas públicas associadas ao desenvolvimento sustentável – uma das questões de políticas públicas mais prementes para a atual e as futuras gerações.” (CEPAL, 2012, p. 03)

O diferencial do SCEA está no teor técnico do documento, que operacionaliza a atividade econômica de forma a utilizá-la para a finalidade preservacionista. A possibilidade de aplicação de tabelas e dados estatísticos aliados aos objetivos ecológicos acrescenta qualitativamente nas discussões sobre Políticas Públicas Ambientais. O princípio básico de ativos ambientais define métodos de mensuração dos recursos minerais, energéticos, da terra, das florestas, do solo, recursos madeireiros, aquáticos, recursos biológicos naturais e recursos hídricos.

Na sequência dos relevantes acontecimentos com relação à temática ambiental, podemos citar a Cúpula do Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu em Nova York entre os dias 25 a 27 de setembro de 2015, onde estiveram reunidos 193 países. Naquele momento os participantes definiram os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), composto por 17 objetivos e 169 metas a serem cumpridas até 2030. Os ODS são amplos e buscam assegurar os direitos humanos, a extinção da pobreza, a luta contra a desigualdade e a injustiça, o acesso à água potável, o empoderamento das mulheres, dentre outros, mesclando objetivos econômicos, sociais e ambientais (Ministério das Relações Exteriores, 2015).

A equipe da ONU no Brasil elaborou o documento *Roteiro para a Localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional*, orientado pelo documento original, assinado em Nova York, para apoiar as cidades e regiões no acompanhamento e realização das metas da Agenda 2030.

Figura 07: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas no Brasil. (2015). Acedido em 26 de outubro de 2018, em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>.

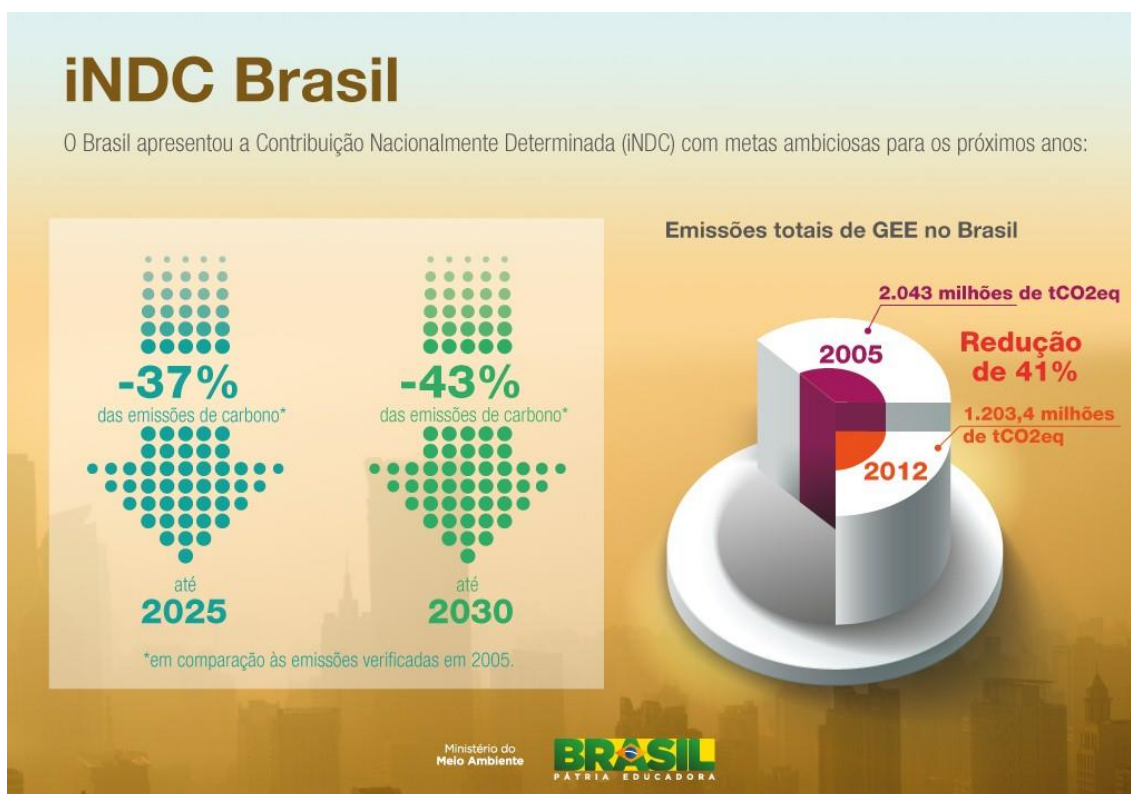
3.1.9 – A Conferência das partes – Paris – 2015

Entre os dias 30 de novembro e 12 de dezembro de 2015, aconteceu a 21ª Conferência das Partes (COP21) da CQNUMC, em Paris, com o objetivo de reduzir as emissões de gases do efeito estufa. O acordo prevê a manutenção da temperatura média global da terra menor que 2°C, acima dos níveis pré-industriais e reunindo esforços para o patamar de aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

Para atingir o estabelecido no Acordo de Paris, cada país apresentou sua meta de redução de emissão de gases do efeito estufa, através das iNDC – Contribuições Nacionalmente Determinadas (MMA, s/d).

A proposta brasileira na iNDC pretende atingir uma redução de 66% de emissão de gases do efeito estufa até 2025, crescendo para 75% até o ano de 2030. Se considerarmos que teremos até 2030 um aumento populacional, e da renda per capita, podemos considerar esta meta bastante ousada.

Figura 08 - iNDC – Contribuições nacionalmente determinadas



Fonte: Acedido em 02 de dezembro de 2018, em: <http://www.ecopensar.com.br/arquivos/brasil-sai-na-frente-em-defesa-do-clima/>.

Desde que se intensificaram a realização dos encontros internacionais, nem sempre foram atingidos os objetivos propostos, na dimensão e intensidade que se almejava. Em alguns momentos, inclusive, houve retrocessos, países voltam atrás quando percebem que seus interesses econômicos serão afetados por deliberações socioambientais, como é o caso da saída dos Estados Unidos do Protocolo de Quioto, e posteriormente, em 2017, quando o presidente norte-americano Donald Trump assume que deixará também o Acordo de Paris.

Uma vez que o que se dispõe na defesa das causas ambientais é a argumentação baseada em pesquisas, em estudos e em comprovações científicas que demonstram as causas antrópicas de processos degradativos contra o meio ambiente, preconiza-se a necessária continuação dos momentos internacionais de articulação. Em cada momento que o mundo discute, fazem-se acordos, assinam-se contratos, realizam-se compromissos, aprimoram-se estratégias comuns, são estabelecidas correlações de forças onde o meio ambiente e o homem não podem estar em posições antagônicas, ou melhor, ambos são essenciais, e a busca por uma convivência harmoniosa ainda demandará muitos outros momentos.

CAPÍTULO 4

POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS BRASILEIRAS – ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS (P1MC)

Políticas públicas são dever do Estado representado em cada uma de suas esferas, seja nacional, estadual ou municipal, tanto no âmbito da criação de leis de proteção ambiental, tarefa dos órgãos legislativos, como no caso do cumprimento delas a cargo dos órgãos executivos. Responsáveis são também pelo trato público da questão ambiental, a discussão, o direcionamento, a criação de órgãos de fiscalização e implementação de políticas públicas, e todas as demais ações inerentes e correlatas à temática ambiental. Inclua-se nesse âmbito a fiscalização dos agravos ambientais, a cargo das polícias ambientais e das promotorias de meio ambiente. Na concepção do professor brasileiro Jorge Romano (2009), as políticas públicas, a partir da visão política da qual estão imbuídas e da atuação nas várias esferas do poder, conferem uma importância marcante nos processos econômicos, sociais e políticos de uma sociedade:

“As políticas públicas se constituem verdadeiramente no dispositivo de governo por excelência, na relação com a sociedade e o mercado. Em sua função estratégica, as políticas públicas: definem os parâmetros e as modalidades de interação entre o público e o privado; permitem visualizar o nível de autonomia de uma ação pública; [...] Em sua condição institucional, as políticas públicas: expressam a particular configuração das estruturas, funções e procedimentos que regem o Estado e as organizações públicas.” (Romano, 2009, p. 18)

A amplitude e relevância do tema Políticas Públicas mostra a necessidade de participação popular, mobilização da sociedade e envolvimento comunitário direcionado para a preservação ambiental e implantação de ações e práticas ambientais sustentáveis. Assim, as Políticas Públicas de Meio Ambiente demandam além de legislação, de embasamento adequado, vontade política que possa transformar regulamentações em ações.

O despontar das políticas públicas no Brasil, emergem a partir de mobilizações da sociedade civil que na década de 1970 se articulavam pela concretização da democracia no país. Nesse momento histórico, a sociedade inicia um processo de tomada de consciência de sua força, sua capacidade de organização e se mobiliza na conquista de direitos. Consequentemente surge uma diversidade de movimentos populares que lutam por causas humanitárias, sociais, educacionais e também

ambientais. Essa redescoberta da sociedade retomando o seu papel ativo na busca pela democracia, contribuiu para o entendimento do papel do Estado enquanto poder capaz de proporcionar aos cidadãos o acesso a direitos. O caráter de autonomia dos movimentos sociais, fortalecidos e impulsionados também pelas correntes da linha da Teologia da Libertação da Igreja Católica, que neste momento incentivavam a formação de associações e de Comunidades Eclesiais de Base, avançaram na conscientização e pressão popular ao Estado e ao sistema político para que cumprissem seu papel de garantir políticas públicas.

Na visão de Adriano Moreira (1979), os grupos sociais promovem guerra entre si, portanto a interferência do Estado enquanto mediador de conflitos.

“Em qualquer tipo de sociedade política, monista ou pluralista, é logicamente impensável que não haja um centro final de decisões representativo e intérprete do interesse comum, sob pena de a teoria dos conflitos se traduzir na própria negação da existência do estado de natureza que os contratualistas supuseram. Desta feita, a guerra não seria do homem contra o homem, mas dos grupos contra os grupos. Esta situação pode ser atingida e levar à dissolução do Estado, mas então já estaremos a tratar de um problema diferente.” (Moreira, 1979, p. 248)

Gradativamente, os movimentos foram direcionando suas ações de acordo com o objetivo principal para o qual surgiram, passando suas práticas direcionadas para a finalidade fim de sua fundação. O caráter comum aos movimentos, associações e grupos é a prática democrática interna, num momento de grandes discussões sobre organização de base, participação popular e busca de direitos, aliado a práticas reivindicatórias baseadas na mudança de uma realidade local próxima.

Em meados dos anos 1980, os movimentos surgidos na década anterior encontram-se fortalecidos por terem percorrido uma escalada inicial, sendo consolidados enquanto representantes de categorias sociais ainda em busca da ampliação das discussões ligadas às desigualdades sociais, à luta pelos direitos das mulheres, à conquista pela terra e à formação de movimentos de luta pela Reforma Agrária. A organização popular passou a se efetivar também através do surgimento das ONGs, dos sindicatos de categoria e das associações de moradores.

Mesmo antes da CF de 1988, os movimentos já se intensificaram na forma de contribuições à Comissão Constituinte, garantindo que o texto constitucional pudesse incluir direitos básicos de cidadania a toda a população. Assim, no aspecto político, a maior legislação do país significou um marco histórico, pois garantiu direitos humanos

básicos, como o direito a vida, o direito à alimentação, direito à vida escolar, a uma moradia digna, estabelecendo o chamado Estado Democrático de Direito.

Para o cientista político Darcy Azambuja (2007), pelo fato de a sociedade política ser constituída por homens, todos deveriam participar dos seus benefícios e seus encargos:

“Vimos que a sociedade política, o Estado, é uma formação natural, e o seu objetivo, também natural, é o bem público. Consequentemente, todos os homens que a constituem têm, ou devem ter um interesse igual na sua existência, no seu bom funcionamento, no cumprimento de sua missão, que é assegurar aos seus membros condições efetivas do bem-estar, segurança e prosperidade. Todos os cidadãos, portanto, têm o direito e o dever de tomar parte na organização e na direção da sociedade política.” (Azambuja, 2007, p. 165)

A CF ressalta a importância da preservação ambiental no art. 225, ao decretar que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Dessa maneira, confirma, por meio do Art. 25, a importância do patrimônio ecológico e o direito a um meio ambiente preservado e protegido, sem danos, além de determinar aos poderes públicos a função de protegê-lo. Quando a CF estabelece a obrigatoriedade de defesa do bem ambiental, tanto para as gerações presentes, como para as futuras, explicitam-se compreensões de que a preservação ambiental deve estar incluída entre as prioridades governamentais, tanto no âmbito da execução como na fiscalização.

Juntamente com os avanços garantidos legalmente na CF, no que se refere aos direitos sociais, foram introduzidos instrumentos democráticos como formas participativas de gestão e que possibilitam à sociedade o controle social. Isto ocorreu a partir da criação dos Conselhos de Direito. Através deles devem perpassar as discussões das Políticas Públicas, a implementação e operacionalização e também a fiscalização da aplicação dos recursos, valorizando o sistema de garantia de direitos.

Pela sua caracterização de órgãos colegiados permanentes, garantiu-se a representação de diferentes segmentos sociais, com igual número de representantes do poder público e da sociedade civil, ficando garantido o princípio da paridade. Esta forma de gerir as políticas instituiu democraticamente, nas três esferas da nação, municipal, estadual e federal, a incumbência e responsabilidade de formular políticas

públicas, acompanhando as etapas seguintes de sua execução, até a prestação de contas, aprovando ou reprovando o seu uso.

Os Conselhos de Direito são criados e garantidos por força da lei que os estabelece, que regulamenta como serão constituídos, quais as suas especificações, mandato e poderes, que incluem atribuições de mobilização da sociedade, divulgação de Políticas Públicas e fiscalização do uso do dinheiro público, havendo funções consultivas e deliberativas. A participação popular está garantida no Artigo 29 da CF (1988), que estabelece a cooperação das instituições representativas no planejamento municipal:

“Art. 29 – O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios atendidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e nos seguintes preceitos: X – cooperação das instituições representativas no planejamento municipal”. (Constituição Federal, 1988)

Em meados dos anos 1990, a sociedade civil intensifica as pressões e novos espaços de participação popular são criados. Nas questões ambientais, os movimentos de caráter ecológico passaram a integrar nas três esferas de governo os Conselhos de Meio Ambiente, Conselho de Agricultura, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Dessa forma, os princípios ecológicos estavam sendo difundidos dentro destas políticas públicas específicas. De acordo com a consultora legislativa da Câmara dos Deputados, Maria Diogenilda Vilela (2005):

“Para regulamentar as normas pertinentes à gestão democrática das Políticas Públicas, previstas na Constituição Federal, leis ordinárias específicas foram editadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essas leis ordinárias instituíram inúmeros conselhos gestores de políticas públicas e, junto com a Constituição, integram o ordenamento jurídico brasileiro.” (Vilela, 2005, p. 5)

A partir da Eco-92, os movimentos ambientalistas estabelecem conexões com grupos afins como a população atingida por barragens, os grupos quilombolas¹⁹ e extrativistas, os trabalhadores rurais sem terra, os geraizeiros²⁰, os pescadores, os indígenas e outros que de alguma forma demandam inter-relações com o meio ambiente

¹⁹ Comunidades tradicionais negras.

²⁰ Populações tradicionais que vivem nos cerrados no norte de Minas Gerais – BR.

são incluídos nas categorias que se apoiam mutuamente, e tem em comum a preservação ambiental. Também é deste período o surgimento das redes de apoio às categorias, que encontram nos objetivos e metas comuns oportunidade de se fortalecerem.

A forma como as políticas públicas se operacionalizam é outro aspecto importante a ser considerado, analisando que o aparelhamento estatal para a efetivação de tais políticas encontra-se em algumas esferas de governo, deficitária, tanto de recursos humanos, como financeiros.

4.1 OS AMPAROS AMBIENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988

Na constituição dos parâmetros legais de defesa ambiental, nada se compara à abrangência e intensidade da Constituição Federal do Brasil de 1988. São vários artigos que tratam das questões ambientais, ressaltando inicialmente as contribuições trazidas pelos movimentos ecológicos para a Comissão Constituinte. A relevância desse processo de abertura democrática possibilitou um texto amplo, abrangente e com amparo legal do meio ambiente, preservando suas fontes de água, suas florestas, sua fauna e flora, ou seja, toda a biodiversidade ecológica do território nacional.

O incentivo para a proteção ambiental na CF, artigo 23, inciso VI: “[É competência comum da União dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios] Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”. Dessa forma, CF confirma a importância do bem ambiental e o direito a um meio ambiente preservado e protegido, sem danos; também determina aos poderes públicos a função de protegê-lo. Quando a CF estabelece a obrigatoriedade de defesa do bem ambiental, tanto para as gerações presentes, como para as futuras, explicitam-se compreensões de que por todas as esferas governamentais perpassa a responsabilidade do cuidado e da preservação em todas as instâncias.

O capítulo VI da CF é todo destinado ao Meio Ambiente, garantindo uma proteção completa em termos de ordenamento geral, por estabelecer normas e por garantir o status de “proteção especial”, dado o valor imprescindível dos bens ambientais para a vida humana.

Especifica-se, na CF, que o direito ao meio ambiente equilibrado ecologicamente pertence a todos - sendo, portanto, de interesse coletivo por ser bem de uso de toda a nação, essencial para a saúde e a qualidade de vida da população. Ainda

no Artigo 25 da CF (1988), são descritas as atribuições do Poder Público para assegurar o direito ao meio ambiente equilibrado.

“I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.

Estando estabelecidos na CF os pisos mínimos de proteção ao meio ambiente, caberá aos Estados e Municípios atender aos interesses regionais e locais, ou seja, parte-se do pressuposto que as legislações fixadas por eles não podem entrar em discordância com a Lei Maior do país, nem tampouco oferecer menos proteção ao meio ambiente.

Logo após a promulgação da CF, no ano seguinte, foi criado o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA (1989), cujo objetivo está expresso no artigo que o institui:

“Fica instituído o Fundo Nacional de Meio Ambiente, com o objetivo de desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.”(Lei 7797/89, Artigo 1)

Dessa forma, o FNMA deve aplicar os recursos financeiros prioritariamente em unidades de conservação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, educação ambiental, manejo e extensão florestal, desenvolvimento institucional, controle ambiental e aproveitamento econômico racional e sustentável da Flora e Fauna Nativas, depois de fixadas as normas para a obtenção e distribuição dos recursos, assim como as diretrizes e os critérios para sua aplicação.

4.2 POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (PNMA)

Um importante passo na consolidação da Política Ambiental no Brasil foi a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), por meio da Lei 6.938/81. Esta legislação conseguiu unificar a legislação brasileira que se encontrava fracionada em vários documentos.

Partindo do nivelamento do que seja meio ambiente, ficou estabelecido sua definição como: “Conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. (Lei 6.938/81, Artigo 3º, § I). Entendido assim, o meio ambiente passa a ser considerado um patrimônio público, de uso coletivo e que deve ser protegido.

Esta lei instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), composto pela União, Estados e Municípios, com a atribuição da execução das diretrizes da PNMA, e o CONAMA, órgão supremo do SISNAMA, e que tem funções consultivas e deliberativas, a quem cabe propor, avaliar e acompanhar a Política Nacional do Meio Ambiente. Cada estado deverá criar seu Conselho Estadual de Meio Ambiente, e cada município, o Conselho Municipal do Meio Ambiente respectivamente.

Também foram elencados na chamada Política Nacional do Meio Ambiente(1981), os objetivos principais, que incluem a preservação e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar no país condições de desenvolvimento socioeconômico e garantir os interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana, dentre outros:

“I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; II - racionalização do uso do solo, subsolo, da água e do ar; III - planejamento e fiscalização do uso de recursos ambientais; IV - proteção dos ecossistemas, com preservação de áreas representativas; V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; VI - incentivo ao estudo e à pesquisa de tecnologia orientada para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais; VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental; VIII - recuperação de áreas degradadas; IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação; X – educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.” (Lei 6.938/81, Artigo 2º)

Ressalta-se ainda que na Lei 6.938/81, o Artigo 14, inciso 1º, contribui efetivamente para o envolvimento da comunidade, por meio da ação de responsabilidade civil por danos ambientais. Ao atribuir ao provocador do dano a responsabilidade, objetiva a indenização, sem que a culpabilidade ou dolo seja necessário para que o agente tenha o dever de reparar o dano. Assim, entende-se que, se houver prova da relação do dano com seu autor, o responsável será obrigado a indenizá-lo. Nesse caso, a lei encarrega ao Ministério Público da União e dos Estados a tarefa de intimar o poluidor a indenizar os danos causados.

Dentre os instrumentos relevantes criados por meio da PNMA está a concessão das Licenças Ambientais, pois são elas que estabelecem as condições de funcionamento e instalação da atividade, de forma que o menor impacto ambiental seja causado. O processo do licenciamento ambiental é um procedimento administrativo, no qual o órgão ambiental competente concede uma licença para que o empreendimento possa se instalar, exercer suas atividades e operacionalizar suas ações.

Todos os empreendimentos considerados potenciais poluidores, de acordo com a PNMA, necessariamente devem ser submetidos à avaliação dos impactos causados ao meio ambiente, tais como a geração de líquidos poluentes, os resíduos sólidos, o potencial de risco, os impactos na fauna e flora, as emissões de gases de efeito estufa, os ruídos, explosões, dentre vários outros. Neste processo, é necessário cumprir etapas do processo de licenciamento que inclui o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Caso estes estudos sejam favoráveis, a autoridade responsável em cada esfera poderá emitir a licença ambiental. Caso seja desfavorável, totalmente ou em partes, caberá aos responsáveis avaliar a concessão ou não do licenciamento ambiental. A PNMA prevê ainda a realização de audiência pública, que é o momento em que a comunidade participa opinando a respeito do empreendimento.

O professor brasileiro Marcello Baquero (2004), comenta sobre o processo de construção democrática e da participação política nas decisões governamentais.

“A existência de graves déficits sociais de participação política nas sociedades atuais pode se constituir e tem se constituído numa barreira para a governabilidade e legitimidade dos governos, popularmente eleitos. Cada vez aumenta mais o consenso sobre a necessidade de autonomização da sociedade.” (Baquero, 2004, p. 194)

Neste momento é que devem ser expostos os resultados do RIMA. Porém a Lei 6938/81 não estabelece a obrigatoriedade para a realização de audiências públicas, que ocorre quando o órgão competente julgar necessário ou quando um mínimo de 50 cidadãos ou mais requererem junto ao órgão ambiental. Entretanto, esse processo é na maioria das vezes desvalorizado pela população, que desconhecendo sua relevância, não participa, ficando esta tarefa a cargo das ONGs ambientalistas.

O reforço a Lei 6.938/81 veio com o amparo legal e incentivo para a proteção ambiental partindo da nossa lei maior, a CF, que no seu artigo 23, inciso VI, está assim redigido: É competência comum da União dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios: “Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”.

O autor Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer (2012), se pronunciam de forma direta e clara sobre os deveres do Estado no âmbito ambiental:

“No caso da proteção ambiental, como expressão mais específica dos deveres de proteção do Estado, além da elaboração de legislação versando sobre a tutela ambiental, pode-se citar a adoção de medidas de controle e fiscalização de ações poluidoras do ambiente, a criação de unidades de conservação, a criação e estruturação de órgãos públicos destinados à tutela ecológica e até mesmo campanhas públicas de educação e conscientização ambiental, além de outras medidas que objetivem a efetividade do direito em questão.” (Sarlet & Fensterseifer, 2012, p. 125)

As tarefas públicas encontram-se influenciados por legislações e normativas vindas dos consensos globais, que são atualizados e revistos nos espaços de negociações entre os países. A contextualização e adaptação de tais normativas às realidades locais, bem como a garantia de um mínimo de condições existenciais, estão condicionadas a compreensões diferenciadas do que seja o mínimo. A explicação do professor Patrick Ayala (2012), aponta três hipóteses em que as medidas de proteção seriam cabíveis:

“É assim que, evidenciada a existência de riscos marginais de elevada magnitude que não podem ser completamente esclarecidos pelo conhecimento científico disponível, seria possível autorizar a justificação de medidas de proteção nas hipóteses de: a) práticas que pudessem expor a efeitos negativos a função ecológica da fauna e flora; b) processos ou atividades já inseridos na cadeia produtiva que possam produzir prejuízos à saúde humana e ao meio ambiente; c) toda e qualquer iniciativa ou omissão que possa expor a riscos a diversidade e a integridade do patrimônio genético, mesmo quando não se tenha conhecimento científico disponível que possa confirmar a produção dos efeitos enumerados.” (Ayala, 2012, p. 228)

A legislação ambiental foi reforçada pela instituição da Ação Civil Pública Ambiental dos direitos difusos e coletivos, por meio da Lei Federal nº 7.347/85 (1985). O que é acrescido através de tal regulamentação é a possibilidade da defesa dos direitos ambientais coletivos por propositura de ação oriunda das associações ou movimentos representativos que, através do Ministério Público, deverá apurar e encaminhar ação para que o causador de dano ambiental, comprovado como causador, poluidor ou destruidor, repare o mal causado.

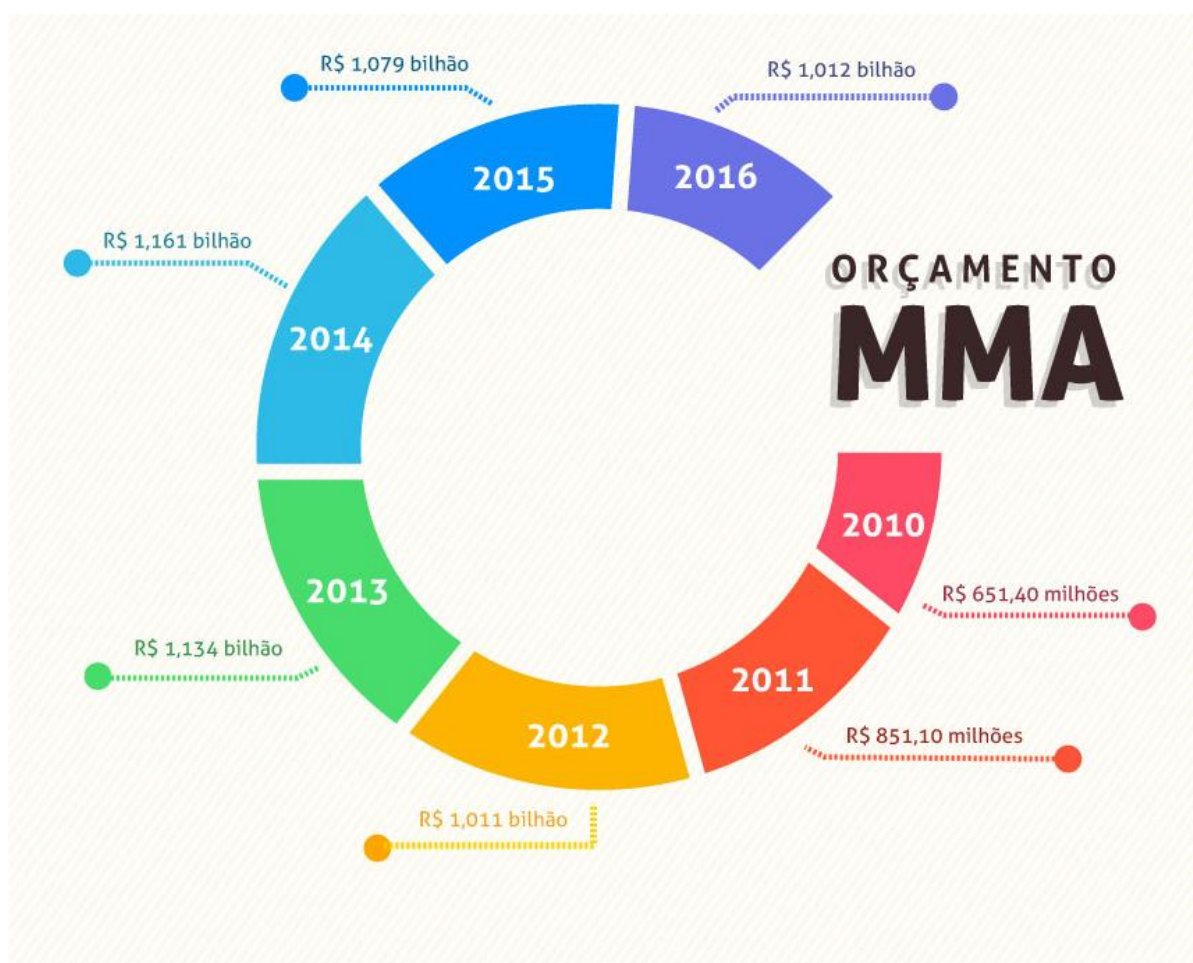
Dando continuidade à regulamentação ambiental brasileira, pode-se destacar a Lei nº 13.341/16 (2016), Artigo 16, que aborda os seguintes assuntos:

“a) Política Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; b) Política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; c) Proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; d) Políticas para a integração do meio ambiente e produção; e) Políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal e; f) Zoneamento ecológico econômico e ambiental”.

A regulamentação do MMA como responsável pela Política Nacional do Meio Ambiente, e demais políticas públicas ambientais correlatas, unificam grande parte das atribuições ambientais e, de certa forma, propicia um melhor acompanhamento do desenvolvimento dos programas executados e aplicação dos recursos públicos, que no orçamento da União são destinados a este Ministério. Em 2017, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com as despesas para a implementação de políticas públicas atingiu uma execução orçamentária de R\$1.043,4 milhão, incluindo neste montante a manutenção dos órgãos vinculados, como a Agência Nacional das Águas (ANA) e o Instituto Chico Mendes.

A figura a seguir mostra os valores investidos pelo MMA entre 2010 e 2016:

Figura 9 – Investimentos financeiros do MMA entre 2010 A 2016



FONTE: Ministério do Meio Ambiente. Orçamento. Acedido em 18 de novembro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/or%C3%A7amento>.

A análise da figura 9 mostra um aumento de quase 100% nos investimentos do Ministério do meio Ambiente entre os anos de 2010 e 2014, que saltou de R\$651,49 milhões em 2010, para R\$1,161bilhão em 2014. Houve redução dos valores investidos nos anos de 2014 e 2015, com ligeira melhora no anos seguinte de 2016.

No Brasil, desde a criação da Agência Nacional de Águas (ANA), o país passou a ter uma autarquia especial, ligada diretamente ao Ministério do Meio Ambiente e com autonomia técnica, administrativa e financeira para implementar, disciplinar, operacionalizar, controlar e avaliar a gestão da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Dentre as atribuições da ANA (2000), se encontram descritas:

“Supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos; disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de

domínio da União; estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica; prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos.” (Lei 9.984/2000 – art. 4º)

4.3 – PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS

O Brasil dispõe de uma porcentagem de 12% da produção mundial de água doce. Por se tratar de uma substância simples e disponível na natureza, é considerada essencial para a vida humana, animal e vegetal, não tendo sido encontrado até o momento pela ciência fórmula similar que sequer iguale ou possa substituí-la, sendo assim, considerada um bem de uso comum de todos, elevada a patrimônio coletivo. A Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e a cultura – UNESCO, afirma que uma das principais afirmações do documento é que até 2030, o planeta enfrentará um déficit de água de 40%, a menos que seja melhorada dramaticamente a gestão desse recurso precioso. Conforme demonstra o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento de Recursos Hídricos – UNESCO (2015):

“A demanda hídrica global é fortemente influenciada pelo crescimento da população, pela urbanização, pelas políticas de segurança alimentar e energética, e pelos processos macroeconômicos, tais como a globalização do comércio, as mudanças na dieta e o aumento do consumo. Em 2050, prevê-se um aumento da demanda hídrica mundial de 55%, principalmente devido à crescente demanda do setor industrial, dos sistemas de geração de energia termoeletrica e dos usuários domésticos.” (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura [UNESCO], 2015, p. 03)

A demanda real da falta d’água para comunidades nordestinas e em comunidades do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais é tão antiga que a seca foi incorporada em músicas, poesias, como se fosse algo atrelado à realidade local, sem qualquer perspectiva de solução, haja vista tratar-se de um problema meteorológico, climático e ligado a causas naturais. Ações mitigadoras como a construção de pequenos represamentos, açudes ou outras formas de armazenamento da água, também eram afetados pela rápida evaporação em função das altas temperaturas. A convivência com a seca é desafiadora para as famílias que dependem da água e sua falta é histórica. A população dessas regiões convivem com a escassez e com a redução da disponibilidade de recursos hídricos há anos consecutivos. Grande parte delas abandonam as áreas secas e migram para outras regiões do Brasil, onde a escassez de recursos hídricos é menos drástica. Essa situação recorrente, entretanto, permitiu encontrar alternativas de

convivência com a escassez de água. Conforme a Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA (2018), relata sobre o programa:

“O primeiro programa desenvolvido pela ASA, no início dos anos 2000, visa a atender a uma necessidade básica da população que vive no campo: água de beber. Com esse intuito, nasce o Programa Um Milhão de Cisternas, o P1MC. Melhorar a vida das famílias que vivem na Região Semiárida do Brasil, garantindo o acesso à água de qualidade é o principal objetivo do Programa. Através do armazenamento da água da chuva em cisternas construídas com placas de cimento ao lado de cada casa, as famílias que vivem na zona rural dos municípios do Semiárido passam a ter água potável a alguns passos. Não se faz mais necessário o sacrifício do deslocamento de quilômetros para buscar água para fazer um café, cozinhar e beber”. (ASA, 2018, p. 1)

As pesquisas e estudos desenvolvidos na região semiárida²¹ do Vale do Jequitinhonha²² possibilitaram descobrir que o grande problema da seca e da falta d’água não era a falta de chuvas, mas a distribuição desigual dos períodos chuvosos, visto que ocorre a concentração de chuvas em alguns períodos do ano, e ausência de chuva constante e periódica pelo resto do ano. Ocorrem, nesse processo, escoamento e evaporação rápidos da água, sem possibilidades de armazenamento.

Entretanto, a persistência de instituições nacionais e internacionais e Organizações Não Governamentais (ONGs), interessadas em apoiar a resistência das comunidades em ações de convivência com o semiárido, resultaram em pesquisas e estudos que proporcionaram desenvolver a tecnologia da construção de cisternas para armazenamento da água da chuva. As primeiras unidades foram batizadas de cisternas de placas pela forma como eram construídas.

As experiências pioneiras de ONGs na implantação de Cisternas de captação e armazenamento de água da chuva provaram que esta tecnologia era acessível e resolvia grande parte do abastecimento de água para as famílias, uma vez que, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são necessários entre 50 e 100 litros de água por pessoa, diariamente, para assegurar a satisfação das necessidades básicas e de saúde de um indivíduo.

As cisternas de captação de água da chuva foram de tais formas exitosas que a repercussão de seus resultados motivou financiamentos internacionais e de instituições

²¹ Região semiárida – Caracteriza-se por clima de temperaturas elevadas e precipitações escassas e irregulares, com índice pluviométrico de 10 a 500 mm anuais, acarretando uma baixa umidade do ar.

²² Região norte do estado de Minas Gerais/Brasil.

para a continuidade da construção das cisternas.²³ A divulgação dos resultados, o alcance e os benefícios do programa impulsionaram a reivindicação de políticas públicas que investissem em programas de convivência com o semiárido por meio da disseminação da proposta das cisternas de captação da água da chuva. A pressão popular e a reivindicação incisiva e constante da população, das lideranças locais e dos movimentos populares culminou na criação de um programa do governo federal brasileiro intitulado Programa um Milhão de Cisternas (P1MC), a partir do ano 2000.

A tecnologia da construção das cisternas tem sido relatada por vários pesquisadores de teses, dissertações e artigos, em razão da representatividade social que o programa apresenta. O programa inicialmente implantado previa a construção de cisternas de captação de água da chuva com capacidade de 16.000 litros de água, calculando que seria suficiente para abastecer com água, uma família de até 06 pessoas durante o período de estiagem que pode durar de 06 a 08 meses. A captação da água da chuva é via telhado da residência, aproveitando a inclinação, utilizando calhas de tubulação de pvc para ligação da água do telhado até a cisterna. As cisternas possuem placa de identificação com numeração e são georeferenciadas permitindo saber onde estão localizadas.

De acordo com a Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA, na região semiárida brasileira já foram construídas, até 2016, um total de 588.935 cisternas de placas rurais para captação de água para consumo humano, atendendo igual número de famílias (Mota, 2017). Sobre o desenvolvimento do programa P1MC, a ASA (2018), manifesta-se da seguinte maneira:

“A experiência do P1MC aponta um caminho novo para a construção das políticas públicas, pois demonstra uma ação que nasce da sistematização de experiências locais e da mobilização da sociedade civil para propor uma política pública efetiva e abrangente para o Semiárido, que garante o direito das populações rurais de ter água de qualidade para o consumo. Em mais de uma década, o acesso à água de beber no Semiárido virou uma política de governo e passou a ter recursos previstos no Orçamento Geral da União. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) reconhece e legitima as cisternas do P1MC como elemento de segurança hídrica e alimentar.” (ASA, 2018, p. 01)

²³ A instituição denominada CAV – Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica, obteve das instituições comunitárias internacionais como a ADVENIT, MISERIOR, CHEVI dentre outras, recursos para custear as primeiras cisternas de placas.

Ao avaliar a capacidade de coleta de água das chuvas em municípios do Vale do Jequitinhonha, beneficiárias do programa P1MC, o professor brasileiro Hélio Mota (2017), considerou:

“A região do Alto Vale do Jequitinhonha está inserida como beneficiária do programa P1MC, o qual disponibiliza para os agricultores em condições de extrema escassez de água uma caixa d’água (comumente chamada de cisterna de placas), com capacidade de armazenamento de 16.000 litros (padrão). Ressalta-se que, para as condições de captação, consumo e de acordo com os índices pluviométricos analisados, o volume de água armazenado não é suficiente para suprir a demanda mínima de água recomendada pela Organização Mundial de Saúde durante todo o período de seca da região semiárida do estado de Minas Gerais.” (Mota, 2017, p. 51)

A experiência da construção de cisternas de captação de água da chuva, inicialmente desenvolvidas por meio do apoio de instituições não governamentais, alcançaram resultados que levaram a população e as instituições a cobrar dos órgãos públicos a implantação de políticas públicas que contribuíssem com o abastecimento de água para o consumo humano. Esta iniciativa popular deu origem na implantação do P1MC.

Mesmo com os benefícios apresentados pelo desenvolvimento do programa, relatado como uma das políticas públicas efetivas para a mitigação dos efeitos da falta d’água no nordeste e no vale do Jequitinhonha, por moradores das comunidades rurais e famílias beneficiárias, o programa ainda necessita de adaptações para seu aperfeiçoamento, conforme se vê na conclusão das pesquisas de Hélio Mota (2017):

“Para mitigação dos efeitos da indisponibilidade de água para o consumo mínimo para sobrevivência das pessoas no meio rural, propõe-se uma readequação do dimensionamento dos sistemas de captação e dos reservatórios de água das chuvas, que devem ter capacidade de armazenamento para 30.000 litros de água. Outra possibilidade é a ampliação da área dos telhados para captação de água das chuvas para, pelo menos 120m². Desta forma, para as condições analisadas, a demanda mínima de água recomendada de 7,5 m³ por mês, para uma família de 5 pessoas, seria atendida durante todo o ano.” (Mota, 2017, p. 63)

O Programa P1MC foi escolhido como estudo de caso deste trabalho, para exemplificar políticas públicas ambientais brasileiras com base nos resultados apresentados, a partir das características peculiares que o compuseram, e por demonstrar o mesmo processo vivenciado em outras temáticas ambientais que conseguiram implantar políticas públicas. Os resultados experimentados inicialmente pelos agricultores e pelas famílias que sofriam com a falta de água demonstraram sua

efetividade em minimizar os efeitos da seca prolongada típica da região. A forma como nasceu a construção das cisternas de captação de água da chuva, sua implantação, oriunda da pressão popular e constante reivindicação coletiva, passaram a integrar, após intensa e contínua mobilização popular, os orçamentos públicos. Primeiramente o orçamento do estado de Minas Gerais e, posteriormente, o orçamento da União, com o programa que foi denominado P1MC.

A ASA (2018), sintetiza os avanços do programa por meio da expressão:

“O P1MC possibilita inúmeros avanços não só para as famílias, mas para as comunidades rurais como um todo, como o aumento da frequência escolar, a diminuição da incidência de doenças em virtude do consumo de água contaminada e a diminuição da sobrecarga de trabalho das mulheres.” (ASA, 2018, p. 1)

O uso da tecnologia da construção de cisternas de placas no Programa P1MC, desenvolvido pela ASA, foi premiado por diversas vezes, tanto por organismos nacionais como internacionais em razão do impacto socioambiental obtido. No período compreendido entre os anos de 2002 a 2017, foram 14 premiações, sendo elas: Prêmio Super Ecologia/2002, como melhor projeto ambiental do Brasil, concorrendo com 438 projetos de todo país; Prêmio Funasa/2004, no quesito qualidade da água; Prêmio Objetivos do Milênio/2005, em que 920 práticas foram inscritas e 27 foram contempladas; Prêmio ANA/2006, categoria Uso Racional de Recursos Hídricos; Prêmio Cristina Tavares/2008/2009/2010/2012; Prêmio Desafio das águas/2008/2009; Prêmio Josué de Castro/2008; Prêmio Sementes/2009, ficando entre os 20 de um total de 1.100 projetos em todo o mundo; Prêmio Direitos Humanos/2010, Prêmio Prata de Política para o futuro/2017, considerado o Oscar internacional para as melhores políticas (ASA, 2018).

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou enfocar a trajetória das percepções ambientais dos cientistas sociais e cientistas políticos e conseguiu demonstrar a grande quantidade de manifestações em defesa da preservação ambiental que foram proferidas no Brasil e no mundo. Vindos das mais variadas formações, o consenso geral é de reconhecimento da ligação profunda existente entre homem e meio ambiente e a necessidade deste cuidado para que a vida humana seja preservada.

Os pensadores reconhecem a terra como lugar comum de toda a humanidade, berço de todos os homens, e ressaltam as agressões ambientais que tem ocorrido ao longo dos tempos, assim como as consequências já sentidas em função de tais agravos, como atos repreensíveis, havendo uma urgente e necessária mudança de paradigmas e concepção para que haja garantia de vida para as gerações futuras.

O Papa Francisco, por meio da Encíclica *Laudato Si* é eloquente ao se manifestar sobre a urgência da defesa ambiental e convida a renovar o diálogo sobre a maneira como intervimos no planeta.

No capítulo I, evidencia-se que cada país ao redor do globo tem praticado danos ambientais diferenciados, fazendo uso indiscriminado de recursos finitos como se fossem infindáveis. Os resultados de ações destrutivas tem gerado a redução e a falta de recursos hídricos em vários países, a extinção de espécies da flora que poderiam resultar em medicamentos para as enfermidades atuais, a destruição indiscriminada das florestas retirando de inúmeras espécies da fauna o lugar do seu habitat natural. O brado que os pensadores tem feito ecoar é o da defesa da vida com a garantia de convivência saudável para populações tradicionais como indígenas, geraizeiros,²⁴ e comunidades quilombolas,²⁵ que souberam utilizar a natureza, sem provocar exaustão de seu potencial.

As manifestações elencadas revelam um misto de denúncia e alerta para que ocorra uma mudança de concepção em relação ao uso exploratório dos bens ambientais, em que a natureza seja vista não apenas sob o prisma econômico, mas como espaço coletivo de vida da raça humana - e para tanto deve ser tratada com absoluta prioridade pelas políticas públicas.

²⁴ Geraizeiros são populações tradicionais que vivem no norte de Minas Gerais, Brasil.

²⁵ Comunidades quilombolas: são os habitantes de comunidades negras rurais formadas por descendentes de africanos escravizados, que vivem, na sua maioria, da agricultura de subsistência em terras doadas, compradas ou ocupadas há bastante tempo.

Sintetizando o pensamento e as ponderações de vários estudiosos, há um clamor geral para a seriedade das questões ambientais, partindo da premissa de que todos os habitantes do planeta Terra encontram-se afetados pelos efeitos da degradação ambiental gerada há muitos anos e de forma intensa. Assim urge darmos respostas às formas de desgaste aceleradas do meio ambiente, porque nos encontramos num processo degradativo, antropogênico. A constatação de que a crise socioambiental pode levar ao fim do planeta leva a humanidade a refletir sobre um dos seus mais sérios dilemas: a forma de vida exploratória tem levado a um caminho com final muito previsível.

O questionamento que este trabalho levanta e que pode ser explorado posteriormente é: quais aos mecanismos, ações, acordos e legislações poderão frear ou reverter a degradação ambiental e contribuir no encontro de outras vias de desenvolvimento que sejam ambientalmente saudáveis e socialmente justas?

Há uma conversão de ideias na direção da necessidade de criação de um sistema normativo que estabeleça limites invioláveis para a proteção ambiental, acompanhado de iniciativas que recuperem os danos já causados ao meio ambiente até então, como forma de minimizar os efeitos, e barrar novos danos.

A temática do papel do Estado e do poder público como gestor de políticas públicas ambientais, apresentado no capítulo II, demonstrou a urgência de envolvimento tanto dos setores públicos como privados na aplicação da governança ambiental. O Estado, como gestor, deve proporcionar a participação de entidades, de universidades, de empresas e da sociedade de forma geral para discussão e busca de soluções para os graves problemas ambientais. Os projetos ambientais precisam encontrar nas políticas públicas um ponto de apoio, incentivo e fortalecimento para desempenharem com êxito suas atividades, sendo-lhes garantido apoio técnico e disponibilização de recursos financeiros para a execução dos seus objetivos.

O Estado não pode se furtar da sua tarefa de guardião do patrimônio ambiental, devendo zelar, como prevê a CF, pela preservação dos ecossistemas, criando regulamentações, normatizando, e fazendo cumprir por meio de mecanismos fiscalizatórios os parâmetros legais de defesa ambiental instituídos.

Diante de toda esta perspectiva, entende-se o papel primordial e importantíssimo do poder político como responsável direto pela condução, criação e cumprimento de políticas públicas de proteção ambiental. As representações

governamentais como fomentadoras de instrumentos que garantam a biodiversidade, a preservação dos biomas, a perpetuação de espécies animais e vegetais e a garantia de continuidade do amplo conjunto universal de elementos naturais típicos e característicos de cada região do planeta. O cumprimento de acordos, convenções internacionais e nacionais de proteção e conservação da natureza, deveriam ser cumpridos com rigor e presteza pelos governantes, assim como a implementação de políticas públicas orientadoras de práticas de clara defesa das questões ambientais.

Quanto à pesquisa desenvolvida no capítulo III, relativa aos Encontros e Conferências internacionais ocorridos até a atualidade, aliado ao papel da ONU, constata-se que desde quando tiveram início os primeiros Fóruns e Conferências Internacionais, registra-se uma progressão da consciência ambiental, suscitada por meio dos momentos importantes de debates e aprofundamento das questões ambientais, em que, progressivamente, são estabelecidos acordos, tratados e elencadas prioridades que seguem assinadas e assumidas como compromissos pelos órgãos públicos. Entretanto, são nestes espaços e momentos de correlações de forças que diferentes interesses se posicionam e quase sempre as questões ambientais são confrontadas com as questões econômicas. Quando se reúnem as nações globais, evidencia-se o jogo estabelecido em relação ao volume e devastação ambiental de cada país, evidenciando haver disparidades significativas se for comparado o volume de recursos financeiros destinados às políticas públicas ambientais, a capacidade de gestão das mesmas, variando a capacidade de investimentos, e tendo como consequência o maior ou menor histórico de destruição ambiental.

Nos objetivos, foi proposto pesquisar se os Encontros, Fóruns e Conferências sobre o Meio Ambiente têm apresentado avanços na trajetória do cuidado e da preservação ambiental e se a ONU tem se situado no contexto ambiental internacional. Nesse sentido, a ONU tem se caracterizado como instituição que convoca, congrega e reúne os países para a discussão e encaminhamentos da temática ambiental, estando presente em todos os momentos internacionais de debates, entretanto, não possui atribuição de exigir dos países membros o cumprimento dos compromissos assumidos.

A lacuna explicita a ausência de um Organismo ou Entidade Internacional, com atribuição de garantir empenho no trato das questões ambientais, visto que alguns países manifestam-se favoravelmente às normativas retiradas ao final de um Fórum ou

Conferência, assinam documentos, porém não efetivam esforços na transformação das metas em práticas que beneficiem o meio ambiente.

A conclusão obtida por meio das Conferências Internacionais para discussão das questões do meio ambiente e das políticas públicas ambientais é a necessidade de aproximação dos países para discutir, pensar e levantar propostas, em um esforço global em torno de um tema geral, que demanda ações comuns, até porque os bens naturais ultrapassam fronteiras e são conjuntamente partilhados, divididos entre os países. Os resultados de tais mobilizações ainda têm sido insuficientes para conter a onda de destruição que assola os países, depreda, destrói e desqualifica a importância e a necessidade de preservação. Entretanto, ressalta-se que a ONU, mostra-se comprometida, e cumpre seu papel de aglutinar os países, convocar discussões, buscar consensos e direcionar proposições com foco na conservação ambiental internacional.

Persiste, portanto, um questionamento levantado, ao citar a validade dos acordos internacionais: a intencionalidade dos pactos e encontros para determinação de medidas de proteção da vida no planeta. Há muita desobediência às legislações internacionais, desqualificando recomendações de saber especializado e técnico sem que lhes ocorra aplicação de medidas ou sanções. Na mesma proporção do conhecimento da impunidade encontram-se persistentes os planos de alguns países na escalada da acumulação e da destruição ambiental contínua.

A atuação de abrangência da ONU no âmbito internacional, com relação a não intervenção no âmbito interno de cada nação e de prevalência da autonomia nacional suscita uma discussão partilhada por vários estudiosos que ao se manifestarem sobre a implementação das obrigações ambientais de vários países em contrapartida ao estabelecido e acordado conjuntamente, ou seja, há um reconhecimento da não existência de uma autoridade internacional que possua meios legais e efetivos para fazer cumprir os acordos e convenções.

Conclui-se ser urgente a implantação de um sistema de governança ambiental global, capaz de tornar efetivas as deliberações e acordos internacionais, onde haja a participação democrática de representações dos diferentes interesses envolvidos. A ausência de um sistema de governança tem ocasionado na falta de mecanismos constituídos que possam atender com agilidade os agravos ambientais, comprometendo gradativamente a qualidade de vida no planeta.

As conclusões originadas do capítulo IV que tratou das políticas públicas ambientais brasileiras, com o estudo de caso do Programa 1 Milhão de Cisternas - P1MC, evidenciaram que o Brasil tem construído uma trajetória de embasamento legal avançada, normatizando com a Política Nacional do Meio Ambiente, o setor das florestas, das águas, da gestão da flora e da fauna e a definição de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

A análise do Programa P1MC demonstrou ser uma iniciativa pioneira criada por ONGs e que atende comunidades e famílias que não têm acesso à água em regiões de grandes secas do Nordeste e Vale do Jequitinhonha no Brasil. O Sistema de captação de água da chuva é inovador de baixo custo e atende a necessidade da população no quesito do acesso à água. A forma como o programa se originou, partindo da expansão e divulgação dos resultados positivos obtidos por meio do trabalho das instituições diretamente com a população, e que cobraram a inclusão desta metodologia de combate à seca nas políticas públicas ambientais, até a criação do Programa P1MC, demonstra a força da coletividade que se organiza e cobra seus direitos de cidadania.

O Programa P1MC atende famílias de baixa renda, com pouco acesso aos recursos hídricos e que desejam permanecer no sertão, mas que muitas vezes são obrigados a migrar para outras regiões justamente pela falta d'água. O Programa garante com o fornecimento da água, a satisfação de uma necessidade humana básica, utilizando um recurso natural que é a água da chuva, que se não fosse captada seria naturalmente desperdiçada.

Nesse capítulo foi possível responder ao questionamento levantado inicialmente: se diante do tamanho do estado brasileiro, da diversidade geográfica, cultural e patrimonial, econômica e social, se existiam políticas públicas ambientais integrativas, que pensassem conjuntamente uma forma de melhoria das condições de vida da população com programas de proteção e cuidados ambientais. Este estudo de caso demonstrou, através da análise do Programa P1MC, a possibilidade de concretizar políticas públicas ambientais integrativas e que atuam simultaneamente melhorando as condições de vida da população e sendo ambientalmente corretos, aliado ao fato de possibilitar a permanência na terra, evitando o êxodo rural.

A elaboração e implementação de políticas públicas ambientais deve considerar experiências significativas, tanto no Brasil como em diversos países, que conseguiram contribuir como referencial de trabalho com resultados, seja aprimorando

no que fosse necessário, seja corrigindo entraves, ou ainda reproduzindo objetivos alcançados. Em contrapartida, com toda a crise ecológica mundial, vislumbra-se o surgimento de experiências locais que sinalizam contribuições positivas para minimizar, reduzir ou mesmo solucionar problemas ambientais.

O processo de construção de Políticas Públicas Ambientais é um projeto coletivo, com atores diferenciados, formas e olhares de diversos prismas, entretanto o fundamental é que haja um processo contínuo e democrático sobre a qualidade das intervenções com foco na sustentabilidade. A discussão das políticas públicas ambientais e sua forma de implementação devem constituir-se de práticas educativas que despertem tanto na população como nos meios de comunicação interesse e envolvimento - até porque o âmago das questões ambientais, ou seja, os princípios orientadores gerais, devem versar sobre a necessidade de preservação dos bens naturais finitos, como elementos imprescindíveis da vida humana e do equilíbrio dos ecossistemas.

Finalmente, pode-se concluir que, pelas dimensões e diversidade características do Brasil, as políticas públicas ambientais devem ser trabalhadas em programas e projetos que atendam a diversidade heterogênea de cada região, porque é no âmbito municipal que as demandas florescem, garantindo na mesma proporção a aplicação da legislação com a destinação de recursos financeiros para o seu custeio, sem que haja retrocesso ou diminuição de valores destinados às políticas públicas ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acseirad, H. (2015). Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. *O social em questão* – Revista do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, Ano XVIII(33), 57-68. Acedido em 29 de setembro de 2017, em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_33_1_Acseirald.pdf.

Acseirad, H. (2014). O movimento de justiça ambiental e a crítica ao desenvolvimento capitalista periférico: a desigualdade ambiental como categoria constitutiva da acumulação por espoliação no Brasil. In Little, P. E. (Org.), *Os novos desafios da política ambiental brasileira*. Brasília, DF: IEB.

Acseirad, H., Almeida, A. W. de, Bermann, C., Brandão, C. A., Carneiro, E., Leroy, J. P. et al. (2017). *Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental*. Acedido em 28 de agosto de 2017, em <https://www.ces.uc.pt/e-cadernos/media/ecadernos17/07.ColetivoBras.Pesq.DesigualdadeAmbiental.pdf>.

Almeida, J. (2002). A problemática do desenvolvimento sustentável. In Becker, D. (Org.), *Desenvolvimento Sustentável: necessidade e/ou possibilidade?* Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc.

Araújo, L. E. (2008). As mudanças climáticas e o direito ambiental brasileiro: questões de constitucionalidade. In Leal, R. & Reis, J. R. (Orgs.), *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc.

Arendt, H. (2009). *A condição humana* (10a ed., Roberto Raposo, trad.). Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária.

Articulação do Semiárido Brasileiro. (2018). *Programa 1 Milhão de Cisternas*. Acedido em 19 de março de 2018, em: <http://www.asabrazil.org.br/acoes/p1mc>.

Ayala, P. (2012). *Direito fundamental ao ambiente e a proibição de regresso nos níveis de proteção ambiental na Constituição Brasileira*. Brasília, DF: Senado Federal. Acedido em 05 de março de 2018, em: http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/93127174/Voto_APROMAC_ANEXO.pdf.

Azambuja, D. (2007). *Introdução à Ciência Política* (17a ed.). São Paulo, SP: Editora Globo.

Barros, A. (2012). *Dimensão filosófica e política do pensamento ambiental contemporâneo*. *Revista Veritas*, 57(1), 92-111. Acedido em 30 de outubro de 2018, em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/viewFile/11228/7672>.

Baquero, M. (2004). Capital social como caminho alternativo na construção democrática: reflexões sobre Brasil. In Nazzari, R. (Org.), *Temas da Ciência Política*. Cascavel, PR: Edunioeste.

Becker, D. (2002). Sustentabilidade: um novo (velho) paradigma de desenvolvimento regional. In Becker, D. (Org.), *Desenvolvimento sustentável – necessidade e/ou possibilidade?* Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc.

Bobbio, N., Matteucci, N. & Pasquini, G. (1983). *Dicionário de Política* (12a ed.). Brasília, DF: Editora UNB.

Boff, L. (2015). A encíclica do Papa Francisco não é “verde”, é integral. In *Cuidar da casa comum*. Murad, A. & Tavares, S. (Orgs.). São Paulo, SP: Paulinas.

Bonavides, P. (2000). *Ciência Política* (10a ed.). São Paulo, SP: Malheiros Editores.

Carneiro, E. (2005). Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In Zhouri, A.(Org.) *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte, MG: Autêntica.

Carson, R. (1962). *Primavera silenciosa* (2a ed.). São Paulo, SP: Melhoramentos. Acedido em 15 de fevereiro de 2018, em: <https://am37.files.wordpress.com/2017/02/primavera-silenciosa.pdf>.

Castilho, A. G. de. (2012). Enfoque sociológico dos conflitos ambientais e o movimento por justiça ambiental. *Caos - Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, UFPB, 21. Acedido em 20 de setembro de 2018, em: <http://www.cchla.ufpb.br/caos/n21/6.%20Enfoque%20sociologico%20dos%20conflitos%20sociambientais.pdf>.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2012). *Sistema de Contas Econômicas Ambientais. Marco Central*. Acedido em 10 de janeiro de 2018 em: https://unstats.un.org/unsd/envaccounting/seeaRev/CF_trans/SEEA_CF_Final_pr.pdf.

Conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável (Rio + 20): o futuro que queremos. (2012). *Declaração final da conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável (rio + 20): o futuro que queremos*. Acedido em 04 de dezembro de 2018, em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>.

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Presidência da República, Brasil. Acedido em 10 de março de 2018, em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável. (2002). Acedido em 12 de outubro de 2018, em: <http://www.ecodesenvolvimento.org/biblioteca/documentos/declaracao-de-joanesburgo-sobre-desenvolvimento>

Duverger, M. (1962). *Ciência Política – Teoria e Método*. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores.

Engelman, R. (2013). Além do blablablá da sustentabilidade. In Assadourian, E. & Prugh, T., *Estado do Mundo 2013: a sustentabilidade ainda é possível?* Worldwatch Institute. Salvador: Uma Editora. Acedido em 12 de novembro de 2018, em: [https://www.akatu.org.br/...estado-do-mundo-2013-pergunta -a-sustentabilidade-ainda-e-possivel/](https://www.akatu.org.br/...estado-do-mundo-2013-pergunta-a-sustentabilidade-ainda-e-possivel/).

Figueira, D. G. (2000). *História – Série Novo Ensino Médio*. São Paulo, SP: Ática

Folke, C. (2013). Respeitando os limites planetários e nos reconectando à Biosfera. In Assadourian, E. & Prugh, T., *Estado do Mundo 2013: a sustentabilidade ainda é possível?* Worldwatch Institute. Salvador: Uma Editora. Acedido em 12 de novembro de 2018, em: [https://www.akatu.org.br/...estado-do-mundo-2013-pergunta -a-sustentabilidade-ainda-e-possivel/](https://www.akatu.org.br/...estado-do-mundo-2013-pergunta-a-sustentabilidade-ainda-e-possivel/).

Freire, R. (2014). Política Nacional de Mudanças Climáticas e o controle do desmatamento na Amazônia Brasileira: efetivas mudanças nas racionalidades exploratória e colonialista no Brasil? In Little, P. E. (Org.), *Os novos desafios da política ambiental brasileira*. Brasília, DF: IEB.

Governo do Brasil. (2014). Mudanças Climáticas. *Entenda como funciona o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)*. Acedido em 02 de fevereiro de 2018, em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/meio-ambiente/2014/05/entenda-como-funciona-o-mecanismo-de-desenvolvimento-limpo-mdl>

Guimarães, R. & Fontoura, Y. (2012, set./dez.). Rio + 20 ou Rio – 20? *Crônica de um fracasso anunciado*. *Ambient. Soc.*, 15(3). Acedido em 20 de novembro de 2017, em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2012000300003.

Helene, M. E. M. & Bicudo, M. B. (1994) *Cenário Mundial, Sociedades Sustentáveis*. São Paulo, SP: Scipione.

Hobbes, T. (1983). *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. (3a ed., J. P. Monteiro & M. B. N. da Silva, trans.) São Paulo, SP: Abril Cultural.

Huberman, L.(1986). *A História da Riqueza do Homem* (21a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Editora Guanabara Koogan S.A.

Hobsbawm, E. (1982). *História do Marxismo. O marxismo na época da segunda internacional* (3a ed., L. Konder & C. N. Coutinho, trans.). Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.

Jacobi, P. & Besen, G. (2014). Governança ambiental Urbana. In Little, P. E. (Org.), *Os novos desafios da política ambiental brasileira*. Brasília, DF: IEB.

Junta, V. & Santana, L. C. (2011). Concepções de educação ambiental e suas abordagens políticas: análise de trabalhos dos Encontros de pesquisa em Educação Ambiental (I, II e III EPEAs). *Pesquisa em Educação Ambiental*, 6(1), 47-65. Acedido em 30 de setembro de 2018, em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/108286/ISSN2177-580X-2011-6-1-47-65.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Lago, A. (2006). *Estocolmo, Rio, Joanesburgo – o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas*. Brasília, DF: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão (Funag). Acedido em 02 de dezembro de 2018, em: http://funag.gov.br/loja/download/903-Estocolmo_Rio_Joanesburgo.pdf.

Lanfredi, G. (2002). *Política ambiental: busca de efetividade de seus instrumentos*. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais.

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. (2016, 29 de setembro). *Altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016*. Acedido em 10 de março de 2018, em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13341.htm.

Lei 9.984, de 17 de julho de 2000. (2000, 17 de julho). *Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e responsável pela instituição de normas de referência nacionais para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico*. Acedida em 25 de março de 2018, em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9984.htm.

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989. (1989, 10 de julho). *Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências*. Acedida em 11 de março de 2018, em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7797.htm.

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. (1985, 24 de julho). *Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências*. Acedido em 10 de março de 2018, em http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L7347orig.htm.

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. (1981, 31 de agosto). *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*. Acedido em 10 de março de 2018, em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/leis/6938htm.

Lira, S. H. de. & Fraxe, T de J. (2014). O percurso da sustentabilidade do desenvolvimento: aspectos históricos, políticos e sociais. In *Revista Monografias Ambientais*, UFSM, 14(2), 3172-3182, Santa Maria, RS. Acedido em 12 de fevereiro de 2018, em: <https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/download/12618/pdf>.

Lipai, E. M. (2010). *Sentidos da Educação Ambiental: o que emerge das deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente?* Dissertação apresentada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília para obtenção do grau de Mestre, orientada por Dra. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi, Brasília. Acedido em 20 de agosto de 2017, em: http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/8398/1/2010_EneidaMaekawaLipai.pdf.

Locke, J. (1978). *Carta acerca da tolerância, Segundo tratado sobre o governo, Ensaio acerca do entendimento humano* (2a ed., A. Aiex & J. Monteiro, trads.). São Paulo, SP: Abril Cultural.

Lorenzetti, J. & Carrion, R. (2012). *Governança ambiental global: atores e cenários*. Cad. EBAPE.BR, 10(3), Rio de Janeiro. Acedido em 12 de fevereiro de 2018 em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5492>

Loureiro, C. F. B., Trein, E., Tozoni-Reis, M. F. de C. & Novicki, V. (2009). Contribuições da teoria marxista para a educação ambiental crítica. *Cadernos CEDES, Centro de Estudos Educação e Sociedade*, 29(77), 81-97. Acedido em 11 de agosto de 2017, em: <http://hdl.handle.net/11449/28262>.

Lovatto, P. B., Altemburg, S. N., Casalinho, H. & Lobo, E. A. (2011, set/dez). *Ecologia Profunda: o despertar para uma educação ambiental complexa*. Revista REDES, 16(3), 122-137, 2011. Acedido em: 30 de setembro de 2017, em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/1347/1810>.

Lowy, M. (2014). *O que é o Ecosocialismo* (2ª ed.). São Paulo, SP: Cortez.

Lowy, M. (2013, jan./abr.). *Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecosocialista*. Caderno CRH, 26(67), 79-86. Acedido em 12 de novembro de 2017, em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347632190006>.

Marengo [Orsini], J. A. (2007a). *Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI* (2a ed.). Brasília, DF: MMA. Acedido em 11 de fevereiro de 2018, em: http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/14_2_bio_Parte%201.pdf.

Marengo [Orsini], J. A. (2007b) *O ser humano e a terra. Uma relação insustentável* (entrevista especial com José Marengo). Acedido em 22 de fevereiro de 2018, em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/8924-o-ser-humano-e-a-terra-uma-relacao-insustentavel-entrevista-especial-com-jose-marengo>.

Meadows, D.; Meadows, D, Randers, J. & Berens III, W. (1972). *Limites do Crescimento: Um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade* (2a ed). São Paulo, SP: Ed. Perspectiva.

Ministério da Ciência Informação e Tecnologia. Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima. (2015). *Relatório de Atividades 2015*. Acedido em 02 de fevereiro de 2009, em: https://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/publicacoes_cimgc/Relatorio-Anual-2015.pdf.

Ministério da Ciência Informação e Tecnologia. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2009). *O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Guia de Orientação*. Brasil: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Acedido em 02 de fevereiro de 2009, em:

<http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/publicacao/clima/205947.pdf>.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Comissão Interministerial para preparação da conferência das nações unidas sobre Meio Ambiente e desenvolvimento. (1991). *O desafio do desenvolvimento sustentável* (Relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). Brasília, DF: Secretaria da Imprensa, Presidência da República.

Ministério das Relações Exteriores. (2015). *Objetivos de desenvolvimento sustentável*. Acedido em 17 de outubro de 2019, em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>.

Ministério do Meio Ambiente. (2008). *Plano Nacional sobre Mudança do Clima*. Brasília, DF: MMA. Acedido em 16 de setembro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/plano-nacional-sobre-mudanca-do-clima>.

Ministério do Meio Ambiente. (2001). Educação ambiental: curso básico a distância: Educação e Educação Ambiental II. Brasília, DF: MMA.

Ministério do Meio Ambiente. (2000). *Convenção sobre a Diversidade Biológica* [cópia do decreto legislativo no. 2, de 5 de junho de 1992]. Brasília, DF. Acedido em 24 de fevereiro de 2018, em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dpg/_arquivos/cdbport.pdf

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992a). *Agenda 21. Conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento*. Acedida em: 15 de março de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global/item/604.html>.

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992b). *Carta da Terra*. Documento oficial da Conferência da Eco- 92 – Rio de Janeiro – Brasil. Acedido em 02 de dezembro de 2018, em: http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf.

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992c). *Convenção da Diversidade Biológica*. Brasília, DF. Acedido em 24 de fevereiro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica.html>

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992d). *Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca*. Acedido em 24 de fevereiro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/combate-a-desertificacao/convencao-da-onu.html>.

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992e). *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima* (CQNUMC). Acedido em 24 de fevereiro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas>

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992f). *Declaração de Princípios sobre Florestas*. Acedido em 21 de novembro de 2018, em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_de_Principios_sobre_Florestas.pdf

Ministério do Meio Ambiente. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992g). *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*. Acedido em 21 de novembro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/formacao/item/8068-tratado-de-educacao-ambiental-para-sociedades-sustentaveis-e-responsabilidade-global.html>

Ministério do Meio Ambiente. (s/d). *iNDC (Contribuição Nacionalmente Determinada)*. Acedido em 11 de novembro de 2018, em: <http://www.mma.gov.br/comunicacao/item/10570-indc-contribuicao-nacionalmente-determinada>.

Moreira, A. (1989). *Relações entre as grandes potências*. Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 14. Lisboa, PT: AICP.

Moreira, A. (1979). *Ciência Política*. Lisboa, PT: Ed. Bertrand.

Moreira, G. (2015). *Laudato Si e as Lutas dos movimentos socioambientais*. In Murad, A. & Tavares, S. (Orgs.) *Cuidar da Casa Comum*. São Paulo, SP: Paulinas.

Moore J. & Rees W. (2013) *Passando a viver com apenas um planeta*. In A sustentabilidade ainda é possível? Assadourian E. & Prug T. Salvador, BA: Uma. Acedido em 09 de fevereiro de 2018, em: <https://www.akatu.org.br/wp-content/uploads/2017/04/EstadodoMundo2013web.pdf>.

Mota, H. da S. (2017). *Avaliação da capacidade de captação e armazenamento de água das chuvas no Alto Vale do Jequitinhonha: uma proposta de mitigação do efeito da escassez de água na região*. Dissertação apresentada ao programa de Mestrado da Faculdade Ietec para obtenção do grau de mestre, orientada por José Helvécio Martins. Belo Horizonte, MG. Acedido em 20 de março de 2018, em: <https://virtual.ietec.com.br/mod/resource/view.php?id=50378>.

Mota, M. & Braick P. (1998). *História das Cavernas ao Terceiro Milênio*. 1ª Ed. São Paulo, SP: Moderna.

Nações Unidas no Brasil. ONU Meio Ambiente. *Programa das Nações Unidas para o meio ambiente*. (2018). Acedido em 24 de fevereiro de 2018, em: <https://nacoesunidas.org/agencia/onumeioambiente/>

Neves, E. M. S. C. (2012). *Política ambiental, municípios e cooperação intergovernamental no Brasil. Estud. av.*, 26(74). Acedido em 22 de setembro de 2017, em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100010.

Oliveira, M. (1995). *Ciência Política para concursos*. Brasília, DF: Ed. Vest-Com.

Organização das Nações Unidas (2018). *Conheça a ONU*. Acedido em 15 de outubro de 2018, em: <https://nacoesunidas.org/conheca/>.

Organização das Nações Unidas. *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. (1992). Acedido em 20 de fevereiro de 2018, em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_Rio_Meio_Ambiente_Desenvolvimento.pdf.

Organização das Nações Unidas. *Declaração da Conferência de ONU no Meio Ambiente Humano* (1972) – Estocolmo, 5-16 junho de 1972. Acedido em 11 de fevereiro de 2018, em: http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc.

Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. (2015). *Água para um mundo sustentável* (Relatório mundial das Nações Unidas sobre desenvolvimento dos recursos hídricos). Acedido em 17 de março de 2018, em: http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/SC/images/WWDR2015ExecutiveSummary_POR_web.pdf

Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. (2014). *Base Científica das Mudanças Climáticas – Primeiro Relatório de Avaliação Nacional*. Acedido em 15 de novembro de 2018, em: http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/RAN1_completo_vol1.pdf.

Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. (2010). *Quinto Relatório do IPCC mostra intensificação das mudanças climáticas*. Acedido em 04 de dezembro de 2018, em: <http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/pt/noticias/373-quinto-relatorio-do-ipcc-mostra-intensificacao-das-mudancas-climaticas>.

Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas. (2014). *Alterações Climáticas 2014, Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade*. Acedido em 06 de dezembro de 2018, em: https://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar5_wg2_spm.pdf.

Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas. (2007). Relatório do IPCC/ONU (Divulgado em Paris, 02 de fevereiro de 2007): *Novos Cenários Climáticos*. Acedido em 06 de dezembro de 2018, em: http://fmclimaticas.org.br/wp-content/uploads/2014/03/IPCC-contribui__es-do-G.-I-ao-4-relat_rio-A-base-da-Ciencia-F_sica.pdf.

Papa Francisco. (2015). Carta encíclica. *Sobre o cuidado da casa comum*. 24 de maio de 2015. Acedido em 25 de março de 2018, em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html.

Papa Paulo VI. (1972). *Discurso dirigido à Conferência de Estocolmo*. Acedido em 13 de fevereiro de 2018, em: <https://books.google.com.br/books?id=lrdjCyh4G8C&pg=PA111&lpg=PA111&dq=mensagem+do+papa+paulo+vi+enviada+%C3%A0+confer%C3%Aancia+de+estocolmo&source>.

Protocolo de Quioto. (1997). *A Convenção sobre Mudança do Clima* (Ministério da Ciência e Tecnologia & Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, trad.). Brasil: Ministério da Ciência e Tecnologia & Ministério das Relações Exteriores). Acedido em 03 de dezembro de 2018, em: http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quioto.pdf

Ramos, A. (2014) Rio + 20: Até onde chegamos após 20 anos? In Little, Paul E.(Org.), *Os novos desafios da política ambiental brasileira*. Brasília, DF: IEB.

Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1991). *Relatório Nosso Futuro Comum* (2a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Fundação Getúlio Vargas.

Rodrigues, M. L., Malheiros, T. F, Fernandes, V. & Darós, T. D (2012). *A percepção ambiental como instrumento de apoio na gestão e na formulação de políticas públicas ambientais*. *Saude soc.* [online], 21(3), 96-110. Acedido em 15 de outubro de 2017, em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902012000700009>.

Romano, J. (2009). *Políticas nas políticas: um olhar sobre a agricultura brasileira* (1a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Mauad Editora.

Rousseau, J. (1999). *Do contrato Social, Ensaio sobre a origem das línguas, Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens, Discurso sobre as ciências e as artes* (3a ed., L.S. Machado, trad.). São Paulo, SP: Abril Cultural.

Rousseau, J. (1973). *Do contrato Social, Ensaio sobre a origem das línguas, Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens, Discurso sobre as ciências e as artes* (1a ed., L.S. Machado, trad.,). São Paulo, SP: Abril Cultural

Sant'Anna, F. & Moreira, H. (2016). Ecologia Política e Relações Internacionais: os desafios da Ecopolítica Crítica Internacional. In *Revista Brasileira de Ciência Política*, 20, 205-248. Acedido em 21 de novembro de 2018, em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522016000200205&script=sci_abstract&tlng=pt

Santos, A. (2014). Os megaprojetos, o BNDES e o tema das salvaguardas socioambientais. In Little, P. E. (Org.), *Os novos desafios da política ambiental brasileira*. Brasília, DF: IEB.

Santos, B. (1999). *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade* (7a ed.). Porto, PT: Edições Afrontamentos.

Santos, M. (2008). *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo, SP: Edusp.

Secchi, L. (2013). *Políticas Públicas: conceitos, esquemas, casos práticos* (2a ed). São Paulo, SP: Cengage Learning.

Serpa, F. (2012) *Como a bióloga marinha Rachel Carson despertou a consciência ambiental planetária*. Acedido em 02 de dezembro de 2018, em: <http://antigo.contraosagrototoxicos.org/index.php/materiais/estudo/primavera-silenciosa-rachel-carson/detail>

Silva, J. O. (2004) Estado e Participação Política segundo Platão. In Nazzari, R. (Org.) *Temas da Ciência Política*. Cascavel. PR: Edunioeste.

Souza, J. F. de (2011). Cidadania, meio ambiente e ética: a construção de um novo paradigma para a relação homem-natureza. In Schimanski, E. & Bronosky, M. E. (Orgs.) *Meio ambiente, crise e cidadania: Tensões e articulações no debate ecológico*. Ponta Grossa, PR: Toda Palavra.

Strong, M. (2012) *Entrevista concedida pelo consultor do governo chinês para a economia verde à jornalista Sônia Bridi para o programa Milênio da Globo News, canal de televisão por assinaturas*, em 22 de junho de 2012. Acedido em 15 de fevereiro de 2018, em: <https://www.conjur.com.br/2012-jun-22/ideias-milenio-maurice-strong-consultor-china-economia-verde>

Testa, G. S. (2009). *A natureza jurídica das reduções certificadas de emissão do protocolo de Quioto*. Migalhas. Acedido em 02 de fevereiro de 2019, em: <https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI98169,101048-A+natureza+juridica+das+reducoes+certificadas+de+emissao+do+protocolo>

Vieira, L. & Bredariol, C. (1998). *Cidadania e Política Ambiental*. Rio de Janeiro: Record.

Vilela, M. (2005) *Legislação que disciplina os Conselhos de Políticas Públicas tanto na esfera federal quanto nas esferas estaduais e municipais*. Acedido em 04 de dezembro de 2018, em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema6/2005_740.pdf.

Vizeu, F., Meneghetti, F. & Seifert, R. (2012) *Por uma crítica ao desenvolvimento sustentável*. In: *Cad. Ebape.br*, 10(3), 569-583. Acedido em 02 de outubro de 2017, em: <http://wwwredalyc.org/html/3232/323227835007/>.

Way Carbon.(2017). *5 Fontes de Gases de Efeito Estufa que merecem a sua atenção*. Acedido em 02 de fevereiro de 2018, em: <https://blog.waycarbon.com/2017/02/5-fontes-de-gases-de-efeito-estufa/>

Weber, M. (1973) *Metodologia das Ciências Sociais – Parte 2* (2a ed.). São Paulo, SP: Cortez.

Weschenfelder, W & Arend, S. (2011). *Da entropia à gestão ambiental municipal: A proteção ambiental como norteadora do desenvolvimento*. In: V Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento Regional; Santa Cruz do Sul, RS, agosto 17-

19,2011. Santa Cruz do Sul, RS. Acedido em 17 de setembro de 2017, em: <http://www.unisc.br/site/sidr/2011/textos/87.pdf>

Sarlet, I. W. & Fensterseifer, T. (2012) Notas sobre a proibição de retrocesso em matéria socioambiental. In *O princípio da proibição do retrocesso ambiental*. Brasília, DF: Senado Federal. Acedido em 10 de fevereiro de 2018, em: www.mma.gov.br/port/conama/processos/93127174/Voto_APROMAC_ANEXO.pdf.

Zhour, A; Laschefski, K; Paiva, A. (2005) Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In Zhour A.(Org.) *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte, MG: Autêntica.